ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DIRETOR

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, LEANDRO RIBEIRO MACIEL, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil DIVORCIADO, CPF/MF nº 620282190-68, matrícula na SCGÁS nº 141, e-mail leandro.maciel@scgas.com.br venho venho perante esta Comissão Eleitoral para solicitar a inscrição para concorrer à **indicação estatutária para o cargo de Diretor (Diretoria Executiva)**, em atendimento do Edital de Eleição, publicado no dia 21/11/2018 no Jornal Notícias do Dia, página 15, publicado no dia _____, ciente das atribuições e responsabilidades atribuídas ao cargo.

Em atendimento ao que preceitua o Regulamento Geral do processo eleitoral, anexo os seguintes documentos:

- Currículo Funcional que apresente, de forma sucinta, um relato das atividades desempenhadas pelo empregado, desde a data de sua admissão até a data de sua habilitação;
- Termo de Responsabilidade, conforme ANEXO II, onde o candidato declara preencher os requisitos para ocupação do cargo, possuir reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral, e de não ser impedido por lei;
- Termo de Compromisso, conforme ANEXO III, onde o candidato declara o compromisso de se desincompatibilizar de qualquer cargo diretivo ou de representação que esteja ocupando na empresa ou em entidades de natureza sindical;
- Formulário CADASTRO DE ADMINISTRADORES, atinente à verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Administradores de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R$ 90 milhões (Decreto Estadual nº 1025/17).
- Declaração da Gerência de Recursos Humanos – GERHS, referentes aos requisitos descritos no Art. 3º, III, do regulamento, ou documento equivalente.

Pede juntada e deferimento.

Florianópolis, 04 de ~~novembro~~ DEZEMBRO de 2018.

(Nome e assinatura)

LEANDRO RIBEIRO MACIEL
CIA DE GÁS SANTA CATARINA - SCGÁS
ADVOGADO - OAB/SC 17.849

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CANDIDATO (CONSELHO E DIRETOR – ÚNICO)

Eu, LEANDRO RIBEIRO MACIEL, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil DIVORCIADO, CPF/MF nº 620.282.190-68, matrícula na SCGÁS nº 141, e-mail leandramaciel@scgas.com.br, na condição de candidato ao cargo de Conselheiro de Administração (Suplente) / Diretor da SCGÁS, **DECLARO**, para os devidos fins de direito:

1) preencher, para o exercício do cargo para o qual me candidato, os requisitos de capacitação técnico-profissional e as condições de não ser impedido por lei;

2) possuir reputação ilibada e insuspeita idoneidade moral, não tendo registrado antecedentes criminais ou haver sofrido penalidades administrativas no âmbito profissional nos últimos 5 (cinco) anos;

3) não estar sob os efeitos de condenação por qualquer tipo de crime, bem como de nunca ter sido condenado por órgão colegiado;

4) não ter participado da administração de empresa que esteja ou esteve em direção fiscal ou que tenha estado ou esteja em liquidação extrajudicial ou judicial;

5) não estar inabilitado para cargos de administração em outras instituições sujeitas à autorização, ao controle e à fiscalização de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, conforme regulamentação em vigor e,

6) não ser empregado ou ter participação acionária em qualquer organização privada que preste ou possa vir a prestar serviços ao SCGÁS.

Declaro que este documento representa a expressão da verdade e que todos os dados nele contidos estão corretos, podendo ser comprovados, a qualquer tempo, mediante certidões, atestados ou declarações.

Declaro, ainda, que estou ciente de que qualquer omissão ou falsidade, bem como desatendimento às exigências do Regulamento para eleição do representante dos empregados para ocupar o cargo de Conselheiro de Administração / Suplente, acarretará minha exclusão do processo.

Florianópolis, 04 de ~~novembro~~ DEZEMBRO de 2018.

(Nome e assinatura)

LEANDRO RIBEIRO MACIEL
CIA DE GÁS SANTA CATARINA - SCGÁS
ADVOGADO - OAB/SC 17.849

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DE CANDIDATO
(CONSELHO E DIRETOR – ÚNICO)

Eu, LEANDRO RIBEIRO MACIEL, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADO, CPF/MF nº 020.282.190-68, matrícula na SCGÁS nº 141, e-mail leandro.maciel@scgas.com.br, venho na condição de candidato ao cargo de Conselheiro de Administração / Diretor da Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, **ASSUMO O COMPROMISSO** de, caso venha a ser o candidato eleito pelos empregados da SCGÁS para ter o nome encaminhado para a eleição ao cargo de Conselheiro de Administração / Suplente ou para Diretor (Diretoria Executiva), me **desincompatibilizar**, mediante **renúncia**, ao cargo que atualmente exerço de (indicar – qualquer que seja o cargo diretivo que esteja ocupando na empresa ou entidade de natureza sindical). DIRETOR DE FINANÇAS DO SINDALEX.

Declaro estar ciente de que o não cumprimento da desincompatibilização, em exigência ao que preceitua o regulamento para indicação do representante dos empregados para ocupar o cargo de Conselheiro de Administração / Suplente ou para Diretor (Diretoria Executiva), acarretará no meu impedimento para a sua assunção.

Florianópolis, 04 de ~~novembro~~ DEZEMBRO de 2018.

(Nome e assinatura)

LEANDRO RIBEIRO MACIEL
CIA DE GÁS SANTA CATARINA - SCGÁS
ADVOGADO - OAB/SC 17.849

CURRICULUM VITAE

Dezembro de 2018

◆ DADOS PESSOAIS

Nome
LEANDRO RIBEIRO MACIEL

Filiação
Admar da Silva Maciel
Noeli Ribeiro Maciel

Data de Nascimento:
08 de junho de 1972

Registro Geral – RG
7.950.589
Secretaria da Segurança Pública de Santa Catarina
Data de emissão: 17/08/2017

CPF
620.282.190-68

Registro Profissional
Número do registro OAB/SC: 17.849-B
Órgão Emissor: Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional de Santa Catarina

Carteira Nacional de Habilitação
Data da Primeira Habilitação: 28.05.1992
Número 245283437 - Número de Registro 01833904754
Categoria: AB Validade: 19/07/2021

Título de Eleitor
Inscrição n.º 573428604/50, votando em Florianópolis/SC.

Naturalidade
Pelotas/RS

Nacionalidade
Brasileira

Estado Civil:
Divorciado

Endereço Residencial
Rodovia Amaro Antônio Vieira n.º 2463, Bloco C, apartamento 203
Residencial Solar de Francavilla – Bairro Itacorubi
CEP 88034-102 – Florianópolis/SC
Celular de governo: (48) 99987-1069
Celular pessoal: (48) 99621-5028

Endereços para correspondência Eletrônica – E-mail's:
E-mail funcional: leandromaciel@ciasc.sc.gov.br
E-mail pessoal: leaomaciel@gmail.com

◆ ESCOLARIDADE

Superior completo, Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Pelotas – UFPel, tendo colado grau no dia 30 de janeiro de 1998.

Pós-graduação em Direito do Trabalho, Pós graduado em Direito do Trabalho pela UNIVALI (especialização).

◆ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2018/05 – **2018/06**

Administrador de Empresa Estatal Certificado - *Fundação Escola de Governo – ENA Brasil.*
Integrante da *primeira turma* de administradores certificados pela Fundação Escola de Governo – ENA Brasil, cuja capacitação se tornou obrigatória por força da Lei 13.303/2016 (§ 4º do art. 17), Decreto Estadual nº 1.007/2016 (§ 3º do art. 9º) e Decreto Estadual 1.025/2016 (art. 7º, inciso II), com curso concluído no dia 25/06/2018.

2016/12 – 2018/08

Assessor de Governança Corporativa, *Centro de Informática do Estado de Santa Catania - CIASC*
Ato nº 106, de 13/01/2017, publicado no DOE 20.454, de 03/02/2017, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2016. Portaria 2017/002, publicada no DOE 20.468, de 03/02/2017. Na função de Assessor de Governança Corporativa, possui a incumbência da análise e opinião sobre os atos e documentos da estatal, atuando na implantação das normativas introduzidas pela Lei 13.303/2016. Dispensado do exercício da função através Portaria 2018/026, publicada no DOE 20.849, de 05/09/2018.
(01 ano 09meses)
Contagem de tempo - Decreto 1.484/2018 – Art. 5º, § 4º

2017/08

CIASC – Presidente da Comissão de Concurso Público – Edital CIASC 001/2017, para a contratação de 32 (trinta e duas) vagas, distribuídas entre o Técnico de Nível Superior II e Técnico de Nível Superior III. Processo CIASC 2318/2017, nomeado pela Resolução PRESI 021/2017, de 03 de agosto de 2017. Documentos disponíveis em https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/

2017/06

CIASC - Coordenador do processo eleitoral para escolha do Conselheiro de Administração na vaga legal e constitucionalmente assegurada à indicação dos empregados do CIASC, Processo CIASC 1599/2017, nomeado pela Resolução PRESI 014/2017, de 9 de junho de 2017. Documentos disponíveis em https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/

2017/05	CIASC – Coordenador do processo eleitoral para escolha do Conselheiro de Administração na vaga destinada ao Vice-presidente Comercial, em diretoria legal e constitucionalmente assegurada à indicação dos empregados do CIASC, Processo CIASC 1416/2017, nomeado pela Resolução PRESI 012/2017, de 19 de maio de 2017. Documentos disponíveis em https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/
2012/12 –2016/12	***Consultor Jurídico**, Defensoria Pública do Estado de Santa Catania* Integrou a equipe que implantou a Defensoria Pública do Estado, tendo sido um dos 5 (cinco) integrantes da equipe administrativa responsável pela instalação de 24 (vinte e quatro) Núcleos da DPE nas diferentes cidades do estado, em menos de 6 (seis) meses - Ato nº 006, de 01/04/2013, Resolução CSDPESC nº 005, de 27/05/2013. Descritivo de funções contida no termo de cessão e Resolução CSDPESC nº 005, com atividades de assessoramento direto ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado e representação judicial da entidade, nos termos a serem definidos individualmente para cada representação. **(04 anos 00 meses)** **Contagem de tempo - Decreto 1.484/2018 – Art. 5º, § 4º**
2009/03 – 2011/01	***Assessor Jurídico**, Sociedade de Economia Mista Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS.* *Florianópolis – SC.* Advogado da SCGÁS, foi designado Assessor Jurídico da SCGÁS (Chefe do Jurídico da Companhia) no mês de março de 2009 e dispensado da função no mês de janeiro de 2011. **(01 ano 10 meses)** **Contagem de tempo - Decreto 1.484/2018 – Art. 5º, § 4º**
2008/02 – atual	***Advogado**, Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS – Florianópolis – SC.* Advogado da SCGÁS, aprovado no primeiro no Concurso Público de Provas e Títulos. No período de 05 de dezembro de 2012 a 04 de dezembro de 2016 foi cedido para a Defensoria Pública do Estado para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico – Ato nº 2142, publicado no DOE 19476, de 12/12/2012. No período de 05 de dezembro de 2016 até o presente foi cedido para ocupar a função gratificada de Assessor de Governança Corporativa do Centro de Informática do Estado de Santa Catania – CIASC. **(10 anos 05 meses)**
2005/06 – 2008/02	***Professor**, Central de Concursos – Florianópolis – SC.* Ministrou e cursos preparatórios para concursos públicos no **CENTRAL DE CONCURSOS**, referência em preparação para concursos públicos no Estado de Santa Catarina, localizado na Rua Deodoro n.º 181, Florianópolis/SC, CEP 88010-020, Fones: (48) 3025-1511 e 3025-1811. Dentre os cursos ministrados destacam-se.

Curso Preparatório ao Cargo de Técnico do TRT 12 (2005) – Julho de 2005. Disciplina de Direito do Trabalho para turmas da manhã, tarde e noite, com carga horária de 22 horas/aula para a respectiva disciplina em cada turma, num total de 66 horas/aula.

Curso Preparatório ao Cargo de Escrivão de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (2005) – Dezembro de 2005 e Janeiro de 2006. Direito Constitucional e Direito Administrativo para as turmas da manhã e noite, com carga horária de 12 horas/aula para cada disciplina em cada turma e em cada turno, num total de 48 horas/aula.

Curso Preparatório ao Concurso do IPESC (2005) – Janeiro de 2005 - Direito Constitucional para as turmas manhã e noite e Direito Administrativo para a turma da manhã com carga horária de 16 horas/aula para cada disciplina em cada turma e em cada turno, num total de 48 horas/aula.

Curso Preparatório ao Concurso do SCGAS (2006) – Aulas ministradas em 6, 7, 8, 9 e 10 de março de 2006. Direito Administrativo, com turma única – noite – com carga horária de 12 horas/aula.

Curso Preparatório ao Concurso do TCE/SC (2006) – Abril e Maio de 2006. Direito Administrativo, para a turma única – noite – com carga horária de 16 horas/aula.

Curso Preparatório ao Concurso da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSP/SC (2006) – Junho e Julho de 2006. Direito Administrativo e Lei 6.745/85 (Estatuto dos Servidores de SC), para as turmas da manhã, tarde e noite, com carga horária de 12 horas/aula para cada disciplina em cada turma e em cada turno, num total de 48 horas/aula.

Curso Preparatório ao Concurso da Secretaria Estadual da Saúde de Santa Catarina (SES/SC 2007) – diversos cargos – De outubro de 2006 a fevereiro de 2007. Curso Rotativo. Legislação do Edital, compreendendo Noções de Direito Administrativo, Lei 6.745/85 (Estatuto dos Servidores de SC), LC 323/2006 (Estatuto dos Servidores da Saúde), LC 284/2005 (Reforma Administrativa do Estado de Santa Catarina), Lei 8.080/90 (SUS), com carga horária média 24 horas/aula por mês para distribuídas em todas as disciplina e para cada turma, nos três turnos e turma de final de semana, num total médio de 84 horas/aula por mês.

Curso Preparatório ao Concurso do Ministério Público da União – cargo técnico (MPU 2007) – Janeiro de 2007. Direito do Trabalho para os cargos de Técnico e Lei 8.112/90 (Estatuto dos Servidores da União), (Estatuto dos Servidores de SC), para as turmas da manhã, tarde e noite, com carga horária de 12

horas/aula para cada disciplina em cada turma e em cada turno, num total de 48 horas/aula.
Forma de comprovação: Declaração, firmada em 12/05/2016, arquivada na pasta funcional do empregado, junto à Companhia de Gás de Santa Catarina.

2003/05 – 2008/02

***Advogado**, Escritório próprio – Área Administrativa e trabalhista – Florianópolis e São José – SC.*
Desde 12/05/2003 passou a advogar no Estado de Santa Catarina, inscrito na OAB/SC sob n.º 17.849-B e estabelecido na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Jerônimo José Dias, 636, Bairro Saco dos Limões, CEP 88045-100, com ênfase nas áreas administrativa e trabalhista, nas cidades da Capital e São José.
(04 anos 11 meses)

2003/02 – 2005/03

***Advogado,** Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas - São José/SC*
Prestou serviços de advocacia e consultoria jurídica de 03 de fevereiro de 2003 a 30 de abril de 2004 e de 16 de agosto de 2004 a 15 de março de 2005 para a Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas, localizada na cidade de São José/SC, na rua Otto Júlio Malina n.º 1.306, CEP 88.111-500, atuando na área cível e trabalhista.
Modo de comprovação: Declaração da instituição, datada de 12 de maio de 2006, acrescida dos contratos de honorários advocatícios do período, arquivada na pasta funcional do empregado junto à Companhia de Gás de Santa Catarina.
(03 anos 01 mês)

2004/05 - 2004/08

***Coordenador**, Comunidade Terapêutica Dona Geny Júlia Feijó – Biguaçu – SC.*
Trabalhou de 18 de maio a 15 de agosto de 2004 para a Comunidade Terapêutica Dona Geny Júlia Feijó, na recuperação de dependentes químicos (álcool e drogas) e assessoria jurídica da instituição. No período, exerceu as funções de Coordenador (Gerente de Gestão), gerenciando e administrando a Comunidade, que tem como mantenedora a Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas - CVM, para a qual continuou prestando serviços de assessor jurídico até 15 de março de 2005, na modalidade de prestador de serviços.
Modo de comprovação: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
(00 ano 03 meses)

1998/01 – 2001/01

***Advogado,** Advocacia Cível na cidade de Pelotas, RS.*
Desde o segundo semestre de 1997 passou a atuar na segunda maior cidade do Rio Grande do Sul. Possui experiência em sustentação oral perante o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região e Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.
(03 anos 01 mês)

2ª Via

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 22 de dezembro de 1997, confere o título de

BACHAREL EM DIREITO

a

Leandro Ribeiro Maciel

Brasileiro, natural de Pelotas - Rio Grande do Sul - nascido aos 08 dias do mês de junho de 1972, portador da cédula de identidade nº 5040999244 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas, 17 de Julho de 2002.

Diretora da Faculdade de Direito

Diplomado

Reitora

FACULDADE DE DIREITO

Curso reconhecido pelo Decreto nº 792 de 04/05/1936, publicado no D. O. U. de 06/05/1936.

Registro nº 3238 **à fls.** 111 **do livro nº** 4-D.

Secretaria, 01 **de** agosto **de** 2002.

João Paulo Silveira de Pinho
Secretário

Lia Palazzo Rodrigues
Diretora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Diploma registrado sob nº 4771 **à fls.** 130-V **do livro** 6-D **por delegação de competência conferida pela Portaria nº 50 de 17/05/1971 do Departamento de Assuntos Universitários do MEC nos termos da Portaria Ministerial nº 612 de 11/12/1963.**

Processo nº 23110.004368/02-77.

Em Pelotas, 02 **de** agosto **de** 2002.

Marilene Dias Madail
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

Inguelore Scheunemann de Souza
Reitora

Prof. Paulo Silveira Jr.
no exercício da Reitoria

UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS - Cejurps

AMATRA 12

CERTIFICADO

A Universidade do Vale do Itajaí, através do Convênio com a Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região - AMATRA 12, confere o presente certificado a **LEANDRO RIBEIRO MACIEL** pela conclusão, com aproveitamento, no ***IX Curso de Direito do Trabalho e Preparação à Magistratura do Trabalho,*** **Pós-Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO na modalidade "Mercado de Trabalho"**, realizado em Florianópolis – SC, no período de 01 de março a 01 de dezembro de 2005, com duração de 450 horas-aula.

ITAJAÍ (SC), 29 de maio de 2006.

Prof. Valdir Cechinel Filho, Dr.
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
UNIVALI

Juiz Carlos Alberto Pereira de Castro, MSc.
Presidente da AMATRA

Prof. José Carlos Machado, MSc.
Diretor do CEJURPS / UNIVALI

ALUNO

Profª. Rosilene Marcon, Drª
Chefe do Departamento de Pós-Graduação

VI CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE "MERCADO DE TRABALHO" EM DIREITO DO TRABALHO E PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA DO TRABALHO.	Horas: 450 Créditos: 30

DISCIPLINAS	CRÉD.	H/A	CONCEITO	FREQ. %	PROFESSORES	TITULAÇÃO
✓ Direito Constitucional	03	45	B	100	Fábio de Oliveira	Mestre
✓ Direito Previdenciário	02	30	B	100	João Batista Lazzari	Mestre
✓ Direito do Trabalho	05	75	B	100	Carlos Alberto Pereira de Castro	Especialista
✓ Língua Portuguesa	02	30	B	100	Célia Silva	Mestre
✓ Direito Administrativo	02	30	A	100	Leilane Mendonça Zavar	Mestre
✓ Direito Processual do Trabalho	04	60	B	100	Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	Especialista
✓ Direito Internacional	01	15	B	100	Karine de Souza Silva	Doutora
✓ Direito Penal do Trabalho	01	15	A	100	Felipe Cardoso Moreira de Oliveira	Mestre
✓ Direito Civil	03	45	B	100	Rosana Gavina Barros	Especialista
✓ Direito Processual Civil	05	75	A	100	Andréa Morgado Dietrich	Especialista
✓ Técnica e Prática de Sentença	02	30	C	100	José Ernesto Manzi	Mestre

Juiz Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Esp.
Coordenador do Curso

Critérios de Avaliação
Média global não inferior a "B", freqüência obrigatória de 75% por disciplina.
A - 10 a 9,0
B - 8,9 a 7,0
C - 6,9 a 5,0
D - 4,9 a 3,0
E - 2,9 a 0,0
I - Incompleto

Curso realizado conforme a Resolução nº 01/2001 CEE/SC e aprovado pela Resolução nº 091/CONSUN/CaPPEC/02 da UNIVALI.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Pró-Reitoria de Ensino
Departamento de Administração Discente
Seção de Documentação e Diplomação
Registro nº: 358, livro 02/PG, folha 21
Itajaí (SC), 31 de [illegible] de 2006
Prof. Pedro Francisco Bettoni, MSc.
Chefe da SDD
Delegação do Reitor: Portaria nº 316/02

Leandro Ribeiro Maciel

Carteira de Identidade Profissional

Expedição: 25/05/2012

Leandro Ribeiro Maciel
RG 7.950.589
CPF/MF 620.282.190-68

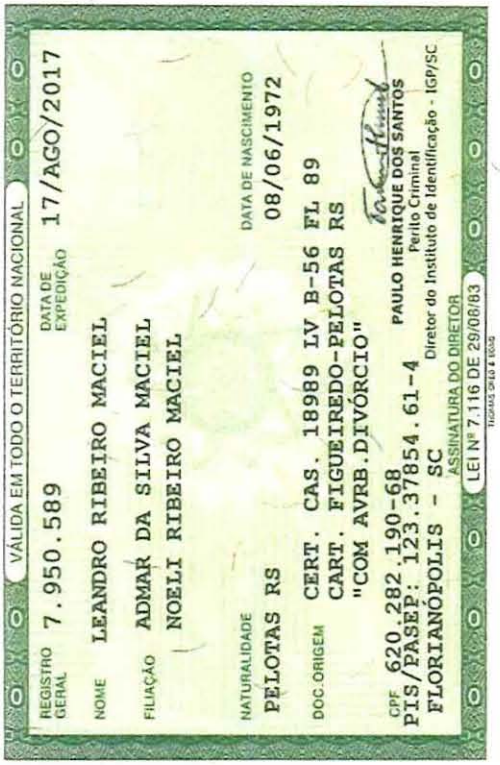

Certidões Negativas

Certidão

f3bb8e335ca0721280aabcae4cf27f41

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 411 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME
LEANDRO RIBEIRO MACIEL

OU

contra o CPF:
620.282.190/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 30/11/2018 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/11/2018 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/11/2018 às 02:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 30/11/2018 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/11/2018 às 23:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 29/11/2018 às 20:00**

17

Certidão emitida em: 01/12/2018 às 22:19 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f3bb8e335ca0721280aabcae4cf27f41**

18

Certidão

8b4c68dbeea87605e76db27d75a0bb65

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME
LEANDRO RIBEIRO MACIEL

OU

contra o CPF:
620.282.190/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 30/11/2018 às 02:20**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 30/11/2018 às 02:01**

Certidão emitida em: 01/12/2018 às 22:20 (hora e data de Brasília)

19

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8b4c68dbeea87605e76db27d75a0bb65**

JUSTIÇA ELEITORAL

Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP

CERTIDÃO

CERTIFICO que não consta anotado o nome de **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, Título Eleitoral: **0573 4286 0450**, CPF: **620.282.190-68** , como membro de órgão partidário, na base de dados do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP).

Código de Validação **QK8QMF04bb/3dJZUA/j6F7xLQkY=**
Certidão emitida em **03/07/2018 15:23:18**

- O Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP) passou a ser de uso obrigatório pela Justiça Eleitoral e pelos partidos políticos, a partir de 3 de outubro de 2009 (Art. 14 da Resolução-TSE nº 23.093, de 4 de agosto de 2009).
- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/modulo-consulta-sgip3.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nessas informações.**
- O gerenciamento de dados partidários de abrangência nacional é de responsabilidade do TSE e o de abrangência regional/municipal é de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Certidão

8b4c68dbeea87605e76db27d75a0bb65

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME
LEANDRO RIBEIRO MACIEL

OU

contra o CPF:
620.282.190/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 30/11/2018 às 02:20**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 30/11/2018 às 02:01**

22

Certidão emitida em: 01/12/2018 às 22:20 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8b4c68dbeea87605e76db27d75a0bb65**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**

Inscrição: **0573 4286 0450** Zona: 013 Seção: 0275

Município: 81051 - FLORIANOPOLIS UF: SC

Data de nascimento: 08/06/1972 Domicílio desde: 12/03/2003

Filiação: - NOELI RIBEIRO MACIEL
- ADMAR DA SILVA MACIEL

Certidão emitida às 22:17 em 01/12/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KPVØ.7F1T.KHJG.LT1G

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**

Inscrição: **0573 4286 0450** Zona: 013 Seção: 0275

Município: 81051 - FLORIANOPOLIS UF: SC

Data de nascimento: 08/06/1972 Domicílio desde: 12/03/2003

Filiação: - NOELI RIBEIRO MACIEL
- ADMAR DA SILVA MACIEL

Certidão emitida às 22:16 em 01/12/2018

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ILYØ.XPSI.BFLJ.4B3S

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Capital

CERTIDÃO

CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 6007921 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 01/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LEANDRO RIBEIRO MACIEL, portador do RG: 3950589, CPF: 620.282.190-68, filho de Admar da Silva Maciel e Noeli Ribeiro Maciel, nascido aos 08/06/1972. **********

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, sábado, 1 de dezembro de 2018.

PEDIDO Nº: 8237928

26

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Capital

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6007925 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 01/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LEANDRO RIBEIRO MACIEL, portador do RG: 3950589, CPF: 620.282.190-68. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, sábado, 1 de dezembro de 2018.

PEDIDO Nº: 8237934

Certidão

704d7ec3d50cb5cbbfab6a689b58967c

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LEANDRO RIBEIRO MACIEL

OU

contra o CPF:
620.282.190/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 30/11/2018 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/11/2018 às 02:01**

- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/11/2018 às 02:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 30/11/2018 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/11/2018 às 23:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 29/11/2018 às 20:00**

Certidão emitida em: 01/12/2018 às 22:45 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **704d7ec3d50cb5cbbfab6a689b58967c**

29

Centro de Informática do Estado
- CIASC -

ATO nº 101 - 12/01/2017
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 149/2017, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES, a partir de 16.01.17:

FAZER CESSAR, a designação de MURILLO RONALD CAPELLA, mat. nº 0240170-3-02, Secretário Adjunto, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, da SES.

NOMEAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, VICENTE AUGUSTO CAROPRESO, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

ATO nº 102 - 12/01/2017
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº IPREV 80/2017, resolve ALTERAR, o Ato nº 1668, publicado em 02/08/16, que colocou à disposição do IPREV o servidor SADI ANTONIO ERLO, lotado na CASAN, suprimindo a expressão: "para exercer cargo comissionado" no período de 08/12/16 a 16/12/16 e FAZER CESSAR o mesmo a contar de 17/12/16.

ATO nº 103 - de 12/01/2017
FAZER CESSAR, conforme processo nº SEF 21960/2016, os efeitos do Ato nº 2385, publicado em 16/09/11, prorrogado por intermédio dos Atos nº 2394/14; 115/15; 885/15 e 1195/15, que colocou à disposição da SEF, CLOVIS BONNASSIS JUNIOR, mat. nº 377.374-4-03, lotado na CIDASC, a contar de 16/01/2017.

ATO nº 104 - de 12/01/2017
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SEA 6559/2016, os efeitos do Ato 2468, publicado no dia 20/12/16, que colocou à disposição da SEA, LUIZ FERNANDO SALVI, mat. nº 206.715-3-01, lotado no DEINFRA.

ATO nº 105 - de 12/01/2017
DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo nº SED 33/2017, ELZA MARINA DA SILVA MORETTO, mat. nº 0054242-3-04, Secretária Adjunta, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da SED, durante o usufruto de férias do titular, Eduardo Deschamps, matrícula nº 658723-2-01, no período de 04.01 a 02.02.17.

ATO nº 106 - de 13/01/2017
COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do CIASC, de acordo com a Resolução CPF nº 017/2012, conforme processo CIASC 73/2017, LEANDRO RIBEIRO MACIEL e SERGIO BRASIL NUNES CALDAS, lotados na Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 05/12/16 a 31/12/18, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 2142, publicado em 12/12/12, prorrogado por intermédio dos Atos nº 2394/14; 115/15; 885/15 e 1195/15, e do Ato nº 650, publicado em 02/03/15, que os colocaram à disposição da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

ATO nº 107 - de 13/01/2017
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 150/2017, WILLIAM DE SOUZA, mat. 967.251-6, Assistente Técnico Legislativo, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE MENSAGENS E ATOS LEGISLATIVOS, nível DGS/FTG-2, da SCC, durante o usufruto de férias do titular, Rafael Rebelo da Silva, mat. 952.298-0-02, no período de 18.01 a 01.02.17.

ATO nº 108 - 13/01/2017
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FAPESC 1625/2016, ANDERSON MIGUEL CHAVES DE CORDEIRO, mat. 371.878-6-02, Assessor Jurídico, da SDS, para responder, cumulativamente, pelo cargo de CONSULTOR JURÍDICO, da FAPESC, durante o usufruto de férias da titular, Ana Claudia Mota, mat. 967.160-1, no período de 09 a 17.01.17.

ATO nº 109 - de 13/01/2017
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo nº SSP 10798/2016, BOLIVAR BITTELBRUNN, mat. nº 297.994-2-04, ocupante do cargo de AUXILIAR MEDICO-LEGAL, lotado na SSP, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, nos períodos de 01/01/2017 a 01/04/2017 e de 15/05/17 a 31/12/18.

ATO nº 110 - de 13/01/2017
NOMEAR, de acordo com a Lei Estadual nº 10.037/95, alterada pelas Leis nº 10.793/98 e nº 16.340/14, conforme consta no processo SST 6860/2016, ORLANDO GUEDES DA FONSECA, como membro titular, em substituição a Maria de Fátima Souza Nascimento, representante da SES, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/SC, para gestão 2015/2017, a contar de 05.12.2016.

ATO nº 111 - de 13/01/2017
NOMEAR, de acordo com a Lei Estadual nº 10.037/95, alterada pelas Leis nº 10.793/98 e nº 16.340/14, conforme consta no processo SST 6930/2016, SIDNEI PAVESI, como membro titular, em substituição a Daiane Mantoanelli, representante da Federação Catarinense de Entidade de e para Cegos - FECEC, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/SC, para gestão 2015/2017, a contar de 05.12.2016.

ATO nº 112 - de 13/01/2017
FAZER CESSAR, conforme processo nº SCC 160/2017, os efeitos do Ato nº 637, publicado em 01.04.16, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Florianópolis, ANDRE LUIZ BAZZO, mat. nº 360.820-4-01, lotado na SEF, a contar de 01.01.17.

ATO nº 113 - 13/01/2017
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 160/2017, ANDRÉ LUIZ BAZZO, mat. 360.820-4, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da SES.

ATO nº 114 - 13/01/2017
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base no art. 37, da Lei nº 6745/85, e conforme processo nº SJC 60492/2016, resolve RECONDUZIR, MARCIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 381.122-0-01, ao cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, nível VII-A, com lotação na SJC.

ATO nº 115 - 13/01/2017
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº PGE 52/2017, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA:

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, RODRIGO MELLO DA ROSA, mat. 954.340-6-02, do cargo de CONSULTOR JURÍDICO, nível DGS/FTG-1.

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, FELIPE WILDI VARELA, mat. 385.832-4, para exercer o cargo de CONSULTOR JURÍDICO, nível DGS/FTG-1.

ATO nº 116 - 13/01/2017
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 10.073/96, alterada pela Lei nº 12.502/02, conforme processo SST 7020/2016, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC, para o período de 01.01.17 a 31.12.18:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SCC
Titular: FREDERICO GUITEL FILHO
Suplente: VERA LÚCIA SILVEIRA MACHADO

SES
Titular: IVANI FATIMA ARNO CORADI
Suplente: MARIA CATARINA DA ROSA

SED
Titular: ANCELMO PEREIRA DE OLIVEIRA
Suplente: MARIANA TAUBE ROMERO

SST
Titular: CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS
Suplente: FABIANA DE SOUZA

SAR
Titular: AUDI SEBASTIÃO KAMERS
Suplente: ROSANE BEATRIZ MUELLER FRIZON

SANTUR
Titular: ELZA MARIA MARTINS

CELESC
Titular: EDLÉIA ROSA SCHMIDT
Suplente: JANAINA LIMA DOS SANTOS SATHLER

IPREV
Titular: LILIANE THIVES MELLO
Suplente: MARIA LUIZA BRANDÃO LIPPEL

UFSC
Titular: ANDRÉ TIAGO DIAS DA SILVA
Suplente: JORDELINA SCHIER

UDESC
Titular: GIOVANA ZARPELLON MAZO
Suplente: SALETE TERESINHA POMPERMAIER

INSS
Titular: ROSETE ROSA DE ALMEIDA PEREIRA
Suplente: CAMILA ÁVILA DOS SANTOS

SEF
Titular: ANA MARIA DUARTE
Suplente: VILMAR DA SILVEIRA

ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

ACAFE
Titular: ANNA QUIALHEIRO ABREU DA SILVA
Suplente: SIMONE KARMANN SOUZA

FUNDAÇÃO NOVA VIDA
Titular: RENATA BULHÕES BAPTISTA
Suplente: ANA ELBA AMARANTE DE CASTRO

FEAPESC
Titular: JOÃO OSMAR QUADROS PACHECO
Suplente: IBURICI FERNANDES

APAS/FIESC
Titular: ROSARITA MARIA FRANZONI BOUSFIELD
Suplente: RUDNEY OTTO PFUTZENREUTER

SESC-SC
Titular: GISELE MARA SCHENA
Suplente: KARINA GORGES CATAFESTA

ANG/SC
Titular: MARÍLIA CELINA FELÍCIO FRAGOSO
Suplente: PAULO ADÃO DE MEDEIROS

SBGG-SC
Titular: HERCILIO HOEPFNER JÚNIOR
Suplente: FRANCISCA MAGALHÃES SCORALICK

OAB/SC
Titular: MARIA JOANA BARNI ZUCCO
Suplente: ARIANE DE CAMPOS ANGIOLETTI

CNBB-REG. SUL/IV
Titular: ARAI ANA CASAGRANDE KLEIN
Suplente: JORGE LUIZ FERNANDES

CRESS
Titular: EDI MOTA OLIVEIRA
Suplente: RITA DE CASSIA GONÇALVES

FEC
Titular: SÂMILA DE SENNA RODRIGUES
Suplente: LEANDRO RAMOS DE SOUZA

LIONS DISTITO LD 9
Titular: MARIA INÊS CONTI VICTOR
Suplente: CLAUDETE BRISTOT BARAUNA

ATO nº 117 - 13/01/2017
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SJC 705/2017, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SJC, a contar de 08/02/2017:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, JULIANA COELHO DE CAMPOS, mat. nº 393570-1-01, do cargo de GERENTE DE APOIO PSIQUIÁTRICO, nível DGS/FTG-2.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, DIÓGENES MELLO DE SOUZA, mat. nº 381.330-4-01, para exercer o cargo de GERENTE DE APOIO PSIQUIÁTRICO, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 118 - 13/01/2017
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SJC 85077/2016, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SJC, a contar de 02/01/2017:

31

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0383830-7-03	LUCIELI FUMAGALLI FEIL	20	300	114010029050 - CONV. APAE SAO CARLOS - SAO CARLOS	28/01/2017	25/04/2017
0653713-8-01	LUZIA MARA BUBACH DELLANDREA	20	300	114010015100 - CONV. APAE ILHOTA - ILHOTA	16/12/2016	19/02/2017
0683742-5-02	MARAIZA MARA NUNES DE SOUZA	40	100	114010012070 - CONV . APAE AGROLANDIA - AGROLANDIA	16/12/2016	02/01/2017
0683742-5-02	MARAIZA MARA NUNES DE SOUZA	40	100	114010012070 - CONV . APAE AGROLANDIA - AGROLANDIA	16/12/2016	02/01/2017
0686277-2-03	MARCIA APARECIDA CARDOSO	40	300	114010007100 - CONV. APAE CAPINZAL - CAPINZAL	16/12/2016	04/03/2017
0261296-8-04	MARIA SILVIA MORONA	20	300	114010019000 - APAE LAGUNA - LAGUNA	16/12/2016	28/07/2017
0979412-3-01	MARIANA DANDOLINI TISCOSKI	8	100	114010007010 - CONV. APAE AGUA DOCE - AGUA DOCE	01/02/2017	01/02/2017
0979412-3-01	MARIANA DANDOLINI TISCOSKI	8	100	114010007010 - CONV. APAE AGUA DOCE - AGUA DOCE	01/02/2017	01/02/2017
0979412-3-01	MARIANA DANDOLINI TISCOSKI	8	100	114010007010 - CONV. APAE AGUA DOCE - AGUA DOCE	16/12/2016	30/01/2017
0979412-3-01	MARIANA DANDOLINI TISCOSKI	8	100	114010007010 - CONV. APAE AGUA DOCE - AGUA DOCE	16/12/2016	30/01/2017
0370698-2-04	MARIANA TONON PERITO	20	100	114010020000 - APAE DE TUBARAO - TUBARAO	16/12/2016	03/07/2017
0346613-2-03	MARLUZA BATISTELA HAAS	40	100	114010024020 - CONV. APAE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	16/12/2016	30/04/2017
0676847-4-02	MEIRI ANGELA PICOLOTO	40	100	114010005040 - APAE FAXINAL DOS GUEDES - FAXINAL DOS GUEDES	16/12/2016	08/02/2017
0664462-7-04	MERIDEY PEDROSO DA SILVA	25	100	114010023030 - CONV. APAE SAO FRANCISCO DO SUL - SAO FRANCISCO DO SUL	16/12/2016	19/07/2017
0388863-0-01	MIRIAM GRASIELA GOMES BUSE	40	100	114010035040 - CONV. APAE INDAIAL - INDAIAL	16/12/2016	28/06/2017
0653095-8-01	NAIARA DE SOUZA	40	100	114010012000 - APAE RIO DO SUL - RIO DO SUL	16/12/2016	10/02/2017
0394588-0-02	NATALIA TEREZINHA MACHADO	34	300	114010016010 - CONV. APAE DE TIJUCAS - TIJUCAS	16/12/2016	16/05/2017
0675038-9-03	NOELI MASSANEIRO FREDERICO	20	100	114010025000 - APAE MAFRA - MAFRA	16/12/2016	17/03/2017
0673021-3-01	PATRICIA CATANEO	40	300	114010021030 - CONV. APAE COCAL DO SUL - COCAL DO SUL	16/12/2016	08/07/2017
0650396-9-01	PATRICIA DA SILVA GONCALVES VIEIRA	40	300	114010019020 - CONV. APAE IMARUI - IMARUI	16/12/2016	06/04/2017
0367416-9-02	PATRICIA STOCKMANN	15	300	114010006020 - CONV. APAE IPIRA - IPIRA	16/12/2016	23/07/2017
0653735-9-01	PAULYANI VISSOCI	40	300	114010016000 - APAE DE BRUSQUE - BRUSQUE	16/12/2016	13/01/2017
0653735-9-01	PAULYANI VISSOCI	40	300	114010016000 - APAE DE BRUSQUE - BRUSQUE	16/12/2016	13/01/2017
0967618-0-01	RAQUELE CARLA CORTINA SOTILLI	19	300	114010002110 - CONV. APAE PINHALZINHO - PINHALZINHO	16/12/2016	19/07/2017
0668839-0-01	SILVANA APARECIDA SOARES	20	300	114010027100 - CONV. APAE ANITA GARIBALDI - ANITA GARIBALDI	16/12/2016	18/07/2017
0662631-9-01	SIRLENE TROMM	40	100	114010026000 - APAE CANOINHAS - CANOINHAS	16/12/2016	12/04/2017
0385497-3-02	SOLANGE DE SOUZA	40	300	114010025000 - APAE MAFRA - MAFRA	16/12/2016	23/07/2017
0680189-7-01	SOLANGE KRUGER	20	100	114010004000 - APAE CHAPECO - CHAPECO	16/12/2016	14/05/2017
0659240-6-03	SOLANGE VIECELLI DELLABETTA BIONDO	20	100	114010033000 - APAE SEARA - SEARA	16/12/2016	21/05/2017
0670067-5-02	TAIS CARLA BIRCK	20	100	114010002110 - CONV. APAE PINHALZINHO - PINHALZINHO	16/12/2016	18/02/2017
0315072-0-03	TATIANA ORSI	20	300	114010016010 - CONV. APAE DE TIJUCAS - TIJUCAS	16/12/2016	02/04/2017
0671210-0-02	TATIANE RAMOS PINHEIRO	20	100	114010023000 - APAE JOINVILLE - JOINVILLE	16/12/2016	19/02/2017

Eliton Carlos Verardi Dutra
Presidente

Cod. Mat.: 429064

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISO DE PAGAMENTO Nº 005/2017. **Objeto:** Pagamento dos bolsistas do Programa de Apoio a Mobilidade Estudantil - PROME INTERNACIONAL para o ano de 2017 **Valor:** R$ 349.032,72. **Fornecedor:** Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 09 de janeiro de 2017. Marcos Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 428952

AVISO DE PAGAMENTO Nº 006/2017. **Objeto:** Pagamento de auxílio alimentação e moradia, Programa Permanência Estudantil - PRAPE, para o ano de 2017. **Valor:** R$ 1.620.000,00. **Fornecedor:** Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 09 de janeiro de 2017. Marcos Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 428953

AVISO DE PAGAMENTO Nº 003/2017. **Objeto:** Pagamento de despesas de decisões judiciais transitados em julgado / de "Honorários Advocaticios" e de custas e despesas Processuais decorrentes de ações judiciais em 2017 pela UDESC **Valor:** R$ 832.500,00. **Fornecedor:** Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 09 de janeiro de 2017. Marcos Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 428956

AVISO DE PAGAMENTO Nº 012/2017. **Objeto:** Pagamento de PASEP sobre a folha de pagamento para o ano de 2017. **Valor Estimado:** R$ 1.400.000,00. **Fornecedor:** PASEP - Contribuição P/ Formação Patrimônio Servidor Público. **Objeto:** Pagamento de INSS Patronal, sobre serviços prestados por pessoas físicas para o ano de 2017. **Valor Estimado:** R$ 150.000,00. **Fornecedor:** INSS. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 09 de janeiro de 2017. Marcos Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 428959

Economias Mistas

CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE PORTARIAS.
O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 30, item VII, do Estatuto Social, considerando: A decisão da Reunião de Diretoria ocorrida em 20/12/2016, item 7; e o Ato Administrativo nº106 do Governo do Estado de Santa Catarina de 13/01/2017 constante no D.O.E 20.454; resolve: **PORTARIA 2017/001:** Designar, a partir de 05 de dezembro de 2016, **SÉRGIO BRASIL NUNES CALDAS**, matrícula 2639-5, lotado na Presidência, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Controladoria. **Data:** Florianópolis, 16 de janeiro de 2017. **Signatário:** Ivan Cesar Ranzolin – Presidente.

Cod. Mat.: 428884

EXTRATO DE PORTARIAS.
O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 30, item VII, do Estatuto Social, considerando: A decisão da Reunião de Diretoria ocorrida em 20/12/2016, item 7; e o Ato Administrativo nº106 do Governo do Estado de Santa Catarina de 13/01/2017 constante no D.O.E 20.454; resolve: **PORTARIA 2017/002:** Designar, a partir de 05 de dezembro de 2016, LEANDRO RIBEIRO MACIEL, matrícula 2640-9, lotado na Presidência, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Governança Coorporativa. **Data:** Florianópolis, 16 de janeiro de 2017. **Signatário:** Ivan Cesar Ranzolin – Presidente.

Cod. Mat.: 428885

CODESC – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina

RELATORIO DE DIARIAS-JANEIRO/2017				
MAT	NOME	QT	VALOR	MOT
876	Idio Marcon Porto	4,00	400,00	MO
2030	Jonatas Batista	4,00	1.360,00	RS
	TOTAL	8,00	1.760,00	
MO – Motorista RS – Reunião de Serviço				

Cod. Mat.: 429041

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0004/2017 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Óleos lubrificantes para caldeiras. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 06/02/2017. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 21/02/2017. Abertura da sessão: a partir das 09:00 horas do dia 21/02/2017. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4600, 1º andar, CEP 88032-000, Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Protocolo CIG (SGP-e) SEA 2976/2016.

Cod. Mat.: 428972

32

PORTARIA Nº 447 de 27/04/2018.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
FAZER CESSAR, a partir de 19/03/2018, os efeitos da Portaria 807/17, que prorroga o afastamento do servidor JULIANO TIBOLA, matrícula 0339048-9-03, para concluir Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 528185

PORTARIA Nº 449, de 27/04/2018.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR a servidora ROSANE MARIA MOTA, matrícula 0367941-1-02, ocupante do cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEAD da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/ Acadêmico - Secretaria de Ensino de Graduação, FC-03, a contar de 01/05/2018.

Cod. Mat.: 528187

PORTARIA Nº 450, de 27/04/2018.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ALEXANDRE LUNELLI DA SILVA, matrícula 0664803-7-01, ocupante do cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEAD, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/ Acadêmico - Secretaria de Ensino de Graduação, FC- 03, a contar de 01/05/2018.

Cod. Mat.: 528189

PORTARIA Nº 451, de 27/04/2018.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor VLADIMIR DE SOUSA FRAGA como Pregoeiro Responsável pelo Pregão nº 0523/2018, a servidora ROSANGELA DE SOUZA MACHADO como Responsável Técnica, e os servidores ERICO KRETZER JUNIOR, PEDRO GIRARDELLO DA COSTA, LAIS CRISTINA ROANI, LAIS BIBIANA RODRIGUES LAGOS, FABRICIO DEVENZ e LETICIA KOSLOWSKY MEES MATTOS, como membros da equipe de apoio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cod. Mat.: 528190

PORTARIA Nº 452, de 27/04/2018.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR os servidores lotados no Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG, a conduzir veículos da UDESC, de forma eventual, conforme segue:
-ARNALDO JOSE DE LIMA, matrícula 0251039-1-03, até 05/08/2019.
-DANIEL MORAES PINHEIRO, matrícula 0657164-6-01, até 11/04/2020.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse do Estado, respectivamente da instituição vinculada, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Cod. Mat.: 528192

PORTARIA Nº 453, de 27/04/2018.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR a servidora IVANI TERESINHA LAWALL, matrícula 0256723-7-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CCT da Função de Confiança de Coordenador de Curso Stricto Sensu - Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, FC-05, a contar de 24/04/2018.

Cod. Mat.: 528195

PORTARIA Nº 454, de 27/04/2018.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor LUIZ CLEMENT, matrícula 0362482-0-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CCT, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Curso Stricto Sensu - Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, FC-05, no período de 24/04/2018 a 24/04/2021.

Cod. Mat.: 528196

Economias Mistas

CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

RESOLUÇÃO PRESI 010/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018
O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 33, item V, do Estatuto Social,
CONSIDERANDO:
a) Os termos da Resolução CPF 25/2017, de 1º de novembro de 2017, que determinou ao CIASC que promovesse a redução do seu quadro de Funções Gratificadas ao patamar de 15% do total de empregados do quadro efetivo de pessoal existente na empresa na data da publicação da Resolução, concedendo à empresa o prazo até o dia 30 de novembro de 2018 para o cumprimento da medida.
b) Os termos da Resolução CPF 03/2018, de 20 de abril de 2018, que alterou o prazo para o cumprimento da medida, de 30 de novembro de 2018 para o dia 1º de maio de 2018.
c) A deliberação inicial da Diretoria Executiva para que cada a Presidência e Vice-Presidências procedessem à redução proporcional de funções gratificadas nas suas respectivas áreas, ao patamar de 15% do total de empregados da sua lotação.
d) Que a redução do número de Funções Gratificadas determinada pelo Conselho de Política Financeira do Estado impõe-nos a prática de adequações na estrutura da área técnica da empresa, o que possivelmente deva igualmente ocorrer com as demais áreas
RESOLVE:
1. **Dispensar** do exercício das Funções de Confiança abaixo relacionadas, com efeitos a partir de 30 de abril de 2018, os seguintes empregados:

LOTAÇÃO – PRESIDÊNCIA

Nome	Cargo
Acacio Murilo Vieira	Motorista da Presidência
Ana Maria Nazario	Secretaria de Presidência e Vice Presidência
Andre Reiser Rebello	Assessor Jurídico
Bruna Silva Ferreira Coelho	Assessor de Planejamento
Cicero Ghisi	Chefe de Gabinete
Deise Carolina de Souza Silva	Assessor Jurídico
Leandro Ribeiro Maciel	Assessor de Governança Corporativa
Luiz Fernando Carreirão	Auditor Interno
Romario Luiz Coan	Assessor Jurídico
Ruy Sergio Rundbuchner	Assessor de Gestão
Sergio Brasil Nunes Caldas	Assessor de Controle Interno
Valdir Martins	Motorista da Presidência

LOTAÇÃO – VICE PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – VPA

Nome	Cargo
Alessandro Ricardo Stahelin	Coordenador de Area
Angelita Maria Schlemper	Contador Geral
Aquiles Munarim	Coordenador de Area
Carlos Henrique Fernandes Sobrinho	Supervisor
Carlos Moises Dias	Supervisor
Carlos Roberto Pacheco	Coordenador de Area
Cesar Conceicao Bastos	Supervisor
Edi Edu Chagas	Gerente
Elisa Rosa De Souza	Coordenador de Area
Greicy Claudino	Coordenador de Area
Joao da Silva Mattos	Gerente
Joao Paulo da Silva	Lider de Equipe
Jose Rosnei de Oliveira Rosa	Gerente
Manoel Nazareno Correa	Supervisor
Marcela Pereira Alves	Coordenador de Area
Marta Gomes	Supervisor
Matheus Norberto Gomes	Coordenador de Area
Olinda Berndt	Supervisor
Ricardo Alexandre de Oliveira Nunes	Coordenador de Area
Richard Schauffert Barbosa	Supervisor
Sandra Regina Bernardini de Souza Ventura	Coordenador de Area
Sidinei Alex Masiero	Coordenador de Area

LOTAÇÃO – VICE PRESIDÊNCIA COMERCIAL – VPC

Nome	Cargo
Jefferson Lewis Velasco	Coordenador de relacionamento com clientes
Joao Teles	Coordenador de relacionamento com clientes
Luiz Carlos Pereira Maroso	Coordenador de relacionamento com clientes
Marcia Nazareth De Souza	Gerente Comercial
Marcus Pinho Portinho	Coordenador de Area

LOTAÇÃO – VICE PRESIDÊNCIA DE TECNOLOGIA – VPT

Nome	Cargo
Alair Inocencio	Secretaria de Presidência e Vice Presidência
Alex Do Espirito Santo	Coordenador de Area
Alex Pinho Magalhaes	Coordenador de Area
Amilcar Fernandes Costa De Abreu	Gestor Sustentação de Produtos
Andre Daros	Gerente
Andre Dorneles Vieira De Aquino	Coordenador de Area
Andre Luiz Muller	Lider de Equipe
Andre Sousa Dambros	Coordenador de Area
Angela Maria Radtke Quiquio	Lider de Equipe
Argos Luiz Martin Fleck	Lider de Equipe
Arlindo Verges Fleck Junior	Lider de Equipe
Atanasio Antunes Vieira	Gestor Sustentação de Produtos
Brunno Nascimento Lopes	Coordenador de Area
Carlos Alberto Nakazawa	Lider de Equipe
Carolina Tonolli De Lima	Lider de Equipe
Cleuci Conceicao Mattos	Gestor Sustentação de Produtos
Cristiano Cortez Da Rocha	Lider de Equipe
Cristina Orthmann Da Silva	Coordenador de Area
Daniel San Martin Pascal Filho	Gestor Sustentação de Produtos
David Adauto Sternadt De Franca	Lider de Equipe
Doglei Clayton Demarchi	Lider de Projeto
Elton Andrade Dos Santos	Lider de Equipe
Fabio Grezele	Coordenador de Area
Fabio Jose Do Amaral	Gestor Sustentação de Produtos
Fabio Vinicius Carvalho Da Silva	Lider de Equipe
Felipe Alex Sommer	Gestor Sustentação de Produtos
Felippe Roberto Bayestorff Duarte	Lider de Equipe
Filipe Ferreira	Supervisor
Francisco De Assis Besen Hillesheim	Coordenador de Área
Gilson Duarte Andrade	Gestor Sustentação de Produtos
Guilherme Serafim Pinter	Gerente
Gustavo De Souza	Lider de Equipe
Helmitah Muller Pickler	Secretaria
Henrique Borba	Lider de Equipe
James Rosa	Lider de Equipe
Janete Maria Martins Umbelino	Gestor Sustentação de Produtos
Jorge De Almeida Bastos	Lider de Projeto
Jose Carlos Da Costa	Lider de Equipe
Jose Da Silva Junior	Lider de Equipe
Jose Zulian Lopes	Lider de Equipe
Kiyoshi Diego Costa Wakigawa	Lider de Projeto
Laercio Brehmer	Coordenador de Area
Leandro Da Silva Fornasier	Gerente
Leonardo Simas Kuerten	Supervisor
Luiz Carlos Merginio Dos Santos	Gestor Sustentação de Produtos
Marcel Vilmar Da Silva	Coordenador de Area
Marcelo Azevedo De Souza	Lider de Projeto
Marcelo Eduardo De Oliveira	Coordenador de Area
Marcelo Tavares	Coordenador de Area
Marcio Magnus Dos Santos	Lider de Projeto
Marcio Parise Boufleur	Lider de Equipe
Marco Cesar Xavier	Lider de Equipe
Marcos Aurelio Cane	Lider de Equipe
Maria Thereza Michels Lenzi	Gestor Sustentação de Produtos
Moema Luz Cargnin	Gestor Sustentação de Produtos
Nelson Mussak Guanabara Santiago	Lider de Projeto
Nilson Da Rosa	Coordenador de Area
Pedro Henrique Ramos Ribeiro	Lider de Projeto
Rafael Souza Da Silva	Lider de Equipe
Reinaldo Sabatini Fernandes	Coordenador de Area
Ricardo Dias Dos Santos Junior	Lider de Equipe
Robson Marcos Da Cunha	Lider de Projeto
Rodrigo Vargas Furtado	Lider de Equipe
Rosalia Maria Cassol Martins	Coordenador de Area
Sandro Magrinelli Vianna	Lider de Equipe
Sergio Theisges	Lider de Projeto
Vanio Rodrigues	Gerente
William Montiel Welloso	Lider de Projeto

Ficam revogadas todas as resoluções e/ou portarias que até a presente data tenham procedido à designação de empregados para o exercício de funções de confiança existentes no âmbito do CIASC.
As indicações para as funções gratificadas que ficarão vacantes e também para as decorrentes da transformação estrutural da empresa deverão ser encaminhadas por cada um dos vice-presidentes, até o dia 02 de maio de 2018, a fim de serem consolidadas em **Portaria Única** para a nomeação.
Cumpra-se, distribuindo cópias a todos os interessados. Publique-se.
Florianópolis, 30 de abril de 2018. **Ivan Cesar Ranzolin**, Presidente do CIASC.

Cod. Mat.: 528271

33

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE
De C 14 para D 14
A contar de 07/04/2018
0286594-7-01 PAULO ROBERTO DOS SANTOS PRATES
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE
De C 9 para D 9
A contar de 07/04/2018
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - FAED
0960355-7-01 FABIO DE AZEVEDO NOGUEIRA
TECNICO UNIVERSITARIO DE EXECUCAO
De A 3 para B 3
A contar de 20/02/2018

Cod. Mat.: 531321

PORTARIA Nº 535, de 14/05/2018.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR a servidora ANDREIA PATERNOLLI, matrícula 0658615-5-01, ocupante do cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/FAED da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/ Acadêmico - Finanças e Compras, a contar de 26/04/2018.

Cod. Mat.: 531322

PORTARIA Nº 536, de 14/05/2018.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO, matrícula 0362723-3-01, ocupante do cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/FAED, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Compras e Licitações, FC-02, a partir de 26/04/2018.

Cod. Mat.: 531325

PORTARIA Nº 541, de 15/05/2018.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 023/2014 - CONSAD, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível ao servidor RODRIGO MOREIRA DA SILVA, matrícula 0657121-2-02, ocupante do cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEART, da Classe C, Nível 2, para a Classe C, Nível 3 a contar de 10/03/2018.

Cod. Mat.: 531328

PORTARIA Nº 533, de 14/05/2018.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR, com fundamento na Resolução 003/2018/ CONSUNI, a Comissão Permanente de Sindicância, Processos Administrativos Disciplinares, Providências Administrativas e Tomada de Contas Especial no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC para apurar infrações praticadas por seus servidores e discentes, regulamentando internamente a instauração dos procedimentos previstos na Lei Complementar 491/2010, na Resolução 044/2007/CONSUNI e no Decreto 1.886/2013, pelo mandato de 2 (dois) anos (§4º do art. 4º da Resolução 003/2018/ CONSUNI), cujos membros seguem designados abaixo:
REITORIA:
JULIANA NUNES TAVARES, matrícula 0657865-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento,
PEDRO GIRARDELLO DA COSTA, matrícula 0658498-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento,
NICOLLI CARLA BACK TURNES, matrícula 0962572-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento,
MARINA FERRAZ DE MIRANDA, matrícula 0665153-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte.
Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES
JADER AFONSO SAVI MONDO, matrícula 0653143-1-02, ocupante do cargo de Professor Universitário,
PATRICIA SFAIR SUNYE, matrícula 0657967-1-02, ocupante do cargo de Professor Universitário,
MAISA DE AMORIM BLEYER, matrícula 0656936-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento,
FABRICIO ADRIANO, matrícula 0657063-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte.
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
MARCIA REGINA PFUETZENREITER, matrícula 0238143-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário,
FLAVIO JOSE SIMIONI, matrícula 0308857-0-03, ocupante do cargo de Professor Universitário,
ESTELA MARIS CAMARGO BERNARDELLI, matrícula 0362156-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento,
CRISTYAN EDUARDO ARRUDA LOREGIAN, matrícula 0659575-8-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte.
Centro de Educação Superior do Oeste - CEO
LIZIANE SCHITTLER, matrícula 0375915-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário,
MARTA KOLHS, matrícula 0322464-3-04, ocupante do cargo de Professor Universitário,
MARILENE DOS SANTOS FRANCESCHI, matrícula 0370706-7-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento,
ANA PAULA FACHINETTO, matrícula 0665132-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte.
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT
FERNANDO FRANCA, matrícula 0301087-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário,
ADALBERTO DE ARAUJO BARRETO FILHO, matrícula 0269914-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário,
LEOBERTO DUNZER, matrícula 0663296-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento,
TIAGO CESAR VIGNOLA, matrícula 0653019-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte.
Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED
DANIELA DE SOUZA ONCA, matrícula 0664906-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário,
VERA LUCIA NEHLS DIAS, matrícula 0260480-9-02, ocupante do cargo de Professor Universitário,
MARCOS DE PAULA, matrícula 0959521-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento,
FERNANDO COELHO, matrícula 0370555-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte.
Centro de Educação à Distância - CEAD
NORBERTO DALLABRIDA, matrícula 0256712-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário,
LUCIMARA DA CUNHA SANTOS, matrícula 0202564-7-03, ocupante do cargo de Professor Universitário,
PABLO PROCOPIO MARTINS, matrícula 0663351-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento,
LEILA MARIA MATOS, matrícula 0664970-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução.
Centro de Artes - CEART
ELTON MOURA NICKEL, matrícula 0662736-6-02, ocupante do cargo de Professor Universitário,
TERESA DA ASSUNCAO NOVO MATEIRO, matrícula 0298233-1-02, ocupante do cargo de Professor Universitário,
ROBERVAL DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0361822-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte,
ALINE CRISTINA DA SILVA HEUSI, matrícula 0376325-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento.
Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG
FABIO PUGLIESI, matrícula 0361321-6-02, ocupante do cargo de Professor Universitário,
DENISE PINHEIRO, matrícula 0305051-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário,
LEANDRO DA SILVA MARTINS, matrícula 0361815-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento,
MANOELA SEZERINO, matrícula 0671723-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução.
Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI
ALEXANDRE MAGNO DE PAULA DIAS, matrícula 0384333-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário,
JOSE CARLOS DE SOUZA, matrícula 0395444-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário,
ALEXANDER RICARDO MARTINS, matrícula 0362923-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento,
SAULO PACHECO JUNIOR, matrícula 0376774-4-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução.
Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI
FERNANDO SCHEEFFER, matrícula 0356120-8-04, ocupante do cargo de Professor Universitário,
ILDA VALENTIM, matrícula 0656299-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário,
DAYANE DORNELLES, matrícula 0955120-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento,
BERNARDETE DA COSTA FRANCA, matrícula 0959696-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução.
Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN
ANTONIO CARLOS TAMANINI DA SILVA, matrícula 0387766-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário,
RENATO DE MELLO, matrícula 0344013-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário,
MATEUS EMILIO MAZZOCHI, matrícula 0664134-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte,
HELIO JOSE SCHLOGL, matrícula 0662101-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução.
Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID
PAULO HENRIQUE XAVIER DE SOUZA, matrícula 0238860-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário,
SANDROVAL FRANCISCO TORRES, matrícula 0312187-9-02, ocupante do cargo de Professor Universitário,
VANIA THEREZINHA BRASIL, matrícula 0237166-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento,
MAGALY ALBUQUERQUE DE SOUZA DE AZEVEDO, matrícula 0664364-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Cod. Mat.: 531445

Economias Mistas

CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às 09:00 (nove) horas do dia 30 de maio de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da CEASA/SC, situada na Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, São José, SC, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
1º. Aprovação da reforma estatutária;
2º. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho de Administração;
3º. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal.
10 de maio de 2018.Agostinho PauliDiretor

Cod. Mat.: 530743

CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

PORTARIA – 2018/23
DESIGNAÇÃO
O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 30, item VII, do Estatuto Social,
CONSIDERANDO:
Os termos da Resolução PRESI 010-2018, de 30 de abril de 2018, e as indicações apresentadas pelos vice-presidentes nas suas respectivas áreas,
RESOLVE:
Designar os empregados abaixo relacionados para o exercício das respectivas Funções Gratificadas (posição de confiança), com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2018.

LOTAÇÃO – PRESIDÊNCIA

Nome	Cargo
Andre Reiser Rebello	Assessor Jurídico
Cicero Ghisi	Chefe de Gabinete
Leandro Ribeiro Maciel	Assessor de Governança Corporativa
Sergio Brasil Nunes Caldas	Assessor de Controle Interno
Luiz Fernando Carreirao	Auditor

LOTAÇÃO – VICE PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – VPA

Nome	Cargo
Alessandro Ricardo Stahelin	Gerente de Recursos Humanos
Bruna Silva Ferreira Coelho	Coordenador de Administração
Clarice Altenhofen	Coordenadoria de Licitações e Compras
Elisa Rosa de Souza	Coordenadoria de Finanças
Greicy Claudino	Coordenadoria de Recursos Humanos
Matheus Norberto Gomes	Gerente de Finanças
Ricardo Alexandre de Oliveira Nunes	Gerente de Contabilidade
Sidinei Alex Masiero	Gerente de Administração

LOTAÇÃO – VICE PRESIDÊNCIA COMERCIAL – VPC

Nome	Cargo
Luiz Carlos Pereira Maroso	Coordenador de Relacionamento Com Clientes
Marcia Nazareth de Souza	Gerente
Marcus Pinho Portinho	Coordenador de Area

LOTAÇÃO – VICE PRESIDÊNCIA DE TECNOLOGIA – VPT

Nome	Cargo
Alex Do Espirito Santo	Líder Técnico
Amilcar Fernandes Costa de Abreu	Líder Técnico
Andre Daros	Gerente
Andre Dorneles Vieira de Aquino	Coordenador de Area
Andre Sousa Dambros	Coordenador de Area
Argos Luiz Martin Fleck	Líder Técnico
Brunno Nascimento Lopes	Coordenador de Area
Cristina Orthmann da Silva	Coordenador de Area
Elton Andrade Dos Santos	Líder de Equipe
Fábio Eduardo Thomaz	Coordenador de Area
Fabio Grezele	Coordenador de Area
Fabio Jose Do Amaral	Líder Técnico
Felipe Alex Sommer	Líder Técnico
Felippe Roberto Bayestorff Duarte	Líder de Equipe
Francisco de Assis Besen Hillesheim	Coordenador de Area
Gilson Duarte Andrade	Líder Técnico
Guilherme Serafim Pinter	Gerente de Produtos de Software
James Rosa	Líder Técnico
Jorge Luiz de Souza Pinto	Líder Técnico
Jorge de Almeida Bastos	Líder Técnico
Laercio Brehmer	Coordenador de Area
Leandro da Silva Fornasier	Gerente
Leonardo Simas Kuerten	Líder de Equipe
Marcelo Azevedo de Souza	Líder Técnico
Marcelo Eduardo de Oliveira	Coordenador de Area
Marcelo Tavares	Coordenador de Area
Marcio Magnus Dos Santos	Líder Técnico
Marcio Parise Boufleur	Líder Técnico
Marcus Vinicius Oliveria	Coordenador de Area
Moema Luz Cargnin	Líder de Equipe
Nilson da Rosa	Coordenador de Area
Pedro Henrique Ramos Ribeiro	Coordenador de Area
Rosalia Maria Cassol Martins	Coordenador de Inovação Governamental
Robson Marcos da Cunha	Líder Técnico
Sandro Magrinelli Vianna	Líder Técnico
Sergio Theisges	Líder Técnico
Vanio Rodrigues	Gerente de Datacenter
William Montiel Welloso	Coordenador de Area
Samuel Cardoso	Coordenador de Area

Publique-se. Florianópolis, 3 de maio de 2018.
Ivan Cesar Ranzolin, Presidente do CIASC.

Cod. Mat.: 531521

SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A

PORTARIA Nº 011/2018
O Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro da SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A, respectivamente, VALDIR RUBENS WALENDOWSKY e ARNOBIO JOSÉ MARQUES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Empresa;
RESOLVEM:
DESIGNAR os funcionários: MOACIR FERNANDO MACHADO, mat. 015-9; LÚCIA HELENA HEINZEN, mat. 345-0, LEANDRO BERTOLI NETO, mat. 374-3 e como suplente JOSÉ FLORENCIO DA ROCHA, mat. 545-2, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Resolução CPF nº 039/2001, a partir de 14 de maio de 2018.
Florianópolis, 15 de Maio de 2018.
Valdir Rubens Walendowsky — Presidente
Arnóbio José Marques — Diretor Adm. Financeiro

Cod. Mat.: 531470

Licitações

Gabinete do Governador

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Extrato da Dispensa de Licitação n. 003/2018-PGE **CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Estado. **CONTRATADA:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC, CNPJ n. 83.043.745/0001-65. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento, emissão e gerenciamento de registros de certificação digital para atender às necessidades da PGE/SC (sede e anexos). **PREÇO:** R$ 8.000,00 (oito mil reais) para o exercício de 2018. **ORÇAMENTO:** Unidade orçamentária 41091; Subação 8094 – manutenção e modernização dos serviços de tecnologia e comunicação – FUNJURE-PGE; Fonte de recursos 0.269; Natureza da despesa 44.90.40.94; Grupo Programação Financeira: 010 – Outros Investimentos; Natureza de Despesa: 33.90.30.17; Programação Financeira: 160 – Material de Consumo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XVI da Lei Federal n. 8.666/93. **CIG:** PGE 1134/2018.
Florianópolis, 15 de maio de 2018.
Juliano Dossena
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 531397

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
A Secretaria de Estado da Administração comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade de **Concorrência nº 0050/2018**, que tem por objeto selecionar proposta para a contratação de empresa especializada na execução de serviços terceirizados, e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO *SINE DIE*** da entrega dos envelopes e abertura da referida licitação.
CIG: SAR 4478/2017

Cod. Mat.: 531520

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0009/2018 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de 58 (cinquenta e oito) distribuidores de água com capacidade de 4.000 (quatro mil) litros e 57 (cinquenta e sete) distribuidores de água com capacidade de 6.000 (seis mil) litros. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 17/05/2018. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 29/05/2018. Abertura da sessão: a partir das 09:00 horas do dia 29/05/2018. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.agricultura.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@agricultura.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. (CIG) **SAR 2701/2018.**

Cod. Mat.: 531372

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 0011/SDC/2018 - Menor preço por lote. Objeto: Aquisição de televisores Smart tv para serem usados como equipamentos de videomonitoramentos, para o Centro Integrado Gerenciamento de Riscos e Desastres, Centros Regionais e Radares e Barragens - Secretaria de Estado da Defesa Civil - SDC. (grupo/classe: 2401). Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 29/05/2018. Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 29/05/2018. Local e cópia do Edital: Informações e cópia do Edital: Avenida Ivo Silveira, nº 2.320, Capoeiras, Cep: 88085-001, Florianópolis - SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (048) 3664-7014 - Fax: (048) 3664-4757. Site: www.sdc.sc.gov.br. – e-mail: licitacao@sdc.sc.gov.br. CIG: SDC 2260/2018

Cod. Mat.: 531592

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2018.
A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, através da Pregoeira, comunica aos interessados, o resultado do julgamento do Pregão acima. **Objeto:** Aquisição de Mobiliário de Uso Geral e para Escritório, Equipamentos em geral e Utensílios de uso geral, objetivando o Registro de Preços. **Empresa vencedora dos lotes 1, 2 e 3:** ELFORT IMP E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA ME. **Valor total adjudicado:** R$ 1.267.498,63 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).
Florianópolis, 13 de abril de 2018.
Pregoeira.
(CIG) DSUST 312/2018 (Republicado)

Cod. Mat.: 531433

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0121/2017. Objeto: Aquisição de material de cabeamento lógico estruturado, elétrico e equipamentos para atender a demanda de manutenção preventiva e corretiva das unidades prisionais, socioeducativas e o Procon da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, bem como a ampliação das redes das mesmas.. Lote(s): IV - Frustrado, Lote(s): I, III, V - CRISTIANI LOURI RODRIGUES ME, Valor Adjudicado: R$ 28.996,50. Lote(s): II - LANSOL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 11.136,00. Lote(s): VI - CEK INFORMATICA EIRELI ME, Valor Adjudicado: R$ 88.290,00. Valor Total Adjudicado: R$ 128.422,50. (CIG) SJC 16010/2018.
Florianópolis, 15 de maio de 2018.
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 531400

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO PENT DE SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0023/2018 - menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM LÂMINAS DE PVC.. Início da entrega de propostas: às 16:00 horas do dia 17/05/2018. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/05/2018. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 29/05/2018. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sjc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail geliclicitacao@sjc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua FÚLVIO ADUCCI, nº 1214, LOJA 06, CEP 88075-000, Bairro ESTREITO, Florianópolis/SC, no horário das 12:30 às 19:00, em dias úteis. (CIG) **SJC 31498/2018.**

Cod. Mat.: 531265

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **DL 1263/2018.** PSES 10598/18. CIG 19416/18. Justificativa: Ordem Judicial. Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.CT 412/2018 Objeto: Aquisição de Fonoterapia domiciliar, Contratada: Mônica Madeira. CT 413/2018 Objeto: Aquisição de Fisioterapia domiciliar, Contratada: Bruna B. Hugen Back. Valor Total DL: R$ 42.900,00

Cod. Mat.: 531223

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0605/2018 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Registro de Preços p/ aquisição de insumos p/ a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). **COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 15 e 21. **MENOR PREÇO:** Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 13, 18, 19 e 24. **CONSIDERAR NÃO COTADOS:** Itens: 01, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 17 e 23. **DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):** Santé Importação e Exportação Ltda. - EPP. – Item: 03. Soma SC Prod. Hospitalares Ltda. – Item: 16. **Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):** Altermed Mat. Médico Hospitalar Ltda. – Item: 20. **ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, *CAPUT*, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Má especificação do edital.** Item: 22. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Central Com. de Prod. Hospitalares Ltda. ME. – Item: 21. Fufa SC Com. e Representação Ltda. – Itens: 18 e 19. L M Farma Indústria e Com. Ltda. – Item: 24. Maximed-Sul Com. de Prod. Médico-Hospitalares – Eireli - EPP. – Itens: 04, 05, 06 e 07. Nutrimedical Com. Atacadista de Prod. Nutricionais, Medicamentos Hospitalares Eireli – EPP. – Item: 13. Soma SC Prod. Hospitalares Ltda. – Itens: 02 e 15. Valor Total Adjudicado: R$ 2.840.312,40 (CIG) SES 5061/2018

Cod. Mat.: 531401

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0913/2018 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Registro de Preços p/ aquisição de medicamentos p/ a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER). **MENOR PREÇO:** Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10 e 13. **CONSIDERAR NÃO COTADOS:** Itens: 05, 11, 12, 14 e 15. **DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):** Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda. – Item: 09. **INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital:** Novartis Biociências S.A. – Item: 09. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Altermed Mat. Médico Hospitalar Ltda. – Itens: 04, 06 e 10. Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda. – Item: 13. Medicinali Prod. p/ Saúde Eireli - Me – Item: 02. Soma/ SC Prod. Hospitalares Ltda. – Itens: 03, 07 e 08. União Química Farmacêutica Nacional S A – Item: 01. Valor Total Adjudicado: R$ 433.529,28 (CIG) SES 11999/2018

Cod. Mat.: 531410

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 3304/2017. Objeto: Registro de Preços p/ aquisição de materiais de laboratório p/ o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). **MENOR PREÇO:** Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 18, 21, 22, 26 e 27. **COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 05, 10, 11, 13, 17, 19, 20, 24 e 25. **CONSIDERAR NÃO COTADOS:** Itens: 09, 14, 15 e 23. **DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):**

35

CIASC
CENTRO DE INFORMÁTICA
E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

Processo CIASC nº 1416/2017

RESOLUÇÃO PRESI 012/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 30, item V, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei nº 1.178, de 21 de dezembro de 1994, que disciplina Constituição do Estado (art. 14, inciso II), Lei Estadual nº 1.178/94 e Estatuto Social do CIASC (artigos 24, 29 e 33),

RESOLVE

1) instaurar o processo eleitoral que promoverá a escolha de 01 (um) representante dos empregados, a ser indicado para ocupar o cargo de Diretor (Vice-presidente Comercial), e

2) designar a Comissão Eleitoral, que terá a incumbência de elaborar todos os procedimentos relativos ao processo eleitoral, com as competências que lhe serão elencadas no Regulamento Geral da eleição, que será composta dos seguintes empregados:

- Leandro Ribeiro Maciel - coordenador
- Deise Carolina de Souza Silva
- Alessandro Ricardo Stahelin
- Samuel Cardoso
- Luiz Fernando Capela

Cumpra-se, distribuindo cópia aos interessados, bem como assim a todos os colaboradores da empresa.

Assinado de forma digital por IVAN CESAR RANZOLIN:13393383949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=IVAN CESAR RANZOLIN:13393383949
Motivo: Assinado
Localização: Florianópolis/SC
Dados: 2017.05.19 18:42:09 -03'00'

IVAN CESAR RANZOLIN
Presidente do CIASC

LRM-AGC

Governo do Estado
SANTA CATARINA

36

CIASC
CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

Processo CIASC nº 1599/2017

RESOLUÇÃO PRESI 014/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 30, item V, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição do Estado (art. 14, inciso II), Lei Estadual nº 1.178/94 e Estatuto Social do CIASC (artigo 17),

RESOLVE

1) instaurar o processo eleitoral que promoverá a escolha de 01 (um) representante dos empregados, a ser indicado para ocupar o cargo de Conselheiro de Administração, e

2) designar a Comissão Eleitoral, que terá a incumbência de elaborar todos os procedimentos relativos ao processo eleitoral, com as competências que lhe serão elencadas no Regulamento Geral da eleição, que será composta dos seguintes empregados:

- Leandro Ribeiro Maciel - coordenador
- Deise Carolina de Souza Silva
- Aquiles Munarim
- Claudioney Luis de Souza
- Luiz Fernando Capela

Cumpra-se, distribuindo-se cópia aos interessados, bem como assim a todos os colaboradores da empresa.

Assinado de forma digital por IVAN CESAR RANZOLIN:13393383949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=IVAN CESAR RANZOLIN:13393383949
Motivo: Assinado
Localização: Florianópolis/SC
Dados: 2017.06.09 15:20:56 -03'00'

IVAN CESAR RANZOLIN
Presidente do CIASC

LRM-AGC

Governo do Estado SANTA CATARINA

CIASC
CENTRO DE INFORMÁTICA
E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

01

RESOLUÇÃO PRESI 021/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 30, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

O disposto na resolução CPF 09/2017, de 10 de maio de 2017,

RESOLVE

designar a Comissão de Concurso, que terá a incumbência de elaborar todos os procedimentos relativos ao Concurso Público - Edital CIASC 001-2017, cujas demais competências que lhe serão elencadas no referido edital, a ser composta dos seguintes empregados:

- Leandro Ribeiro Maciel – Presidente da Comissão
- Ramicés dos Santos Silva
- Alessandro Ricardo Stahelin
- Marcos Antônio da Silva
- Claudioney Luis de Souza

Cumpra-se, distribuindo-se cópia aos interessados, bem como assim a todos os colaboradores da empresa.

IVAN CESAR RANZOLIN
Presidente do CIASC

LRM-AGC

Governo do Estado SANTA CATARINA

38

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LEANDRO RIBEIRO MACIEL 06/09/2017 às 14:30:59.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CIASC 00002318/2017 e o código V40BV3B1.

a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/01/2019. Data: 03/09/2018. Signatários: Assinam o presidente Sergio Luiz Gargioni, pela FAPESC, ALEXANDRA SUSANA LATINI, beneficiária.M/SCC

Cod. Mat.: 556045

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 73, de 04 de setembro de 2018

Dispõe sobre a promoção de tombamento de bens móveis e imóveis, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º e 9º, alínea "b", ambos da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, e observando o que consta no processo identificado por FCC 2922/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover o estudo para fins de tombamento dos bens móveis abaixo listados, que integram o acervo do Museu Ferroviário, localizado no município de Tubarão:

I – Conjunto de 15 (quinze) Locomotivas a Vapor e 1 (uma) Locomotiva a Diesel B 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de setembro de 2018.

OZEAS MAFRA FILHO

Presidente

Cod. Mat.: 556154

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA 196 31/08/2018

REMOVER, de acordo com o Decreto 1.514/2000, art. 1º, inciso II, conforme processo ADR 22 4548/2018, **FABIANE MONTEIRO KANZLER**, matrícula nº 0376242404, ocupante do cargo PROFESSORA para APAE DE JOINVILLE, a contar de 10/09/2018.

PEDRO DE SOUZA

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 556166

PORTARIA nº 197 de 31/08/2018.

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL , com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo ADR15 5626/2018, à ANGELA MARIA SCHMITT, matrícula 0339583905,ocupante do cargo de PROFESSORA, em exercício na 114010015100 CONV. APAE ILHOTA ILHOTA, pelo período de **01 (um)ano**, a partir de 31/08/2018.

PEDRO DE SOUZA

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 556174

PORTARIA nº 195 de 31/08/2018.

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR:**

QUEITY LUCIA SEHENEM, matrícula 331.612202, ocupante do cargo de Professora, em exercício no(a) Apae Joaçaba, pelo **período de 180 dias**, a partir de **18/08/2018**, de acordo com o processo ADR 07 2385/20185.

SANDRA DA SILVA, matrícula 324.609402, ocupante do cargo de Professora, em exercício no CETEPFCEE, pelo **período de 365 dias**, a partir de **15/08/2018**, de acordo com o processo FCEE 1989/2018.

FERNANDA KAREN BRUGGEMANN FAUCZ ANDRADE, matrícula 346.557803, ocupante do cargo de Professora, em exercício no CASFCEE, pelo **período de 365 dias**, a partir de **22/08/2018**, de acordo com o processo FCEE 2186/2018.

LENIR BORGES MARTINS BORGES, matrícula 324.599302, ocupante do cargo de Professora, em exercício no CENAPFCEE, pelo **período de 365 dias**, a partir de **17/08/2018**, de acordo com o processo FCEE 1979/2018.

ELIZA PIOVESAN, matrícula 329.441203, ocupante do cargo de Professora, em exercício no(a) Apae Joaçaba, pelo **período de 365 dias**, a partir de **21/07/2018**, de acordo com o processo ADR 07 2221/2018.

FERNANDA MARTELLO HERMES, matrícula 651.471502, ocupante do cargo de Professora, em exercício na APAE AGUA DOCE, pelo **período de 365 dias**, a partir de **06/08/2018**, de acordo com o processo ADR07 2308/2018.

PEDRO DE SOUZA

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 556156

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1046, de 03/09/2018.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVIII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o disposto no artigo 41 da Lei Complementar nº 345/2006, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 006/2018 da UDESC, na especialidade e período, conforme segue:

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Nome: TALITA FLORES DIAS

Classe: Assistente

Período: 27/08/2018 a 17/12/2018

Carga horária: 03 horas/atividades

Especialidade: Saneamento Básico

Departamento de Engenharia Civil

Cod. Mat.: 556199

PORTARIA Nº 1044, de 03/09/2018.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 169, da Lei 6.745/85, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ROGERIO MACHADO ROSA, matrícula 0360695-3-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/Reitoria, a contar de 31/08/2018.

Cod. Mat.: 556201

PORTARIA Nº 1045, de 03/09/2018.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CINARA TEREZINHA MENEGAZZO, matrícula 0286498-3-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, para exercer as funções de Diretor Geral do CCT, nos dia 30 e 31/08/2018, enquanto o titular estiver afastado.

Cod. Mat.: 556203

RELATÓRIO Nº 07/2018

O Diretor do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1127/08, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de agosto de 2018.

MATR	SERVIDOR	Nº	MOT	VALOR
343357-9	Carlos A. Barth	4	RS	624,00
657196-4	Deividy A. Policarpo	0,5	RS	55,00
955120-4	Dayane Dornelles	1	RS	110,00
662044-2	Diego R. Stupp	1,5	OM	165,00
670240-6	Eduardo M. dos Santos	1,5	OM	165,00
338150-1	Geraldo M. Varela	1,5	OM	165,00
382172-2	Lucas K. Moraes	5,5	RS/CG	637,50
656298-1	Marino L. Everkaufer	2	RS	220,00
670176-0	Paulo E. de Lima	1	RS	110,00
346215-3	Paulo S. Furtado	1	RS	110,00
966571-4	Ruben Machota	9	MO	900,00
395442-0	Sérgio Marian	7	RS/CG	920,50
972609-8	Tiago L. Schmitz	1	RS	110,00
Total		36,5		R$ 4.292,00

AP: Aula Presencial **AU:** Auditoria **CG:** Congresso **CS:** Curso **MO:** Motorista **OE:** Operações Especiais **OM:** Outros Motivos **PA:** Palestra **RA:** Repres. Autoridade **RS:** Reunião de Serviço

Ibirama, 03 de setembro de 2018.

Carlos Alberto Barth

Diretor do CEAVI - Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Cod. Mat.: 556073

AVISO DE PAGAMENTO N º 265/2018. Objeto: Pagamento de licenciamento e seguro obrigatório para o ano de 2018 de 02 (dois) veículos placas MKZ 9249 e MKZ 9349 do CESFI/UDESC. **Valor**: R$ 228,80. **Fornecedor**: Secretaria de Estado da Fazenda - SC. **Valor**: R$ 91,10. **Fornecedor**: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT SA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 16 de agosto de 2018. Marcus Tomasi – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 556095

Economias Mistas

CELESC – Distribuição S/A

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMUNICADO - CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS. A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., com sede na Avenida Itamarati, 160, - Itacorubi, Florianópolis - SC, comunica a realização da 3ª Emissão de Debêntures junto ao consórcio formado pelo Banco Santander S.A. e o Banco BOCOM BBM, no valor de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), bem como dos demais serviços acessórios exigidos para a estruturação da referida operação. Processo Administrativo no 18/00188623. Administrador do Contrato: Pilar Sabino da Silva. Ratifico o ato da contratação de acordo com as disposições legais. Cleverson Siewert. Diretor Presidente.

COMUNICADO. A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente –IMA, a Licença Ambiental Prévia para a linha de distribuição LD 138 kV São Miguel D' Oeste- Itapiranga, nos municípios de São Miguel D' Oeste e Itapiranga. A Diretoria.

Cod. Mat.: 555977

CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA 2018/026:** Fazer cessar, a partir de 31 de agosto de 2018, os efeitos da portaria 2017/002, que designou, a partir de 05 de dezembro de 2016, **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, matrícula 2640-9, lotado na Presidência, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Governança Coorporativa.

Data: Florianópolis, 29 de agosto de 2018.

Signatário: Anísio Anatólio Soares – Presidente.

Cod. Mat.: 556211

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA 2018/027:** Fazer cessar, a partir de 31 de agosto de 2018, os efeitos da portaria 2017/001, que designou, a partir de 05 de dezembro de 2016, **SÉRGIO BRASIL NUNES CALDAS,** matrícula 2639-5, lotado na Presidência, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Controladoria.

Data: Florianópolis, 29 de agosto de 2018.

Signatário: Anísio Anatólio Soares – Presidente.

Cod. Mat.: 556214

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA 2018/028:** Fazer cessar, a partir de 31 de agosto de 2018, os efeitos da portaria 2016/044, que designou, a partir de 06 de julho de 2016, **CÍCERO GHISI,** matrícula 1345-5, lotado na Chefia de Gabinete, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, nível 1.

Data: Florianópolis, 30 de agosto de 2018.

Signatário: Anísio Anatólio Soares – Presidente.

Cod. Mat.: 556218

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA 2018/029:** Designar, a partir de 01 de setembro de 2018, **CÍCERO GHISI,** matrícula 1345-5, lotado na Presidência, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Governança Coorporativa, nível 1.

Data: Florianópolis, 30 de agosto de 2018.

Signatário: Anísio Anatólio Soares – Presidente.

Cod. Mat.: 556220

39

Defensoria Pública do Estado

40

001274	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	15.000,00

Órgão 97000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Joaquim

U. O. 97001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Joaquim

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001031	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	25.000,00
001031	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	12.000,00
001031	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	25.000,00

Ato Normativo 2012AN001053

Órgão 98000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Palmitos

U. O. 98001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Palmitos

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000958	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	25.000,00
000958	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	10.000,00
000958	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	25.000,00

Órgão 99000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Dionísio Cerqueira

U. O. 99001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Dionísio Cerqueira

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000142	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	20.000,00
000142	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	12.000,00
000142	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	17.000,00

Total 90.517.500,00

Cod. Mat.: 78891

DECRETO Nº 1.306, de 11 de dezembro de 2012

Regulamenta o instituto da transação a que se referem os arts. 6º a 12 da Lei nº 15.856, de 02 de agosto de 2012, que institui o Programa Catarinense de Revigoramento Econômico (REVIGORAR IV).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Constituição do Estado, art. 71, inciso III, e considerando o disposto nos arts. 6º a 12 da Lei nº 15.856, de 02 de agosto de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada, nos termos do art. 6º da Lei nº 15.856, de 02 de agosto de 2012, a efetuar transação de crédito tributário inscrito em dívida ativa, mediante termo nos autos de ação de execução fiscal, homologado pelo juiz, observado o disposto neste Decreto.

§ 1º Somente o crédito tributário cuja ação de execução fiscal foi ajuizada até 31 de dezembro de 2011 pode ser objeto da transação disciplinada neste Decreto.

§ 2º Entende-se por crédito tributário o imposto devido, corrigido monetariamente, acrescido de juros moratórios e, sendo o caso, da multa aplicada.

§ 3º Para a finalidade prevista no *caput* deste artigo, o Procurador do Estado vinculado à ação de execução fiscal é competente para sua celebração, devendo, após a homologação judicial, informá-la ao Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal.

Art. 2º Podem ser objeto de transação:

I – a parcela correspondente à multa;

II – a correção monetária e os juros de mora; e

III – o valor devido ao Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento (FUNJURE).

§ 1º A transação fica limitada a:

I – 45% (quarenta e cinco por cento) no caso de pagamento integral; e

II – 20% (vinte por cento) no caso de parcelamento.

§ 2º A redução prevista no inciso II do § 1º deste artigo aplicar-se-á às parcelas efetivamente recolhidas.

§ 3º Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, o percentual da redução da transação previsto no § 1º também deste artigo, incidirá sobre o valor originariamente fixado pelo Poder Judiciário nos autos da ação de execução fiscal.

§ 4º O inadimplemento no pagamento de 3 (três) parcelas, sucessivas ou não, ou o transcurso de 90 (noventa) dias, contados do vencimento da última prestação, implicará a antecipação do vencimento da dívida, a resolução da transação, relativamente às parcelas não pagas, e o prosseguimento da execução do crédito tributário pelo seu saldo.

Art. 3º O termo de transação deve conter, no mínimo, cláusula dispondo sobre:

I – a forma e o prazo de pagamento do crédito tributário, custas processuais e honorários advocatícios;

II – a renúncia ou desistência de quaisquer meios de defesa ou impugnações judiciais ou administrativas que versem sobre o crédito tributário transacionado;

III – a anuência do sujeito passivo sobre a manutenção da garantia da execução fiscal, se houver, até a comprovação do pagamento do crédito tributário e dos honorários advocatícios;

IV – o pagamento pelo sujeito passivo das despesas processuais, bem como dos honorários advocatícios devidos ao FUNJURE; e

V – o prosseguimento da ação de execução fiscal pelo montante original do crédito tributário transacionado, deduzidos os valores recolhidos, na hipótese de descumprimento das obrigações constantes do termo de transação.

§ 1º O crédito tributário somente será considerado extinto após o cumprimento integral do termo de transação, devendo ser requerido ao juízo a suspensão da correspondente ação de execução fiscal.

§ 2º O pagamento integral do crédito transacionado ou o pagamento da primeira parcela deverá ocorrer no máximo em até 30 (trinta) dias após a homologação da transação.

Art. 4º Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 15.856, de 2012, até o último dia útil do mês de dezembro de 2012, os valores devidos a título de multa, juros moratórios ou ambos, serão liquidados nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 15.856, de 2012.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Derly Massaud de Anunciação
Nelson Antônio Serpa
João dos Passos Martins Neto

Cod. Mat.: 78914

ATO nº 2135 - 4/12/2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos que instruem o CV 802/2009, resolve INDEFERIR o Pedido de Reconsideração formulado por IVANI DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 140.600-0, pela inexistência de fatos novos que pudessem reverter decisão anterior.

ATO nº 2137 - 5/12/2012
ALTERAR, no Ato nº 2100, publicado no DO de 30.11.12, que designou servidores para responderem por cargos comissionados, a parte referente à designação de Pedro de Souza, mat. 192.832-5-04, Diretor Geral, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Tubarão, a parte referente à vigência que devera ser: no período de 16 a 30.12.12.

ATO nº 2139 - 5/12/2012
TORNAR SEM EFEITO, conforme consta do processo SEA 10315/2012, os efeitos do Ato 1571, publicado no D.O. de 07/08/2012, que cessou à disposição para a Prefeitura Municipal de Florianópolis, de SERGIO EDUARDO NEVES SCHMIDT, matrícula nº 221.855-0-01, lotado no DETER.

ATO nº 2141 - de 5/12/2012
PRORROGAR, conforme consta do processo SSP 37616/2012, os efeitos do Ato 1214, publicado no D.O. de 13/06/2012, prorrogado pelo Ato 1840, publicado no D.O. de 27/09/2012, que colocou à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública, GIOVANA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 307.401-3-02, lotada na SSP, com ônus para o Estado, até 31/12/2014.

ATO nº 2142 - de 5/12/2012
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Defensoria Pública, de acordo com a Resolução CPF nº 017/2012, conforme processo SEA 10528/2012, LEANDRO RIBEIRO MACIEL e SERGIO BRASIL CALDAS, lotados na Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, até 31/12/2014.

ATO nº 2144 - de 6/12/2012
O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SDS:

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo2º Inciso III do Decreto nº 879/2012 e conforme E.M. nº 53/2012/SDS, PAULO BORNHAUSEN, matrícula nº 951270-5-02, Secretário de Estado da SDS, a se ausentar do país, em caráter particular, no período de 07 a 11/12/2012, sem ônus, que implica em perda total do vencimento ou salário e qualquer outra despesa ao Estado;

DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, LUCIA GOMES VIEIRA DELLAGNELO, mat. 239231-3-02, Secretária Adjunta da SDS, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário de Estado da SDS, em substituição ao titular, que estará ausente do país, no período de 07 a 11/12/2012.

ATO nº 2154 - de 6/12/2012
FAZER CESSAR, os efeitos do Ato 644, publicado no D.O. de 03/04/2012, que convocou para trabalhar no Gabinete da SCC, FILIPE SCHUUR, matrícula nº 387.373-0-01, lotado na SEA, a partir de 03/12/2012.

ATO nº 2155 - de 6/12/2012
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDR06 2627/2012, a PEDRO HENRIQUE SOMACAL, mat. 663.878-3, do cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA, nível DGS/FTG-2, da SDR - Concórdia, a partir de 19.12.12.

ATO nº 2156 - 6/12/2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SDS:

EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, MONICA RENNEBERG DA SILVA, mat. 951.230-6-02, do cargo de GERENTE DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, nível DGS/FTG - 2.

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, IUANA SILVA RÉUS, para exercer o cargo de GERENTE DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, nível DGS/FTG - 2.

INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADO POR AUTORIZAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CEDENTE, COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA-SCGAS, E DE OUTRO LADO, COMO CESSIONARIA, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS.

CEDENTE: COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF sob o no 86.864.543/0001-72, com sede em Florianópolis - Santa Catarina, à Rua Antônio Luz, nº 255, Centro Empresarial Hoepcke, CEP 88010-410, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Cósme Polêse, pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Carlos Romeu Paes Leme e pelo seu Diretor Técnico Comercial, Oswaldo Luiz Monte; e,

CESSIONÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado criada pela Lei Complementar Estadual nº 575, de 02 de agosto de 2012, inscrita no CNPJ sob nº 16.867.676/0001-17, órgão dotado de autonomia funcional e administrativa (art. 6 da citada lei), com sede na – Ed. Luiz Carlos Brunet – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-240, neste ato representada pelo Excelentíssimo Defensor Público-Geral, Dr. Ivan César Ranzolin.

- Considerando que a CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA - CELESC é acionista majoritária da SCGÁS e detém 51% (cinqüenta e um por cento) das ações ordinárias e 17% (dezessete por cento) do seu capital social;
- Considerando que a CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA – CELESC é parte integrante da administração indireta do Estado de Santa Catarina;
- Considerando a solicitação de cessão de empregados formulada pelo chefe do poder executivo do Estado de Santa Catarina, conforme ofício GABGOV 0188/2012;
- Considerando a autoridade do Governador do Estado para, nos termos do artigo 187 da Lei Complementar nº 381/2007 convocar servidores públicos civis e militares estaduais da **Administração** Direta ou **Indireta Estadual** para trabalhar nos Gabinetes do Governador, do Vice-Governador do Estado, dos Secretários de Estado, do Procurador Geral do Estado e dos dirigentes máximos das Autarquias e Fundações, com remuneração e vantagens de origem.
- Considerando o deliberado pela Diretoria Executiva da SCGÁS na 60ª RDE de 2012, de atendimento da solicitação;
- Considerando o interesse que têm as partes em manter a cooperação entre a CEDENTE e a CESSIONÁRIA;

As partes acima qualificadas, por seus representantes legais que assinam o presente instrumento, têm entre si certo e ajustado o presente Instrumento de Cessão de Empregado, conforme cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a cessão temporária do empregado da CEDENTE, **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, brasileiro, casado, empregado público concursado da SCGÁS sob a função de ADVOGADO, matrícula nº 141, inscrito na OAB/SC sob o n.º 17.849, portador dos documentos de identidade RG n.º 5040999244 – SSP/PC/RS e CPF/MF nº 620.282.190-68, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Jerônimo José Dias n.º 636, Bairro Saco dos Limões, SC, CEP 88045-100, à CESSIONÁRIA, para exercer as atividades pertinentes a seu cargo e aquelas descritas no

42

ASJUR OAB/SC 9.943

1

Ofício DPGE-006-2012, endereçado pelo Defensor Público Geral ao Governador do Estado e por aquela autoridade deferido, cujo rol segue abaixo:

FUNÇÕES DE ASSESSORIA ESPECIAL A DESEMPENHAR
Prestar assessoramento direto às pastas do Defensor Público Geral e Sub-defensor;

a) Executar tarefas que lhe forem solicitadas, que envolvam a organização, estruturação e montagem da Defensoria Pública no Estado, mormente nos seus aspectos jurídicos e práticos;
b) Propor sugestões voltadas à implantação e otimização dos serviços que serão prestados pela Defensoria Pública, nos limites do assessoramento prestado.
c) Participar de comissões e grupos de trabalho, quando designado.
d) Exercer outras atribuições previstas em lei, ato normativo, portaria ou inerente à função de disposição/cedência.
e) Efetuar as atribuições necessárias ao suporte e preparação dos Defensores Públicos, sempre que solicitado;

Cláusula Segunda - ÔNUS DA CESSÃO
Todo o ônus da cessão será compartilhado pela CEDENTE e CESSIONÁRIA da seguinte forma:
a) a CEDENTE gerará a folha de pagamento do empregado como se nela estivesse trabalhando e a CESSIONÁRIA ressarcirá à CEDENTE os valores diretos e indiretos correspondentes.

b) considerar-se-á, para efeitos de ressarcimento, a remuneração do cedido, acrescidos de todos os encargos e, ainda, os valores correspondentes aos demais benefícios, vantagens e aqueles decorrentes do acordo coletivo de trabalho e das políticas de recursos humanos mantidos pela CEDENTE, cujo beneficiário seja o cedido.

c) os valores do ressarcimento serão demonstrados em planilha mensal de apuração do valor que acompanhará, obrigatoriamente, a Nota de Débito emitida pela CEDENTE. O pagamento do valor apurado e discriminado na Nota de Débito enviada mensalmente pela CEDENTE, obedecidos os critérios previstos na presente cláusula, deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do envio da Nota de Débito, ou no dia- útil imediato, se aquele não o for. Para esse efeito, a CEDENTE encaminhará, com antecedência mínima de 10 dias, à CESSIONÁRIA, a respectiva Nota de Débito, com todas as informações dos valores do ressarcimento e dados bancários para o devido crédito.

Parágrafo Primeiro
As despesas incorridas pelo empregado com transportes (aéreo/terrestre), hospedagem e diárias no cumprimento efetivo de suas funções na CESSIONÁRIA serão de responsabilidade da CESSIONÁRIA, sendo pagas diretamente pela mesma.

Parágrafo Segundo
A CEDENTE não terá qualquer responsabilidade por eventuais gratificações e benefícios concedidos diretamente pela CESSIONÁRIA ao empregado cedido.

Parágrafo Terceiro
Os salários do empregado cedido continuarão sendo creditados em sua conta bancária pela CEDENTE e as gratificações e adicionais legais pelo exercício de função e participação em comissões diretamente pela CESSIONÁRIA.

OAB/SC 9.943

Cláusula Terceira - PRAZO DO TERMO DE CESSÃO
O presente instrumento é firmado pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, ficando ratificado todos os atos legalmente praticados pelo servidor em virtude das premissas aqui contidas.

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento poderá ser prorrogado, mediante aditamento, devendo a CESSIONÁRIA formalizar o interesse na prorrogação da cessão com antecedência mínima de 30 dias do seu término.

Parágrafo Segundo – As partes poderão rescindir o presente Contrato a qualquer tempo, de forma justificada, desde que uma notifique a outra parte por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quarta - OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA
A CESSIONÁRIA se compromete a:
a) Fornecer ao empregado da CEDENTE todas as condições necessárias para a boa e fiel execução das suas funções, dispensando tratamento idêntico àquele dispensado aos seus servidores, conforme as normas e recomendações da legislação vigente;

b) Informar mensalmente à área de recursos humanos da CEDENTE, o acompanhamento da frequência do empregado cedido, se submetidos pelo exercício da função, informando o horário diariamente cumprido, sua eventual dispensa e faltas ao serviço que houver;

c) Relatar ao superior hierárquico do empregado cedido na empresa CEDENTE e ao gestor máximo da CESSIONÁRIA qualquer fato relevante relacionado ao seu desempenho, comportamento ou requisição de que tenha tomado conhecimento;

d) Instruir o empregado cedido a cumprir rigorosamente as normas internas da CESSIONÁRIA, em especial no tocante a jornada de trabalho para o caso de estar a ela submetido, normas de segurança, manual de conduta ética, acordo de confidencialidade se houver, participação em eventos de interesse, realização de viagens, enfim, todas as atividades que sejam necessárias para o bom exercício das funções inerentes ao cargo do servidor cedido; e,

e) Efetuar à CEDENTE, mensalmente, o ressarcimento de todos os valores decorrentes desta cessão, conforme cláusula segunda e observada a disposição contida no artigo 9º do Decreto Estadual 1.073/2012.

Cláusula Quinta - OBRIGAÇÕES DA CEDENTE
A CEDENTE se compromete a:
a) Pagar corretamente ao empregado cedido todas as verbas salariais, encargos sociais e demais direitos trabalhistas de que é responsável;

b) Efetuar o pagamento das obrigações previdenciárias - INSS, bem como recolher mensalmente os valores do FGTS referente ao empregado cedido, dentro dos prazos legais;

c) Creditar ou manter disponível ao Cedido os benefícios do plano de saúde, plano odontológico, vale alimentação/refeição, vale transporte e Participação nos Lucros e Resultados se devidos, tudo conforme estipulado nos programas e políticas de recursos humanos da CEDENTE e Acordo Coletivo de Trabalho em vigor;

d) Apreciar as solicitações de seu empregado cedido no tocante a férias, prêmios e promoções, informando, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, à área de Recursos Humanos da CESSIONÁRIA, quanto ao período de gozo de férias do mesmo;

ASJUR OAB/SC 9.943

e) Instruir o empregado cedido a manter sigilo sobre as informações da CESSIONÁRIA que, em virtude do desempenho de suas funções, vier a conhecimento. Este sigilo deverá ser mantido mesmo após o empregado cedido deixar de prestar serviços à CESSIONÁRIA.

Cláusula Sexta - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
O pagamento por eventuais gratificações de função e/ou adicionais pela participação do servidor cedido em comissões ficará a cargo da CESSIONÁRIA.

Parágrafo Primeiro
É de responsabilidade da CEDENTE, no tocante ao seu empregado cedido, a obrigação de observar a legislação trabalhista e previdenciária em vigor no país, ressalvado que subordinação hierárquica restará transferida à CESSIONÁRIA pelo tempo que perdurar a cessão.

Parágrafo Segundo
O empregado permanecerá submetido aos programas e políticas adotadas pela CEDENTE, tais como Políticas de Recursos Humanos, avaliação de desempenho, promoções e participação nos lucros e resultados.

Cláusula Sétima - LOCAL DE TRABALHO
O local de trabalho do empregado cedido será a sede da CESSIONÁRIA ou outro por ela designado, de acordo com as suas necessidades.

Cláusula Oitava - EXTINÇÃO DO TERMO DE CESSÃO
O inadimplemento de quaisquer obrigações estipuladas neste Contrato, por qualquer das partes, motivará a resolução do presente, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único – O não reembolso mensal das despesas suportadas pela CEDENTE em relação ao cedido na forma da cláusula segunda e o não atendimento do artigo 9º, §2º, do Decreto Estadual 1.073/2012 implicará no término da cessão e a obrigatoriedade de retorno do cedido ao seu órgão de origem no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Cláusula Nona - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento de Cessão.

E, por estarem justos e contratados datam e assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas para que produza os seus devidos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Florianópolis/SC, 05 de dezembro de 2012.

PELA CEDENTE: COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

Cósme Polêse
Diretor Presidente

ASJUR OAB/SC 9.043 SCGÁS

45

Carlos Romeu Paes Leme
Diretor de Administração e Finanças

Oswaldo Luiz Monte
Diretor Técnico Comercial

PELA CESSIONÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ivan Cesar Ranzolin
Defensor Público-Geral

ASJUR
OAB/SC 9.943
SCGÁS

INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÃO DO EMPREGADO LEANDRO RIBEIRO MACIEL POR AUTORIZAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO – **PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

A **COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGAS** e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, já qualificadas respectivamente como cedente e cessionária do servidor LEANDRO RIBEIRO MACIEL no INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADO POR AUTORIZAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO, assinado em 05de dezembro de 2012, resolvem celebrar o presente aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogação do prazo do termo de cessão
O INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADO POR AUTORIZAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO fica prorrogado pelo período de dois anos (até 04 de dezembro de 2016) conforme permitido na sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificação dos compromissos assumidos no termo de cessão original
As partes ratificam todas as obrigações assumidas no instrumento original, com especial ratificação da obrigação de a cessionária ressarcir a cedente das despesas de pagamento da remuneração, encargos sociais, direitos e benefícios trabalhistas, vale transporte, assistência médica e odontológica, participação nos lucros e resultados, se devida, e benefícios do empregado cedido, tudo na conformidade do que esteja estipulado nos programas e políticas de recursos humanos da cedente e Acordo Coletivo de Trabalho em vigor;

E, por estarem justos e contratados datam e assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Florianópolis/SC, 05 de dezembro de 2014.

PELA CEDENTE COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

Cósme Polêse
Diretor Presidente

Marco Francesco Patriarchi
Diretor de Administração e Finanças

Oswaldo Luiz Monte
Diretor Técnico Comercial

PELA CESSIONÁRIA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ivan Cesar Ranzolin
Defensor Público-Geral

LEANDRO RIBEIRO MACIEL
Consultor Jurídico - OAB/SC 17849
Mat. DPESC 956.085.8-01

ASJUR OAB/SC 5.943

47

curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 15 de fevereiro de 2013. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUAÇÃO:** Mário Benedet Filho .Pela: **FACILITE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTROS LTDA - ME:** Amanda Neves de Medeiros. Pelo: **CIEE/SC:** Adriando de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 98373

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **ESPAÇO NOVO OLHAR,** com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC - CIEE/SC.** Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 13 de março de 2013. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Renato Luiz Hinnig. Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUAÇÃO:** Mário Benedet Filho .Pela: **ESPAÇO NOVO OLHAR:** Marcia Sartori. Pelo: **CIEE/SC:** Adriando de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 98375

Regional de Itajaí

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 6352/2012-5

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina,por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Itajaí e o Município de Navegantes-SC.. **OBJETO: "Drenagem pluvial e pavimentação com lajotas da rua Lonardo Rangheti,Proto das Balsas, Navegantes/SC"**
VALOR DA PARCELA DO CONVÊNIO :R$ 42.890,00(quarenta e dois mil,oitocentos e noventa reais)a serem repassados pelos pelo Estado.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa ocorrerá por conta da ação 11118-Aquisição,construção,reforma ou manutenção de equipamentos públicos-Fundosocial.Natureza da despesa 44404202-Fonte 0261,conforme nota de empenho nº0214 de 26/03/2013- DC 000232.VIGÊNCIA:A partir da publicação do Diário Oficial de SC,com vigência até 31/12/2013.Itajaí 27/03/2013. **Signatários :**SrA Eliane Neves Rebello Adriano,pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e o Sr Roberto Carlos de Souza,pela Prefeitura \Municipal de Nevegantes/SC.SDR 177369/2011 ER 174882113.

Itajaí 27 de Março de 2013.

Eliane Neves Rebelo Adriano
Secretária Interina de Estado de Desenvolvimento Regional-Itajaí-SC

Cod. Mat.: 98286

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 17040/2011-2
Partícipes:O Estado de Santa Catarina,por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Itajaí e o Município de Navegantes-SC
OBJETO: **"Drenagem pluvial e pavimentação com lajotas da Rua Paulo Nei Laurentino, no Bairro Nossa Senhora das Graças, Navegantes/SC",**
Valor da Parcela do Convênio:R$24.125,00(vinte e quatro mil,cento e vinte e cinco reais)a serem repassados pelo Estado.
Crédito Orçamentário : a despesa ocorrerá por conta da ação 11118-Aquisição,construção,reforma ou manutenção de equipamentos públicos.Fundosocial.Natureza da despesa:44404202-Fonte 0261,conforme nota de empenho 0215 de 26/03/2013-DC 00231VIGÊNCIA: a partir da publicação do Diário Oficial de SC,com vigência até 31/12/2013.Itajaí 27/03/2013.Signatários:Sra Eliane Neves Rebello Adriano ,pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e o Sr.Roberto Carlos de Souza pela Prefeitura Municipal de Navegantes _SC
Itajaí,27/03/2013.

Eliane Neves Rebello Adriano
Secretária Interina de Estado de Desenvolvimento Regional

Cod. Mat.: 98295

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº6710/2012-5

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina,por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Itajaí e o Município de NavegantesSC.. **OBJETO: "Pavimentação da rua Onório Bortolato, Bairro Pedreiras Navegantes/SC",**
VALOR DA PARCELA DO CONVÊNIO :R$ 250,901,06(duzentos e cinquenta mil novecentos e um real e sete centavos)a serem repassados pelos pelo Estado.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa ocorrerá por conta da ação 11118-Aquisição,construção,reforma ou manutenção de equipamentos públicos-Fundosocial.Natureza da despesa 44404202-Fonte 0261,conforme nota de empenho 0216- DC 0233.VIGÊNCIA:A partir da publicação do Diário Oficial de SC,com vigência até 31/12/2013Itajaí 27/03/2013.**Signatários :**SraEliane Neves Rebello Adriano,pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e o Sr Roberto Carlos de Souza ,pela Prefeitura de Navegantes.

Itajaí 27 de Março de 2013.

Eliane Neves Rebello Adriano
Secretária Interina de Estado de Desenvolvimento Regional

Cod. Mat.: 98297

Regional de Ituporanga

Relatório nº 04/2013.
O (Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional da 13ª SDR), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diária no período Janeiro de 2013.

Matri.	Nome	Qtde	Valor R$	Mot.
355318-3-01	Max Franklin Schelter	1	340,00	OM
663545-8-01	Ivo Schmitz Filho	2	220,00	RS
TOTAL			560,00	

Legenda de Motivos:
AU - Auditoria
MO - Motorista
CD - Comissão de Processo Disciplinar
RS - Reunião de Serviço
CS - Curso
OE - Operações Especiais
DD - Diferença de Diárias
RA - Representação de Autoridade
FC – Formação/Capacitação
OM - Outros Motivos
Observação:
A legenda poderá ser adaptada às necessidades de cada órgão ou entidade.

Cod. Mat.: 98313

Regional de Tubarão

PORTARIA Nº 010/2013/GABS de 27/03/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO, no uso das competências legais e delegadas, RESOLVE: FAZER CESSAR a autorização para dirigir da servidora lotada na 20ª Gerência de Saúde, Tereza Kurten Bittencourt, matrícula 318.207-0-02, Carteira de Identidade 1.187.700 SSP-SC, CPF 378.901829-53, Carteira Nacional de Habilitação 01632556709; conforme havia sido autorizado na Portaria 007/2013/GABS de 14/02/2013. Esta portaria deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, vigendo a partir de sua assinatura. Tubarão, 27 de março de 2013. Haroldo de Oliveira Silva, Secretário de Estado.

Cod. Mat.: 98381

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA nº 003 – de 01/04/2013
DESIGNAR, com fundamento legal no artigo 6º, inciso III e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, os senhores JEAN JAQUES DRESSEL BRAUN, matrícula 379.159-9.02, LEANDRO RIBEIRO MACIEL, matrícula nº 956.085-8-01 e GEORGE DIAS ZACCARÃO, matrícula 375.655-6.04, como representantes da DPE e as senhoras MARIA NILZA ECKEL, KELLY CRISTINY CABRAL e JANE LANER CARDOSO, como representantes do CONEDE, para, juntos, integrarem a **equipe multiprofissional** de que trata o artigo 41 da Lei Estadual nº 12.870/2004. Florianópolis, 1º de abril de 2013. IVAN CESAR RANZOLIN, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 98450

ATO nº 005 – de 01/04/2013
RATIFICAR NOMEAÇÃO do servidor SÉRGIO BRASIL NUNES CALDAS, matrícula 956.084.0-01, para o exercício do cargo de GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, com fundamento nos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 421/08, e decisão proferida na 12ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 17/12/2012. A presente ratificação **retroage** à data do ATO DO GOVERNADOR nº 2142, de 05/12/2012, publicado no DOE nº 19476, do dia 12/12/2012 e **convalida** o Termo de Cessão firmado entre a DPESC e a Companhia de Gás de Santa Catarina, do dia 05/12/2012. Florianópolis, 1º de abril de 2013. IVAN CESAR RANZOLIN, Defensor Público-Geral.

ATO nº 006 – de 01/04/2013
RATIFICAR NOMEAÇÃO do servidor LEANDRO RIBEIRO MACIEL, matrícula 956.085.8-01, para o exercício da função de CONSULTOR JURÍDICO da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, com fundamento nos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 421/08, e decisão proferida na 12ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 17/12/2012. A presente ratificação **retroage** à data do ATO DO GOVERNADOR nº 2142, de 05/12/2012, publicado no DOE nº 19476, do dia 12/12/2012 e **convalida** o Termo de Cessão firmado entre a DPESC e a Companhia de Gás de Santa Catarina, do dia 05/12/2012. Florianópolis, 1º de abril de 2013. IVAN CESAR RANZOLIN, Defensor Público-Geral.

ATO nº 007 – de 01/04/2013
NOMEAR, com fundamento legal nos artigos 9 e 10, da Lei Estadual nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos I, II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001-2012, constantes da listagem abaixo, para o provimento dos cargos efetivos de **Técnico Administrativo** da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.
Técnico Administrativo da DPESC

N	NOME	Insc.
16	Barbara Cristina Alves	6409
17	Katrina Tolotti	8537
18	Marcel Mangili Laurindo	20711

Florianópolis, Florianópolis, 1º de abril de 2013.
IVAN CESAR RANZOLIN,
Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 98272

Autarquias Estaduais

DEINFRA - Departamento de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 078/2010.**

Permissor: DEINFRA. **Permissionária:** COMPANHIA ÁGUAS

036924-0	Luiz W. Moreira Rosa	1	110,00	RS
TOTAL		R$	4.105,00	

RS–Reunião de Serviço, CS- Curso, MO –Motorista, RA-Representante de Autoridade, OM-Outros Motivos.
Roque Stanguerlin
Secretário de Estado
SDR – Curitibanos

Cod. Mat.: 112380

Regional da Grande Florianópolis

PORTARIA Nº 032/2013/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007,resolve: **DESIGNAR**, de acordo com o artigo 39, da Lei nº 6745/85, o servidor abaixo relacionado, a disposição desta SDR da Grande Florianópolis, através do Ato nº 1081, publicado no DOE nº 19572, de 10/05/2013, para exercer a Função de Supervisor, na mesma entidade, na forma discriminada: **SUPERVISOR FC – 1**-Nome: **Elson Rogério dos Santos** - Matrícula: **237.673-3-01** – Lotacional: **GEAPO**. São José, 27 de maio de 2013. **FLAVIO ANTONIO BOEMCKE BERNARDES.** Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis-em exercício.

Cod. Mat.: 112292

PORTARIA Nº 031/2013/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007. **RESOLVE: Art. 1º –** Fazer cessar as Portarias abaixo relacionadas, de que pronuncia empresas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93: **- Portaria nº 016/2013/GABs**, de 17/04/2013, da empresa **Ulysses Kuntze ME**, publicada no D.O.E nº19.559, de 22/04/2013, pg 19; **- Portaria nº 017/2013/GABs**, de 17/04/2013, da empresa **Stok Shop Comercio de Produtos de Informática Ltda**, publicada no D.O.E nº19.559, de 22/04/2013, pg 19; **- Portaria nº 018/2013/GABs**, de 17/04/2013, da empresa Stop **Ferreira e Forte Comercial Ltda**, publicada no D.O.E nº19.559, de 22/04/2013, pg 19 e 20. **Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Comunique-se. São José, 27 de maio de 2013. **FLAVIO ANTONIO BOEMCKE BERNARDES.** Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis-em exercício.

Cod. Mat.: 112293

Regional de Joinville

PORTARIA N.º 22/SDR - JOINVILLE - de 29/05/2013.
A Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional - Joinville, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR,** a servidora **ELIANI PASSOS MONTEIRO DUARTE,** matrícula n. 189.418-8-03, para realizar as atividades de validação dos projetos relativos à transferência de recursos financeiros do Estado mediante convênio ou instrumento congênere e demais procedimentos inerentes à função da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville, conforme disposição do Art. 12 do Decreto n. 127 de 30 de Março de 2011. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SIMONE SCHRAMM
Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville

Cod. Mat.: 112426

Secretaria do Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville
Extrato APAES referente as **11ºe 12ºparcelas** do pagamento de Exercício Anterior (**2012**):
"Objeto: 'Apoio financeiro para manutenção da entidade e aquisição de materiais."

APAE Araquari	valor R$**7.385,97**
APAE Barra Velha	valor R$ **12.463,79**
APAE Balneário Barra do Sul	valor R$**10.386,49**
APAE Garuva	valor R$**5.770,27**
APAE Itapoá	valor R$**9.463,25**
APAE Joinville	valor R$ **85.400,08**
APAE São Francisco do Sul	valor R$ **18.234,07**

Subação: 011110
Itens de despesa: 44.50.92 - 33.90.52
Fonte: 261
Simonne Schramm
Secretária de desenvolvimento Regional de Joinville

Cod. Mat.: 112424

Regional de Laguna

PORTARIA Nº 0011 DE 28/05/2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-LAGUNA, no uso das atribuições legais de acordo com Art. 3º do Decreto nº 1158, de 18.03.2008, resolve: DISPENSAR **MORGAN TEIXEIRA CLAUDINO, Consultora Educacional**, matrícula 249.544.9-04 e NOMEAR **BRUNA MARTINS BRUNEL ALVES,** Analista Técnico Administrativo, matrícula 951.176.8 para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Desenvolvimento Regional de Laguna.
NAZIL BENTO JUNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Laguna

Cod. Mat.: 112316

Regional de Maravilha

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Maravilha
PORTARIA Nº 009/2013, de 29/05/ 2013.
SUBSTITUIR, com base na atribuição de competência delegada pelo artigo 7.º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, na PORTARIA Nº 014/2012, de 22 de agosto de 2012, que designou servidores, para, como membros comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Maravilha, a servidora ROSANE DREHMER PIAÇA, matrícula nº 317.345-3, como membro titular POR PAULO CESAR PARZZIANELLO, Matrícula nº 359.442-4 a contar de 01/06/2013.
VALCI DAL MASO Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha

Cod. Mat.: 112392

Regional de Tubarão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Tubarão

RELATÓRIO N. º 05/2013
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da Lei 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº. 1127/08 informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de **DIÁRIAS** no **mês MAIO/2013.**

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	MT
374.203-1-02	Wolfang Hulse	55,00	0,5	RS
262.460-5-03	Gilmar Ferreira dos Anjos	55,00	0,5	RS
325.889-0-01	Maria Angela Porto Cardozo	330,00	3	FC
356.487-8-02	Adriana Alves Lima Magri	330,00	3	FC
197.510-2-04	Teresinha Mendonça Machado	55,00	0,5	RS
163.893-9-02	Teresa Cristina da Silva Meneghel	55,00	0,5	RS
172.768-0-01	Dirlei Correa Nunes	55,00	0,5	RS
192.832-5-04	Pedro de Souza	340,00	1	RS
206.731-5-01	Moaci de Oliveira	55,00	0,5	RS
676.780-0-01	Juceline Paes Vieira Braga	110,00	1	RS
676.756-7-01	Estener Soratto da Silva Junior	340,00	1	RS
676.780-0-01	Juceline Paes Vieira Braga	110,00	1	RS

Total R$ 1.890,00

LEGENDA DE MOTIVOS
CI= Comissão de Inquérito CT=Curso de Treinamento MO=Motorista FC=Curso de Formação e Capacitação VE= Visita Unidades Escolares OU =Outros PM= Perícia Médica RS= Reunião de Serviços VO= Visita Obras CO= Complemento

Tubarão SC, 31 DE MAIO de 2013.
Estener Soratto da Silva Junior
Secretario Regional de Tubarão

Cod. Mat.: 112434

Regional de Xanxerê

PORTARIA N.º 020/2013 de 03 de Junho de 2013.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, II, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, **RESOLVE: DESIGNAR,** em conformidade com os artigos 67 e 73 da lei 86.666/93, os servidores CLAUDIO OLIVIO BIASUZ, matrícula nº 212.233-2-01, para exercer a fiscalização de Limpeza e Desinfetação das Caixas d' água de todas as Unidades Escolares, abrangentes da SDR XANXERÊ, conforme autorizado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê/SC. Registre-se, publique-se e cumpra-se.**CARLOS AUGUSTINHO COLATTO Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional –Xanxerê**

Cod. Mat.: 112310

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 3459 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário: GIULIAN FIORINI FORTES**; CPF: 066.016.709-36; Termo de Compromisso nº 003; Início: 03/06/2013; Valor: 500,00; Lotação: Gerência de Planejamento.

Cod. Mat.: 112296

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO CSDPESC N.º 005 - de 27/05/2013
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso I da LC 575/2012, visando a otimização dos trabalhos da sede e dos núcleos, por meio da presente resolução, decide **AUTORIZAR** a consultoria jurídica da DPE a receber intimações, notificações e citações endereçadas ao Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral, **ESTABELECER** atribuições e **DAR** outras providências.
Art. 1º. Fica autorizado que a Consultoria Jurídica da DPE assine o recebimento das intimações, notificações e citações endereçadas ao Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral.
Art. 2º. Os expedientes recebidos deverão ser encaminhados ao conhecimento e despacho da autoridade endereçada, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de responsabilidade.
Art. 3º. Caberá ainda à Consultoria Jurídica:
a) executar tarefas que lhe forem solicitadas, que envolvam a organização, estruturação e montagem da Defensoria Pública no Estado;
b) propor sugestões ao Defensor Público-Geral e Conselho Superior, voltadas à implantação e otimização dos serviços prestados pela Defensoria Pública.
c) participar de comissões e grupos de trabalho, quando designado.
d) exercer outras atribuições previstas em lei, ato normativo ou portaria.
e) elaborar e encaminhar respostas aos pedidos de informações formulados por autoridades e instituições;
f) cumprir as diligências que forem determinadas pelo Defensor Público-Geral;
g) elaborar e apresentar as informações nos mandados de segurança em que conste como autoridade coatora qualquer dos integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública.
h) assinar o encaminhamento de peças judiciais e administrativas, mediante portaria específica do Defensor Público-Geral, nos casos em que os interesses da Defensoria Pública do Estado não possam ser atendidos pela Procuradoria Geral do Estado.
A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 27 de maio de 2013.
Ivan Ranzolin
Conselheiro Presidente do CSDPESC

Cod. Mat.: 112470

para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 15 de agosto de 2013. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Flavio Antonio Boemcke Bernardes. Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela: **SETE BIGUAÇU SERVIÇOS EDUCACIONAIS:** Fernanda Zendron. Pela: **CIEE:** Adriano de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 147336

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA ME**, com interveniência do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC – CIEE/SC.** Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 21 de agosto de 2013. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Flavio Antonio Boemcke Bernardes. Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela: **ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA ME:** Claudio Rodrigo Machado. Pela: **CIEE:** Adriano de Oliveira Siegel.

Cod. Mat.: 147337

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **IASOFT DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS - FEPESE.** Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 22 de agosto de 2013. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Flavio Antonio Boemcke Bernardes. Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **IASOFT DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA:** Eduardo Schmitt da Luz. Pela: **FEPESE:** Catiane Helga Tribess.

Cod. Mat.: 147339

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA
Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerencia Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA - ABEPOM**, com interveniência da **INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA – IEL/SC.** Estagio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estagio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 22 de agosto de 2013. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Flavio Antonio Boemcke Bernardes. Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **ABEPOM:** Giselly Costa da Silva. Pela: **IEL/SC:** Natalino Uggioni.

Cod. Mat.: 147340

Regional de Seara

PORTARIA nº 017/2013 SDR - SEARA de 21/10/2013.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional de Seara, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 7º, parágrafo I da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve **DESIGNAR: ANGELA RAQUEL EVANGELISTA,** matrícula nº 666660-4-1, para fiscalizar o Contrato nº 009/2013 – Serviços de execução de reparos em pavimentação asfáltica nas rodovias da SDR de Seara . Seara – SC 21 de outubro de 2013.

Gládis Regina Bizolo dos Santos - Secretária de Estado do Desen. Regional – Seara.

Cod. Mat.: 147389

PORTARIA nº 018/2013 SDR - SEARA de 21/10/2013.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional de Seara, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 7º, parágrafo I da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve **DESIGNAR: ANGELA RAQUEL EVANGELISTA,** matrícula nº 666660-4-1, para fiscalizar o Contrato nº 0010/2013 – Serviços de manutenção nas rodovias da SDR de Seara . Seara – SC 21 de outubro de 2013.

Gládis Regina Bizolo dos Santos - Secretária de Estado do Desen. Regional – Seara.

Cod. Mat.: 147391

PORTARIA N.º 019/2013 SDR - SEARA de 21/10/2013.
A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional de Seara, no uso das atribuições delegadas pelo Art. 7º, parágrafo 1º da Lei complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: **DESIGNAR LENOAR BORDINHON,** matrícula nº 162.155-6 responsável pelo Controle Interno desta Secretaria Regional de Seara SC.
Gládis Regina Bizolo dos Santos
Secretária de Estado do Desen. Regional - Seara

Cod. Mat.: 147457

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA nº 019 – de 21/10/2013
DESIGNAR o Consultor Jurídico, Dr. **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 956.085-8-01, OAB/SC nº 17.849, como procurador da instituição e do Defensor Público-Geral para a defesa dos interesses jurídicos da instituição nos autos da Ação Popular n. 5010696-38.2013.404.7200, proposta por Roger Rasador e Outros em face do Estado de Santa Catarina, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina e do Defensor Público-Geral do Estado, e **AUTORIZAR** a interposição e proposição dos recursos necessários e cabíveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, VII, e art. 10, XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, c/c art. 3º, "h", da Resolução CSDPESC n.º 005 - de 27 de maio de 2013. Florianópolis, 21 de outubro de 2013. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 147268

Autarquias Estaduais

DEINFRA - Departamento de Infraestrutura

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8779 000337/2013

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAR9911	8779347183	27/07/2013	7463-0
ABJ2316	8779351977	28/08/2013	7455-0
ABK7150	8779355494	08/09/2013	7463-0
ACY4926	8779355864	08/09/2013	7463-0
ADW0761	8779352722	30/08/2013	7455-0
AEQ7349	8779354096	04/09/2013	7463-0
AHL6367	8779354181	05/09/2013	7463-0
AHN6528	8779352534	30/08/2013	7455-0
AIR9922	8779352272	29/08/2013	7455-0
AIW4989	8779353187	31/08/2013	7463-0
AJI2540	8779351173	24/08/2013	7455-0
AJL6365	8779352234	29/08/2013	7463-0
AKB7664	8779355978	09/09/2013	7455-0
AKM2953	8779349522	18/08/2013	7455-0
AKN2556	8779351000	22/08/2013	7463-0
AKZ7643	8779357079	12/09/2013	7455-0
ALB1500	8779357291	12/09/2013	7455-0
ALE3155	8779352837	31/08/2013	7455-0
ALL6498	8779353148	31/08/2013	7455-0
ALW8241	8779349485	18/08/2013	7455-0
AMK5514	8779356413	10/09/2013	7463-0
AML6402	8779349818	19/08/2013	7455-0
AMR7006	8779352583	30/08/2013	7455-0
AMY0751	8779358624	17/09/2013	7455-0
ANR4396	8779356544	10/09/2013	7463-0
ANS4322	8779353170	31/08/2013	7463-0
ANX7362	8779351864	27/08/2013	7455-0
APB6078	8779353405	01/09/2013	7455-0
APM3799	8779350908	22/08/2013	7455-0
APM6800	8779350370	21/08/2013	7463-0
APO5811	8779353153	31/08/2013	7463-0
APP0916	8779353303	01/09/2013	7463-0
APT8485	8779352193	28/08/2013	7455-0
AQI0437	8779358039	15/09/2013	7455-0
ARX1961	8779349832	19/08/2013	7455-0
ARZ9263	8779356260	09/09/2013	7463-0
ATC4743	8779352075	28/08/2013	7455-0
ATC4743	8779352129	28/08/2013	7455-0
ATW1706	8779350574	21/08/2013	7455-0
AUA1188	8779356137	09/09/2013	7463-0
AUI4590	8779349430	18/08/2013	7471-0
AUP1167	8779357426	13/09/2013	7455-0
AUX6125	8779349739	19/08/2013	7463-0
AVS4785	8779351198	24/08/2013	7463-0
AWB2898	8779348618	15/08/2013	7463-0
AWH0240	8779348407	14/08/2013	7463-0
AWR7424	8779353133	31/08/2013	7471-0
AWW7460	8779353126	31/08/2013	7455-0
AXX3661	8779358018	15/09/2013	7455-0
BEU2010	8779352085	28/08/2013	7463-0
BJP3775	8779351348	25/08/2013	7463-0
BLB5546	8779350860	22/08/2013	7463-0
BNA5039	8779351598	26/08/2013	7455-0
BPL2123	8779349053	17/08/2013	7463-0
BTJ4190	8779351573	25/08/2013	7455-0
BVB5529	8779351282	24/08/2013	7471-0
BVB6715	8779353198	31/08/2013	7463-0
CAT9653	8779352792	30/08/2013	7455-0
CBS0321	8779339180	09/07/2013	7455-0
CIN0712	8779351372	25/08/2013	7455-0
CJP0722	8779352811	31/08/2013	7455-0
CJP4242	8779349572	19/08/2013	7455-0
CJR9169	8779351797	27/08/2013	7455-0
CLQ4665	8779351414	25/08/2013	7455-0
CRL0898	8779350610	21/08/2013	7455-0
CRW4307	8779351121	23/08/2013	7463-0
CSB8155	8779354314	05/09/2013	7455-0
CTS7101	8779350689	04/09/2013	7463-0
CVA8317	8779353799	03/09/2013	7463-0
CXH9839	8779349525	18/08/2013	7455-0
CZD5245	8779350758	22/08/2013	7463-0
CZG9472	8779350759	22/08/2013	7455-0
DAM3583	8779352636	30/08/2013	7455-0
DAQ7341	8779353623	02/09/2013	7455-0
DFM1476	8779351847	27/08/2013	7455-0
DFW9659	8779355507	08/09/2013	7471-0
DIK8144	8779350957	22/08/2013	7455-0
DJA6270	8779351307	24/08/2013	7455-0
DJO9931	8779353668	03/09/2013	7455-0
DKA5049	8779352035	28/08/2013	7455-0
DLC5200	8779350606	21/08/2013	7455-0
DLM6198	8779352526	30/08/2013	7455-0
DLR3396	8779354358	05/09/2013	7455-0
DNA0232	8779351191	24/08/2013	7455-0
DSU1793	8779350803	22/08/2013	7455-0
DUC4196	8779351267	24/08/2013	7455-0
DUL4267	8779352099	28/08/2013	7455-0
DWR3726	8779351365	25/08/2013	7455-0
DWS7318	8779350601	21/08/2013	7455-0
DXV5920	8779351350	25/08/2013	7455-0
DYA2342	8779349159	17/08/2013	7463-0
DZV9093	8779349368	18/08/2013	7455-0
EAU2264	8779352295	29/08/2013	7463-0
EDF7225	8779349839	19/08/2013	7471-0
EGW5131	8779352236	29/08/2013	7455-0
EII1970	8779350474	21/08/2013	7455-0

CNPJ: 95.991.261/ 0001-27
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência., e Supressão de R$ 150.835,61 (cento e cinquenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavo0
VIGÊNCIA:Inicio:Da Publicação no DOE e Término: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Roque Stanguerlin (Concedente) e Sisi Blind (Convenente)
Curitibanos, SC 18 de dezembro de 2013.
Cod. Mat.: 167033

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO SALDO DO CONVENIO Nº 3.032/2012-5
2013 TR 614
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS.
CNPJ: 05.640.154/0001-61
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.754.044/0001-34
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Supressão de R$ 11.947,40 (onze mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: Inicio: Da Publicação no DOE e Término: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Roque Stanguerlin (Concedente) e José Antonio Guidi (Convenente)
Curitibanos, SC 18 de dezembro de 2013.
Cod. Mat.: 167035

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO SALDO DO CONVENIO Nº 4.301/2012-0
2013 TR 850
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS.
CNPJ:05.640.154/0001-61
CONVENENTE:MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL
CNPJ: 95.991.261/ 0001-27
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Supressão de R$ 36.277,94 (trinta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA:Inicio:Da Publicação no DOE e Término: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Roque Stanguerlin (Concedente) e Sisi Blind (Convenente)
Curitibanos, SC 18 de dezembro de 2013.
Cod. Mat.: 167038

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO SALDO DO CONVENIO Nº 15.321/2011-4
2013 TR 2566
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS.
CNPJ: 05.640.154/0001-61
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE
CNPJ: 95.991.287/0001-75
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Supressão de R$ 62.630,68 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: Inicio: Da Publicação no DOE e Término: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Roque Stanguerlin (Concedente) e Silvio Granemann Calomeno (Convenente)
Curitibanos, SC 18 de dezembro de 2013.
Cod. Mat.: 167040

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO SALDO DE CONVENIO Nº 3147/2012-0
2013 TR 1168
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS.
CNPJ: 05.640.154/0001-61
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO
CNPJ: 01.616.039/0001-09
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Supressão de R$ 158.777,87(cento e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: Inicio: Da Publicação no DOE e Término: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Roque Stanguerlin (Concedente) e Osny Batista Albeton (Convenente)
Curitibanos, SC 18 de dezembro de 2013.
Cod. Mat.: 167042

Regional da Grande Florianópolis

PORTARIA Nº 072/2013/GABS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GRANDE FLORIANÓPOLIS, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, item I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007. RESOLVE: Art. 1º – Designar o Engenheiro Amauri Farias Ramos Júnior, matricula 174.668-5, para fiscalizar a **"Execução de Serviços de Capina, Roçada Manual e Mecânica, Limpeza de Terreno Capoeira Baixa, Carga Manual e Transporte de Entulhos, a serem prestados nas Unidades Escolares sob jurisdição da SDR Grande Florianópolis" CONTRATO Nº 047/2013.** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 11 de outubro de 2013. **Clonny Capistrano Maia de Lima.** Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.
Cod. Mat.: 166937

Regional de Laguna

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO TR37482013 AD001
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - ESPÉCIE: **Termo de Aditivo TR3748/2013 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e o Município de Laguna /SC**
DO OBJETO: **Fica Alterada O PRAZO DE VIGÊNCIA para 31.12.2014.**
Laguna, 18 de Dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Nazil Bento Junior, pela Secretaria e Everaldo dos Santos pelo Município de Laguna/SC.
Cod. Mat.: 166785

Regional de Seara

DIARIAS MÊS DE DEZEMBRO/2013
Relatório 12/2013
A Secretária, no uso de suas atribuições e sendo em vista o disposto no art.93, § 7° da Lei n°9.831/95 e art. 19 do decreto n° 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês DEZEMBRO de 2013.

MATRIC	*NOME*	*QTD*	*VALOR*	*MOT*
216430	Gládis B.dos Santos	1,5	510,00	RS
666660	Angela R. Evangelista	2,0	220,00	RS
312639	Gimar Picolli	3,0	330,00	RS
363093	Adalberto C Ventura	1,0	156,00	AS
363093	Adalberto C Ventura	1,0	156,00	AS
TOTAL			*1.372,00*	

RS= Reunião de Serviço, FC-Formação/Capacitação
SM–Seminário -DD= Diferença de diárias
OM: = Outros Motivos -AA – Assuntos Administrativos

Seara, 06 de Janeiro de 2014.
Sra. Gládis Regina Bizolo dos Santos
Secretária SRD 33ª – Seara SC
Cod. Mat.: 166990

Defensoria Pública do Estado

ATO nº 001 – de 01/01/2013
CANCELAR a designação da servidora **ELIMÁRY MARTINS**, matrícula nº 958.276.2-01, para responder pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GEPES, em substituição à servidora **LISA MARA TONTINI STOLF**, matrícula 329641.5-02, operada por meio do Ato nº 033, de 29 de novembro de 2013, com publicação no DOE nº 19714, de 02/12/2013. **FUNDAMNETAÇÃO LEGAL:** Lei 6.745/85, art. 38, 39 e 92; LC 421/08, art. 1º, parágrafo único, e art. 37, da CRFB/88. Florianópolis, 06 de janeiro de 2013. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 167052

ATO nº 002 – de 06/01/2013
NOMEAR a servidora **ELIMÁRY MARTINS**, matrícula nº 958.276.2-01, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. **FUNDAMNETAÇÃO LEGAL:** Lei 6.745/85, art. 38, 39 e 92; LC 421/08, art. 1º, parágrafo único, LC 575/2012 e art. 37, da CRFB/88. Florianópolis, 06 de janeiro de 2013. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 167053

ATO nº 003 – de 06/01/2014
DESIGNAR o servidor **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 956.085.8-01, ocupante da função de Consultor Jurídico, para responder interina e cumulativamente pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GEPES, em substituição à servidora **LISA MARA TONTINI STOLF**, matrícula 329641.5-02, em licença maternidade desde o dia 29/11/2013, operando-se a referida substituição até o retorno da servidora titular, mediante a gratificação estipulada pela LC 421/08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 6.745/85, art. 38, 39 e 92; LC 421/08, art. 1º, parágrafo único. Florianópolis, 06 de janeiro de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 167054

ATO nº 035 – de 20/12/2013
EXONERAR, a pedido, o Diretor-Geral Administrativo **JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN**, mat. 379.159-9-02, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 169, *caput*, da Lei 6.745/85. Florianópolis, 20 de dezembro de 2013. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 167048

ATO nº 036 – de 20/01/2013
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, conforme processo interno, o servidor **CARLOS LUCAS MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 957.816-1-01, Técnico Administrativo, para substituir **interinamente** no cargo em comissão de **Gerente de Apoio Judiciário** o titular **LEONARDO BARCIA RAMOS,** matrícula nº 956.064-5-01, que se encontrará em férias no período de 31/12/2013 a 29/01/2014. Florianópolis, 20 de dezembro de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 6.745/85, art. 38, 39 e 92; LC 421/08, art. 1º, parágrafo único. Florianópolis, 20 de dezembro de 2013. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 167049

ATO nº 037 – de 20/01/2013
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, conforme processo interno, a servidora **GABRIELA MANENTI RONSANI**, matrícula nº 956.962-6-01, Técnico Administrativo, para substituir **interinamente,** no cargo em comissão de **Gerente de Finanças e Contabilidade,** o titular **SÉRGIO BRASIL NUNES CALDAS,** matrícula nº 956.084-0-01, que se encontrará em férias no período de 31/12/2013 a 29/01/2014. Florianópolis, 20 de dezembro de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 6.745/85, art. 38, 39 e 92; LC 421/08, art. 1º, parágrafo único. . Florianópolis, 20 de dezembro de 2013. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 167051

Autarquias Estaduais

DETER - Departamento de Transportes e Terminais

DETER
Departamento de Transportes e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 01/2014. (REF. PROCESSO DETER 12846/2013).
Nos termos do artigo 4º da Lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e do artigo 22 do Decreto nº 12.601 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste, sobre o pedido formulado pela TRANSPORTE COLETIVO ESTRELA para na linha 328-0 Ceasa/ Florianópolis, alterar o itinerário no sentido Centro/ Bairro seguindo seu itinerário normal até a Rua Farroupilha, passando pela Rua Pedro Paulo Kretzer seguindo seu itinerário atual pela Rua Vilson de Menezes. No sentido Bairro/ Centro seguirá seu itinerário normal até a Rua Vilson Menezes, passando pela Rua Pedro Paulo Kretzer seguindo seu itinerário atual pela Rua Farroupilha.
Florianópolis, 06 de janeiro de 2014.
AMARILDO MATOS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTES
Cod. Mat.: 166954

tria no município de Arroio Trinta. **VALOR DO CONVENIO:** Total de R$ 333.333,33 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R$ R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) a serem repassados pelo Estado, e R$ 83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos trinta e três reais e trinta e três centavos) como contrapartida de bens e serviços **CREDITO ORÇAMENTARIO: As despesas do Contratante** serão realizadas na seguinte classificação Orçamentária: **Órgão 78001 Unidade Orçamentária 41094 Ação 011126 Elemento de despesa 44.40.42.02 Fonte de recursos 0261,** empenhados no orçamento do Estado para 2014, conforme Nota de Empenho Global nº 356, de 22/05/2014. **DATA:** Videira, 26 de maio de 2014 . **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Evandro Luiz Colle** pela SDR de Videira, Alcidir Felchilcher, Prefeito Municipal de Arroio Trinta .

Cod. Mat.: 206048

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO. Termo de Convênio TR 1525 Processo SDR09 1369/2014 **CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina,** através da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira, CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo. **OBJETO Recuperação, Alargamentos e Abertura de Estradas Vicinais no Interior do município de Fraiburgo. VALOR DO CONVENIO:** Total de R$ 588.235,30 (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a serem repassados pelo Estado, e R$ 88.235,30 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) como contrapartida financeira **CREDITO ORÇAMENTARIO: As despesas do Contratante** serão realizadas na seguinte classificação Orçamentária: **Órgão 78001 Unidade Orçamentária 41094 Ação 011126 Elemento de despesa 44.40.42.02 Fonte de recursos 0261,** empenhados no orçamento do Estado para 2014, conforme Nota de Empenho Global nº 357, de 22/05/2014. **DATA:** Videira, 26 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Evandro Luiz Colle** pela SDR de Videira, Ivo Biazzolo Prefeito Municipal de Fraiburgo.

Cod. Mat.: 206054

Regional de Xanxerê

PORTARIA Nº 0035/2014 de 29 de abril de 2014.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, II, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **BRUNA BIAZUSSI GOTARDO,** matrícula nº 677.353-2-01, para exercer a fiscalização quanto à execução das obras de serviços emergenciais para a instalação de iluminação de emergência, extintores, casa de gás e sinalização de rota de fuga, a serem executadas nas Unidades Escolares das EEB Presidente Artur da Costa e Silva (Dispensa de Licitação 019/2014), EEB Romildo Czepanhik (Dispensa de Licitação 022/2014), EEB João Roberto Moreira Dispensa de Licitação 034/2014), EEB Dom Vital (Dispensa de Licitação 023/2014) e EEB Neusa Marques (Dispensa de Licitação 035/2014).
Carlos Augustinho Colatto. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Xanxerê

Cod. Mat.: 206047

PORTARIA Nº 0036/2014 de 26 de Maio de 2014.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, II, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, RESOLVE: **CONSIDERAR HOMOLOGADO** o período de estágio probatório de **Cleusa Brusamarello,** mat. 293.554-6-05, lotada na SDR – XANXERÊ, nomeada por concurso público, declarando-a estável, a contar de 30.09.2010.
Carlos Augustinho Colatto. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Xanxerê

Cod. Mat.: 206052

Defensoria Pública do Estado

ATO nº 031– de 23/05/2014
NOMEAR o advogado de carreira LEANDRO RIBEIRO MACIEL, Matrícula 956.085.8-01, para exercer o cargo em comissão de CONSULTOR JURÍDICO, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, Lei Complementar Estadual nº 630/14 e artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 421/08. Florianópolis, 23 de maio de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN,** Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 206127

ATO nº 030– de 23/05/2014
NOMEAR o senhor JARBAS LEMOS CAMPOS, CPF/MF 507.407.929-20, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12 e Lei Complementar Estadual nº 630/14. Florianópolis, 23 de maio de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN,** Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 206180

Autarquias Estaduais

Administração do Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA nº 012/2014 – de 12/05/2014

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar os servidores João Jaime Cidral Sobrinho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária III, matrícula nr. 0173585-01-3, Nazira Maria Mattar Ferraz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada Autárquica, matrícula nr. 246037-01-8, Elizangela da Silva Cidral, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária III, matrícula nr. 0379788-01-0, Vanessa Costa de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária II, matrícula nr. 0379785-01-6 e Fabio de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária III, matrícula nr. 0323025-02-2, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades quanto ao pagamento de multa aplicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego relativa ao Auto de Infração nº 20715323, sendo que para apresentação do relatório conclusivo ao processo, a Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento desta portaria, podendo ser prorrogado através de justificativa.

São Francisco do Sul, 12 de maio de 2014.

Paulo César Côrtes Corsi
Presidente da APSFS

Cod. Mat.: 205795

DEINFRA - Departamento de Infraestrutura

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8779 000397/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/ CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAT8444	8779418589	17/04/2014	7471-0
AAW4787	8779411995	29/03/2014	7455-0
ACO0241	8779411046	25/03/2014	7455-0
AEM1155	8779410976	25/03/2014	7455-0
AFP8429	8779412322	30/03/2014	7455-0
AHH4360	8779412321	30/03/2014	7455-0
AHH8196	8779420809	21/04/2014	7455-0
AIE3217	8779419700	18/04/2014	7455-0
AIT3927	8779411123	26/03/2014	7455-0
AJH1836	8779417641	13/04/2014	7455-0
AJI3150	8779418261	16/04/2014	7455-0
AJI6585	8779417284	12/04/2014	7455-0
AJJ3393	8779408190	09/03/2014	7455-0
AJM5820	8779419132	18/04/2014	7455-0
AKA8275	8779411276	26/03/2014	7455-0
AKF4000	8779413460	03/04/2014	7463-0
AKQ2562	8779419794	19/04/2014	7455-0
AKQ7456	8779411475	28/03/2014	7455-0
ALI9317	8779419598	18/04/2014	7455-0
ALO0884	8779418347	16/04/2014	7455-0
AMA5606	8779417734	14/04/2014	7455-0
AME5426	8779419935	19/04/2014	7463-0
AMH6289	8779419720	18/04/2014	7463-0
AMH6641	8779408069	09/03/2014	7455-0
AMN2766	8779418622	17/04/2014	7455-0
ANA2652	8779419782	18/04/2014	7455-0
ANH7644	8779410978	25/03/2014	7463-0
AOH2679	8779419789	19/04/2014	7455-0
AOV1659	8779419634	18/04/2014	7455-0
APA5366	8779408494	12/03/2014	7455-0
APT1994	8779414153	05/04/2014	7455-0
APV7090	8779417387	13/04/2014	7455-0
AQE6091	8779416642	10/04/2014	7455-0
ARA1204	8779414643	06/04/2014	7455-0
ARC2125	8779418223	16/04/2014	7455-0
ARI2417	8779419629	18/04/2014	7463-0
ARS1308	8779417601	13/04/2014	7455-0
ATC0859	8779413524	03/04/2014	7463-0
ATJ2706	8779417510	13/04/2014	7455-0
ATM0990	8779420276	19/04/2014	7471-0
AUR6627	8779407143	06/03/2014	7455-0
AUS9482	8779418190	16/04/2014	7455-0
AVB3226	8779417590	13/04/2014	7455-0
AVD4425	8779408717	13/03/2014	7463-0
AVF7230	8779418388	17/04/2014	7463-0
AVK0959	8779417276	12/04/2014	7455-0
AVL6201	8779410392	21/03/2014	7463-0
AVM2110	8779420791	20/04/2014	7455-0
AVO5050	8779411848	28/03/2014	7455-0
AXC1686	8779409629	17/03/2014	7463-0
AXC9100	8779417349	13/04/2014	7455-0
AXH4952	8779408929	14/03/2014	7455-0
AXY7889	8779409083	15/03/2014	7455-0
BAD5507	8779414412	06/04/2014	7455-0
BAZ1992	8779418692	17/04/2014	7463-0
BBI0809	8779408803	14/03/2014	7463-0
BBI1972	8779420939	21/04/2014	7455-0
BEF0038	8779419491	18/04/2014	7463-0
BKH7362	8779410873	25/03/2014	7463-0
BME4616	8779409894	18/03/2014	7455-0
BMP2236	8779417428	13/04/2014	7455-0
BOI7884	8779411024	25/03/2014	7455-0
BQO8709	8779413648	03/04/2014	7455-0
CBR9446	8779411219	26/03/2014	7455-0
CGS1250	8779418422	17/04/2014	7455-0
CIH4238	8779410383	21/03/2014	7463-0
CKX0570	8779418451	17/04/2014	7463-0
CLI7667	8779410959	25/03/2014	7455-0
CLW6706	8779415729	08/04/2014	7455-0
CMM5956	8779417788	14/04/2014	7463-0
CPT7942	8779419505	18/04/2014	7455-0
CPX5530	8779411298	26/03/2014	7455-0
CRN8450	8779411387	27/03/2014	7455-0
CXX9068	8779418445	17/04/2014	7455-0
CYH5338	8779417486	13/04/2014	7463-0
CYI7621	8779411331	27/03/2014	7455-0
DAQ9234	8779418457	17/04/2014	7455-0
DCZ4728	8779417104	12/04/2014	7455-0
DDM1820	8779414842	06/04/2014	7455-0
DEA4550	8779406600	03/03/2014	7463-0
DIB9898	8779419723	18/04/2014	7463-0
DKY1251	8779410611	24/03/2014	7455-0
DMC4597	8779419686	18/04/2014	7455-0
DPX2163	8779411284	26/03/2014	7455-0
DQV8477	8779419337	18/04/2014	7455-0
DRE7260	8779419525	18/04/2014	7455-0
DTD4923	8779417303	12/04/2014	7463-0
DTR9715	8779413961	04/04/2014	7455-0
DTX9180	8779410072	19/03/2014	7463-0
DWO5895	8779410457	21/03/2014	7455-0
DXH4678	8779419833	19/04/2014	7463-0
DYJ9666	8779418693	17/04/2014	7463-0
DZA1466	8779411226	26/03/2014	7463-0
EBU1883	8779418079	15/04/2014	7455-0
EEG9723	8779416610	09/04/2014	7455-0

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2013TR004139. PROCESSO SDR36 443/2015. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de Rio Fortuna/ SC. CNPJ: 82.926.585/0001-30. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do convênio até 31/12/2015. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Braço do Norte/SC, 23 de fevereiro de 2015. Roberto Kuerten Marcelino. Secretário de Estado. Lourival Schulter – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 272322

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2014TR001281. PROCESSO SDR36 444/2015. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de Rio Fortuna/ SC. CNPJ: 82.926.585/0001-30. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do convênio até 31/12/2015. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Braço do Norte/SC, 23 de fevereiro de 2015. Roberto Kuerten Marcelino. Secretário de Estado. Lourival Schulter – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 272327

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2015. PROCESSO SDR36 96/2015. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Sindicato Rural de São Martinho/SC CNPJ: 04.273.723/0001-15 OBJETO: cessão de 03 (três) balanças para pesagem de gado. Patrimônio n. 2195-A, B e C. VALOR TRANSFERIDO: R$ 0,00 (zero real). CONTRAPARTIDA: R$ 0,00 (zero real). VIGÊNCIA: da publicação até 31/12/2015. Braço do Norte/ SC, 18 de fevereiro de 2015. Roberto Kuerten Marcelino, Secretário de Estado. José Lino Willemann, Presidente.

Cod. Mat.: 272337

Regional de Campos Novos

RELATÓRIO DE DIÁRIAS 02/2015. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Campos Novos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 19, do Decreto nº 1127 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias referente ao mês de fevereiro de 2015.

Matrícula	Nome	Valor	Qut	Motivo
397.626-2-02	Léia C. Agostini Ponzoni	220,00	2,0	RS
678.886-6- 02	Vilibaldo Erich Schmid	680,00	2,0	RS
	Total	R$ 900,00		

CT – Curso de Treinamento; FC – Formação de Capacitação; RS - Reunião de Serviço; AA – Assuntos Administrativos; AS – Acompanhar o Secretário. Campos Novos/SC, 23 de fevereiro 2015. Vilibaldo Erich Schmid. Secretário de Estado.

Cod. Mat.: 272500

Regional de Ituporanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
13ª SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ITUPORANGA – SC

PORTARIA Nº 003/2015 de 11.02.2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, Elias Souza, Matrícula n.º 186.429-7-01, ocupante do cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e Fabricio Beschinock, Matrícula n.º 354.723-0, ocupante do cargo de Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade, para responderem na condição de ordenador primário e secundário, respectivamente. Fica revogada a Portaria n.º 001/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11.02.2015. Elias Souza, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Cod. Mat.: 272442

Regional de Rio do Sul

Portaria nº 02/2015 de 13 de fevereiro de 2015.
DESIGNAR, com base na atribuição de competência, delegada pelo art. 7º da Lei Complementar 381, de 07 de maio de 2007, os servidores**Ivan Bechtold**, matrícula 327.503-5, **Silvia Regina da Rocha**, matrícula nº 153.023-2; **Daniela Aparecida Albuquerque**, matrícula nº 335.551-9-04, como membros titulares e **Jair Antonio Lorensetti**, matrícula nº 214.977-0-01e **Mario Martinho Wloch**, matrícula nº 142.800-4 como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência do segundo, comporem a **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito da **Secretaria de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/03/2015, cessando os efeitos da Portaria 05/2014, publicada no DOE nº 19.774 de 11/03/2014.
Italo Goral
Secretário SDR de Rio do Sul.

Cod. Mat.: 272276

Regional de São Lourenço d'Oeste

PORTARIA Nº 002/2015 – 13/02/2015
DESIGNAR, com base na atribuição de competência, delegada pelo art. 7º da Lei Complementar 381, de 07 de maio de 2007, os servidores **João Valdemir Patinho**, matrícula 298.575-6-04, **Celoi Bonadiman**, matrícula 275.734-6-05, **Gilberto Luiz Zattera**, matrícula nº 199.265-1-03 como membros titulares e **Giovani Angelo Tavella**, matrícula nº 375.966-0-01, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste, pelo período de 1 (um) ano, a contar de **13/02/2015,** cessando os efeitos da Portaria nº 002 de 12/02/2014.
Walmor José Pederssetti
Secretário de estado do Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste

Cod. Mat.: 272274

Regional de São Miguel d'Oeste

PORTARIA N. 002/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**
Art. 1º Nomear o servidor **VOLMIR JOSÉ GIUMBELLI,** inscrito na matr. Nº 384.143-0, para exercer a função de Ordenador Secundário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Miguel do Oeste, REVOGANDO A Portaria nº 001/2015.. **Art. 2º** Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação. Wilson Trevisan – Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste.

Cod. Mat.: 272514

Regional de Videira

PORTARIA Nº 004/2015 – 01/02/2015
DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da lei Complementar nº 381,de 07 de maio de 2007, os servidores **ANGELITA COLLE MARINOZZI**, matrícula 191.980-6-02, **ELISANDRA BOSCATO GIURIATTI**, matrícula 362.385-8-01, **ANA CLAUDIA CARVALHO COSTA** matrícula 373.358-0-01 como membros titulares, e **ANTONIO FARINA**, matrícula 663.521-0-01,como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a o segundo, comporem a **Comissão Permanente de Licitação,** no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – **VIDEIRA,** pelo período de 01(um) ano, a partir de 01/02/2015, cessando os efeitos da Portaria 02/2014.

DORIVAL CARLOS BORGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Cod. Mat.: 272281

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA nº 007 – de 29/01/2014
DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 10º, inciso XIII da Lei complementar nº 575/2012, os servidores **Alberto Marcos Til Melo**, matrícula 927442.1-03, **Elimáry Martins**, matrícula 958276.2-01, **Leandro Ribeiro Maciel**, matrícula 956.085.8-01, **Leonardo Barcia Ramos**, matrícula 956.064.5-01 e **Sérgio Brasil Nunes Caldas**, matrícula 956.084.0-01, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2015**, com vigência de 01/01/2015 a 31/01/2016. Florianópolis, 29 de janeiro de 2015. **IVAN CESAR RANZOLIN,** Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 272267

PORTARIA nº 012 – de 23/02/2015
DESIGNAR o Consultor Jurídico, advogado de carreira **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 956.085-8-01, OAB/SC nº 17.849, para atuar como procurador da Defensoria Pública nos autos da ACP n. 0003949-54.2014.8.24.0048, proposta pelo Ministério Público do Estado em face do Estado de Santa Catarina, com trâmite na comarca de Balneário Piçarras, concedendo-lhe ainda os poderes específicos para o recebimento de intimações, podendo assinar a citação respectiva e **DETERMINAR-LHE** a interposição dos recursos necessários e cabíveis para a manutenção e a defesa das prerrogativas constitucionais da instituição Defensoria Pública de Santa Catarina. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 134, § 2º, da Constituição da República, art. 6º, VII, e art. 10, II, XIII e XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, c/c art. 3º, "h", da Resolução CSDPESC n.º 005, de 27 de maio de 2013. Florianópolis, 23 de fevereiro de 2015. **SADI LIMA,** Defensor Público-Geral e. e.

Cod. Mat.: 272483

Autarquias Estaduais

DETER - Departamento de Transportes e Terminais

DETER
Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 10/2015. (REF. PROCESSO DETER 692/2015).
Nos termos do artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA requerendo na linha 47-0 Itajaí/Joinville, com partidas de Itajaí alterar a frequência do horário de 18:00 horas de domingo a sexta, para a frequência de domingo e cancelar o horário de 07:30 horas diário; com partidas de Joinville alterar a frequência do horário de 19:30 horas diário, para a frequência de sexta-feira e cancelar o horário de 05:10 horas de segunda a sábado, anual.
Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2015.
AMARILDO MATOS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANPORTES

Cod. Mat.: 272296

DETER

Departamento de Transportes e Terminais

ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 011/2015. DESTINATÁRIO: TRANSPORTES ALVORADA LTDA ASSUNTO:PROCESSO DETER 10617/2014. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO12.601DE06/11/80,DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda no serviço 75-1 Vargem das Canoas/ Tubarão as seguintes alterações: partidas de Vargem das Canoas: Implante os horários de 12:20 e 16:50 horas de segunda a sexta feira, anualmente; altere o horário de 05:55 horas de segunda a sexta-feira para 06:40 horas de terça a sexta-feira, anualmente; partidas de Tubarão: implante os horários de 10:30 e 15:50 horas de segunda a sexta-feira, anualmente. FLORIANÓPOLIS, 23 de fevereiro de 2015.
FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO.
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 272299

53

Regional de Mafra

PORTARIA Nº 004/SDR – MAFRA - de 24/03/2015.
AUTORIZAR, de acordo com o artigo 9, do Decreto nº3421/05, e com base na competência delegada pela Lei Complementar Estadual nº 381 de 07 de maio de 2007 e suas alterações posteriores, o servidor abaixo relacionado, lotado ou em exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Mafra, a conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade desta SDR.

SERVIDORES	MATRICULA	HABILITAÇAO
Wolfran Bahr	676.340-5-02	02503247900
Nelson Bogo	687.029-5-01	02126260149
Odenilson Contrat Ehlke	687.031-7-01	01668053591
Vilmar Pereira	151.142-4-02	01449967960
Helen S. Goffi	687.030-9-01	04397541335
Tailine F. Ribas	682.762-4-02	04738085081

Abel Schroeder- Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Cod. Mat.: 279514

Regional de Rio do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – RIO DO SUL – 9º Termo Aditivo ao Convênio 2013TR001558. PARTÍCIPES: Concedente – O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Rio do Sul, Convenente – Município de Rio do Sul. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, passando de 01/03/2015 para 28/08/2015. DATA: Rio do Sul(SC), 06/03/2015. ÍTALO GORAL – Secretário de Estado.
Cod. Mat.: 279316

Regional de São Joaquim

PORTARIA nº 024/SDR28 – São Joaquim – de 20/03/2015. A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO JOAQUIM, Solange Scortegagna Pagani, no uso das atribuições, delegadas pelo artigo 7º, §1º da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, resolve **DESIGNAR** o servidor Luiz Gonzaga Costa, matrícula 665.546-7-02, como responsável liquidante no sistema SIGEF dos convênios da Unidade Gestora 970001-0001, conforme Decreto 127/11.
Cod. Mat.: 279652

Regional de São Miguel d'Oeste

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO CONVÊNIO Nº AD002 2014TR2520 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Convenente:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo, prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que tem previsão para expirar no dia 30/04/2015, passa a vigorar até 31/07/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 20 de março de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e José Carlos Berti pela convenente.
Cod. Mat.: 279554

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº AD003 2014TR2531 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Convenente:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que tem previsão para expirar no dia 30/04/2015, passa a vigorar até 31/07/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 20 de março de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e José Carlos Berti pela convenente.
Cod. Mat.: 279557

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO CONVÊNIO Nº AD002 2014TR1981 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Convenente:** MUNICÍPIO DE SMOESTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que tem previsão para expirar no dia 30/04/2015, passa a vigorar até 27/10/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 23 de março de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e João Carlos Valar pela convenente.
Cod. Mat.: 279558

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº AD003 2014TR1846 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Convenente:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que tem previsão para expirar no dia 31/03/2015 passa a vigorar até 01/06/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 23 de março de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e José Carlos Berti pela convenente.
Cod. Mat.: 279560

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO CONVÊNIO Nº AD002 2014TR0541 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Convenente:** MUNICÍPIO DE SMOESTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que tem previsão para expirar no dia 30/04/2015, passa a vigorar até 31/07/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 20 de março de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e João Carlos Valar pela convenente.
Cod. Mat.: 279562

SDR01/SMO - EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº AD003 2014TR2152 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-SDR/SMOeste. **Convenente:** MUNICÍPIO DE BELMONTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência. Desta forma, o prazo que expirava em 30/04/2015 passa a vigorar até 29/06/2015 **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 20 de março de 2015. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e Genésio Bressiani pela convenente.
Cod. Mat.: 279566

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SMOeste, Conforme Decreto Estadual Nº 781/782/2012, De 25.01.2012.
Estagiário: GABRIELE DOS SANTOS, CPF: 074.912.089-40 e Matricula nº 0960849-4-01
Data da rescisão: 23/03/2015. Wilson Trevisan – Secretário de Desenvolvimento Regional de SMOeste.
Cod. Mat.: 279570

Regional de Tubarão

PORTARIA Nº 08/2015/GABS de 23/03/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE Designar o Engenheiro MOACI DE OLIVEIRA – Matrícula 206731-5, para exercer fiscalização referente ao processo nº SDR20 1776/2014 e ao convênio 2014TR002289 que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais do município de Gravatal, até o final da vigência do convênio. Tubarão, 23 de março de 2015.Caio César Tokarski, Secretário de Desenvolvimento Regional.
Cod. Mat.: 279306

PORTARIA Nº 009/2015/GABS de 24/03/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO, no uso de suas atribuições e competências legais, RESOLVE: DETERMINAR, conforme art. 7º, incisos I e II, da Lei Complementar nº. 381, de 07 de maio de 2007, Art. 1 - Todos os processos encaminhados e aprovados no Conselho de Desenvolvimento Regional de Tubarão, que não tiveram efetiva continuidade na sua tramitação, no período entre Janeiro de 2010 e Dezembro de 2014, deverão ser arquivados. Art. 2 – Os processos encaminhados e aprovados no Conselho de Desenvolvimento Regional de Tubarão, que permanecerem sem tramitação, no período de 180 dias, deverão ser arquivados.
Parágrafo Único – Caso haja novo encaminhamento de projeção para o possível pagamento de um determinado processo, este poderá voltar a fila de trabalho para a sua conclusão. Esta portaria deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. Tubarão, 24 de março de 2015. Caio César Tokarski, Secretário de Desenvolvimento Regional.
Cod. Mat.: 279611

Regional de Xanxerê

PORTARIA Nº 018/2015 de 20 março de 2015.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê/SC, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **CARLOS AUGUSTINHO COLATTO**, matrícula nº 188-325-9-01, para fiscalizar o Contrato nº006/2015, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para Unidades Escolares de Abelardo Luz, Faxinal dos Guedes, Vargeão, Ponte Serrada, São Domingos, Ouro Verde e Passos Maia.
Enioivan Marques – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê
Cod. Mat.: 279486

PORTARIA Nº 019/2015 de 23 março de 2015.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê/SC, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **CARLOS AUGUSTINHO COLATTO**, matrícula nº 188-325-9-01, para fiscalizar o Contrato nº003/2015, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, cujo objeto é o fornecimento de serviços de Telecomunicação, Telefonia Fixa nas Unidades Escolares da Região, Gerência de Saúde, CEJA e SDR.
Enioivan Marques – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê
Cod. Mat.: 279488

PORTARIA Nº 020/2015 de 23 março de 2015.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê/SC, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, RESOLVE: **AUTORIZAR**, nos termos do Decreto No 3.421, de 16 de agosto de 2005, a servidora **Rosane Fátima Coronetti Domanski Gusso**, matrícula n. 292.599-9-03, Portadora da CNH n. 00780141057 a dirigir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da SDR-XXÊ.
Enioivan Marques – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê
Cod. Mat.: 279490

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA nº 020 – de 20/03/2015
DESIGNAR o Consultor Jurídico, advogado de carreira **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 956.085-8-01, OAB/SC nº 17.849, para atuar como procurador da Defensoria Pública nos autos da ACP n. 0033431-25.2014.8.24.0023, proposta DJONI LUIZ BENEDETE E Outros em face do Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor Geral, com trâmite na comarca de Florianópolis, concedendo-lhe ainda os poderes específicos para o recebimento de intimações, podendo assinar a citação respectiva e **DETERMINAR-LHE** a interposição dos recursos necessários e cabíveis para a manutenção e a defesa das prerrogativas constitucionais da instituição Defensoria Pública de Santa Catarina e da sua administração superior. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 134, § 2º, da Constituição da República, art. 6º, VII, e art. 10, II, XIII e XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, c/c art. 3º, "h", da Resolução CSDPESC n.º 005, de 27 de maio de 2013. Florianópolis, 20 de março de 2015. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 279318

Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, RESOLVE: **DESIGNAR, Christian Ferronato de Sousa**, matrícula n. 686.992-6-01, a fiscalizar o Contrato **nº 070/2015**, oriundo da **Tomada de Preços nº 044/2014**, cujo objeto é a ampliação, reforma e adequação de acessibilidade na EEB Salustiano Antônio Cabreira, no município de Faxinal dos Guedes/SC.
Enioivan Marques – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

Cod. Mat.: 282247

PORTARIA Nº 029/2015 de 31 março de 2015.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê/SC, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, RESOLVE: **DESIGNAR, Christian Ferronato de Sousa**, matrícula n. 686.992-6-01, a fiscalizar o Contrato nº 077/2015, oriundo da Tomada de Preços nº 046/2014, cujo objeto é Reforma Geral do Ginásio de Esportes da EEB Prof. Corália Gevaerd Olinnger, no município de Passos Maia/SC.
Enioivan Marques – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

Cod. Mat.: 282249

PORTARIA Nº 030/2015 de 31 março de 2015.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê/SC, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, RESOLVE: **DESIGNAR, Christian Ferronato de Sousa**, matrícula n. 686.992-6-01, a fiscalizar o Contrato **nº 073/2015**, oriundo da **Tomada de Preços nº 0051/2014**, cujo objeto é a reforma geral no ginásio de esportes da EEB Celestino José do Nascimento, no município de Ouro Verde/SC.
Enioivan Marques – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

Cod. Mat.: 282250

PORTARIA Nº 031/2015 de 31 março de 2015.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê/SC, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, **RESOLVE: DESIGNAR, Christian Ferronato de Sousa**, matrícula n. 686.992-6-01, a fiscalizar obra de construção do CRAS no município de Entre Rios/SC, referente ao Contrato nº 315/2013.
Enioivan Marques – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

Cod. Mat.: 282251

PORTARIA Nº 032/2015 de 31 março de 2015.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê/SC, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, **RESOLVE: DESIGNAR, Christian Ferronato de Sousa**, matrícula n. 686.992-6-01, a fiscalizar obra de construção do CRAS nos municípios de Passos Maia e Xanxerê/SC, referente ao Contrato nº 071/2014.
Enioivan Marques – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

Cod. Mat.: 282252

PORTARIA Nº 033/2015 de 06 abril de 2015.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê/SC, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, **RESOLVE: PROIBIR**, toda e qualquer atividade de ambulantes nas dependências dos prédios públicos ou privados onde se tenha prestação de serviço estatal subordinado diretamente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR Xanxerê. Devido ao caráter genérico das leis que versam sobre o assunto no âmbito do Estado, a Administração Pública dispõe de amplo poder discricionário para decidir sobre a autorizações ou permissões dentro das instalações de propriedade do Estado, inclusive o prédio da Secretaria do Desenvolvimento Regional.

Enioivan Marques – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

Cod. Mat.: 282407

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA nº 026 – de 06/04/2015
DESIGNAR o Consultor Jurídico, advogado de carreira **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 956.085-8-01, OAB/SC nº 17.849, para atuar como procurador da Defensoria Pública nos autos da ACP n. 0033428-70.2014.8.24.0023, proposta ANA CAROLINA DIHL CAVALIN e OUTROS em face do Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor Geral, com trâmite na comarca de Florianópolis, concedendo-lhe ainda os poderes específicos para o recebimento de intimações, podendo assinar a citação respectiva e **DETERMINAR-LHE** a interposição dos recursos necessários e cabíveis para a manutenção e a defesa das prerrogativas constitucionais da instituição Defensoria Pública de Santa Catarina e da sua administração superior. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 134, § 2º, da Constituição da República, art. 6º, VII, e art. 10, II, XIII e XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, c/c art. 3º, "h", da Resolução CSDPESC n.º 005, de 27 de maio de 2013. Florianópolis, 06 de abril de 2015. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 282196

Autarquias Estaduais

DEINFRA - Departamento de Infraestrutura

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 000220/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAR0096	E026001043	17/03/2015	6912-0
AAW6879	E031000684	13/03/2015	6670-0
ADX1718	E030001904	11/03/2015	6645-0
ADX1718	E030001906	11/03/2015	6750-0
AEO1035	E016002268	12/02/2015	5010-0
AHA2427	E033001687	08/02/2015	5010-0
AHA2427	E033001688	08/02/2015	5118-0
AHA2427	E033001689	08/02/2015	6599-2
AHM8731	E017004118	09/02/2015	5061-0
AHS3857	E024000981	16/03/2015	6912-0
AIX0628	E014001782	15/03/2015	6408-0
AJS1495	E024000973	14/03/2015	6645-0
AKN6283	E020001024	13/02/2015	6599-2
AOE5790	E032001918	11/03/2015	6726-1
AVJ2610	E030001714	09/02/2015	6408-0
BKN6717	E025000722	20/02/2015	6637-2
BNF2327	E019001302	11/02/2015	5010-0
BTR5506	E029000989	07/03/2015	6645-0
CCS1187	E031000689	14/03/2015	7340-0
CJI5738	E020001074	22/02/2015	6912-0
CLT9869	E017004171	12/02/2015	6602-0
CNE4130	E026000814	15/02/2015	6912-0
CNE4130	E026000815	15/02/2015	7340-0
CON1743	E004001158	18/02/2015	5045-0
CON1743	E004001159	18/02/2015	6912-0
CSW7818	E017004865	14/03/2015	6670-0
CTM9015	E032001937	15/03/2015	6610-2
CVA9669	E033001875	10/03/2015	6670-0
CZJ9183	E030001926	12/03/2015	5045-0
CZV6805	E024000996	17/03/2015	6645-0
DIK5151	E015001171	09/03/2015	5045-0
DIM9052	E030001753	14/02/2015	6912-0
DIR8226	E030001722	10/02/2015	6610-2
EBM9013	E027000559	09/03/2015	6599-2
EBM9013	E027000560	09/03/2015	6610-2
EBM9013	E027000561	09/03/2015	6670-0
ELS4549	E014001789	15/03/2015	6599-2
FVF0022	E017004862	14/03/2015	6670-0
GKN6370	E031000599	14/02/2015	6670-0
GZK3454	E014001471	20/02/2015	5010-0
GZK3454	E014001472	20/02/2015	5118-0
HBL7766	E029001012	11/03/2015	5282-0
HFG8926	E031000690	15/03/2015	6670-0
IAZ9689	E015001077	15/02/2015	6599-2
IBW8628	E017004243	15/02/2015	6599-2
ICC7197	E032001941	15/03/2015	5010-0
ICC7197	E032001942	15/03/2015	6610-2
ICC7197	E032001944	15/03/2015	6408-0
ICC7197	E032001945	15/03/2015	6637-2
ICS5013	E028000452	18/02/2015	6599-2
ICS5013	E028000454	18/02/2015	6637-1
ICS5013	E028000455	18/02/2015	5045-0
ILR9140	E011000644	21/02/2015	6599-2
JCA3009	E033001874	10/03/2015	6610-2
JPG3378	E030001673	06/02/2015	5010-0
JPG3378	E030001674	06/02/2015	6599-2
JYN2371	E033001883	11/03/2015	6610-2
KMS8436	E030001686	07/02/2015	6769-1
KPQ6853	E030001690	07/02/2015	5010-0
KZW5433	E008001362	28/01/2015	6700-0
KZW5433	E008001363	28/01/2015	6610-2
LWV5892	E026000799	12/02/2015	5045-0
LXX6470	E030001905	11/03/2015	6726-1
LYB0548	E028000450	17/02/2015	5010-0
LYJ0096	E027000496	11/02/2015	6645-0
LYL0092	E017004797	12/03/2015	6610-2
LYP6526	E014001481	22/02/2015	7340-0
LZG5083	E028000479	21/02/2015	6726-1
LZG5083	E028000480	21/02/2015	6637-1
LZG5083	E028000481	21/02/2015	6769-2
LZI5842	E030001684	07/02/2015	5169-1
LZJ4540	E030001782	16/02/2015	6599-2
LZJ4540	E030001783	16/02/2015	5010-0
LZT9254	E019001432	23/02/2015	7340-0
LZT9275	E017004351	17/02/2015	6912-0
LZU7447	E020001051	19/02/2015	6700-0
LZW7217	E021000408	12/03/2015	6645-0
MAI5326	E020001006	13/02/2015	6602-0
MAP8254	E025000725	20/02/2015	5169-1
MAS6970	E024000975	15/03/2015	5053-1
MAT3830	E033001919	17/03/2015	6599-2
MAX9096	E020001163	12/03/2015	6637-2
MBD4043	E019001429	23/02/2015	6912-0
MBK1749	E026001020	14/03/2015	7340-0
MBM4013	E019001331	16/02/2015	6637-2
MBM7951	E019001427	23/02/2015	6912-0
MBU8568	E017004727	07/03/2015	6610-2
MBX5081	E030001724	10/02/2015	6700-0
MBY7181	E019001551	15/03/2015	6912-0
MBZ9309	E017004711	05/03/2015	6670-0
MCB2948	E020001004	13/02/2015	6645-0
MCC9883	E032001940	15/03/2015	6637-2
MCD3383	E014001435	15/02/2015	6700-0
MCG1253	E027000500	12/02/2015	6599-2
MCH1647	E017004892	17/03/2015	6645-0
MCJ2838	E020001037	16/02/2015	6700-0
MCM8138	E015001208	16/03/2015	7340-0
MCR1476	E030001922	12/03/2015	6599-2
MCU3629	E020001031	15/02/2015	6645-0
MCX4794	E024000536	13/10/2014	5010-0
MDC2011	E020001194	17/03/2015	6637-2
MDC3976	E006000912	22/01/2015	6912-0
MDC3976	E006000913	22/01/2015	6599-2
MDC3976	E006000914	22/01/2015	6726-1
MDC3976	E006000915	22/01/2015	6637-1
MDF4743	E016002265	12/02/2015	5045-0
MDJ3170	E028000473	20/02/2015	5029-2
MDS4509	E020001001	13/02/2015	6700-0
MEC3445	E014001756	13/03/2015	6408-0
MEM8699	E029001000	09/03/2015	5010-0
MEM8699	E029001001	09/03/2015	6599-2
MEN7969	E030001687	07/02/2015	6769-1
MET5478	E017004688	05/03/2015	5010-0
MFA3659	E018000863	12/03/2015	6912-0
MFB7687	E017004364	18/02/2015	5045-0
MFG6886	E030001726	10/02/2015	6769-2
MFG8264	E025000805	11/03/2015	6645-0
MFJ2105	E016002262	12/02/2015	6912-0
MFM6229	E014001833	18/03/2015	6645-0
MFM6437	E033001703	10/02/2015	6670-0
MFM6437	E033001704	10/02/2015	6637-1
MFN8097	E032001867	06/03/2015	6599-2
MFN9698	E020001182	14/03/2015	7340-0
MFO2824	E020001185	15/03/2015	5053-1
MFU8402	E017004378	18/02/2015	7340-0
MGE6773	E024001003	17/03/2015	5010-0
MGE6773	E024001004	17/03/2015	6726-1
MGE6773	E024001005	17/03/2015	6610-2
MGH5515	E017004788	12/03/2015	6602-0
MGL9810	E026001055	17/03/2015	5037-1
MGN6521	E013000968	14/03/2015	5169-1

55

Agências de Desenvolvimento Regional

Regional de Brusque

PORTARIA Nº 004/2016 – de 17/02/2016

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores **Carlos Arnoldo Queluz,** matrícula nº 667.845-9-02; **Doloana Gattis de Mello,** matrícula nº 339.080-2-03 e **Maria Cristina Bononomi Siegel**, matrícula nº190.928-2-01, como membros titulares, e **Silvio Luiz da Costa,**, matrícula nº 246.963-4-01, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem a **Comissão Permanente de Licitação da ADR-Brusque,** pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/03/2016, cessando os efeitos da Portaria nº 038/2015, de 06/10/2015.

Ewaldo Ristow Filho

Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Brusque

Cod. Mat.: 356484

Regional de Canoinhas

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA ADR/ Nº 03/2016 - DESIGNAR, conforme Decreto nº 2.444/2014, os servidores, Quintino Everton Jungles, matrícula nº 271.762-0-03, Sintia Iara Pazda Cordeiro, matrícula 291.831-5-02 e Regina Tereza Zomer ,matrícula nº 252.212-8-01 para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão Interna de Baixa Bens Móveis de caráter permanente, das Unidades Escolares sob responsabilidade da 26ª GERED de Canoinhas, nos termos da Instrução Normativa nº 001/25002/SEA, de 05.04.2002. Fazer cessar os efeitos da portaria nº 015/2014, DOE.nº 19.857 de 15/07/2014. Canoinhas, 24 de fevereiro de 2016. Ricardo Pereira Martin – Secretário Executivo de Agência de Desenvolvimento Regional

Cod. Mat.: 356429

Regional de Chapecó

ADR CHAPECÓ

PORTARIA Nº 005 de 24 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CHAPECÓ, usando da competência atribuída pelo art. 7°, incisos I e II, da Lei Complementar n° 381, de 07 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições resolve baixar a seguinte Portaria: **Exonerar** o Servidor **LUIZ FERNANDO CECCHETTI**, mat. 677.350-8-02, da função de Ordenador Secundário de Despesa, e **DESIGNAR** a servidora **TEREZINHA GALON DE ANDRADE** mat. 170.826-0-01, para Ordenador Secundário de Despesa a contar da data de publicação.

Américo do Nascimento Junior

Secretário Executivo – ADR Chapecó

Cod. Mat.: 356374

ADR CHAPECÓ

CONVÊNIO- Transferência 2016TR0045

Objeto: Recuperação, Recapeamento, pavimentação, drenagem e sinalizaçãode ruas e Avenidas do Perímetro Urbano do Município de Chapecó/SC. Subação:11126 Fonte:0161, Natureza: 44.40.42.00. Valor R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) do Estado de Santa Catarina, sem contrapartida do município. Vigência: a partir da publicação do DOE até 30 de novembro de 2016. Assinado no dia 24 de fevereiro de 2016 pelo Srº Luciano José Buligon, prefeito de Chapecó e pelo Srº Américo do Nascimento Junior pela Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó.

Américo do Nascimento Junior

Secretário Executivo ADR Chapecó

Cod. Mat.: 356337

Regional de Joaçaba

AGÊNCIA REGIONAL DE JOAÇABA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo do Convênio nº 2016TR000041. PARTÍCIPES: Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba e o município de Ibicaré. OBJETO: O objeto do presente convênio consiste na aquisição de um trator agrícola. VALOR DO CONVÊNIO: R$ 130.005,20 (cento e trinta mil, cinco reais e vinte centavos) sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado pelo Estado no exercício de 2016, e R$ 30.005,20 (trinta mil e cinco reais e vinte centavos), como contrapartida do convenente. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Ação 11095, Item Orçamentário 44.40.42.02; Fonte 161 conforme N.E. nº 180 de 24.02.2016.VIGÊNCIA: A partir da publicação deste extrato no DOE até 31.05.2016. DATA: Joaçaba, 25 de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Ricardo Euclides Grando pela ADR e o Sr. Ari Ferrari pelo município.

Cod. Mat.: 356293

Regional de Maravilha

PORTARIA N°02/ADR – MARAVILHA – de 25/02/2016.

DESIGNAR, com base nas atribuições conferidas pelo art. 7° da Lei Complementar n° 381, de 07 de maio de 2007, Sidnei Carlos Bernhard, consultor educacional mat. 181.418-4 Isabel Aparecida Morim Konzen, mat. 263.846-0 Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional, Rosane Drehmer Piaça mat. 317.345-3 Consultora Educacional, todos lotados na ADR-Maravilha, como membros titulares e Adelir Ademir Von Borstel mat. 225.475-1 como suplente, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de controle de Patrimônio de bens móveis e imóveis; efetuar avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável do ativo dos bens, baixa dos bens móveis e realização de inventário de bens de consumo e permanentes do almoxarifado e demais ações necessárias a organização e controle dos bens móveis e imóveis desta Agência **Valci Dal Maso** Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Maravilha

Cod. Mat.: 356567

Regional de São Miguel do Oeste

SDR01 - CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO: PORTARIA Nº 002/2016, DOE de 23 de fevereiro de 2016, Edição n. 20.244. **Onde se lê:** Wilson Trevisan – Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, Leia-se: Volmir José Giumbelli – Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, em exercício. Volmir José Giumbelli – Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, em exercício.

Cod. Mat.: 356310

Defensoria Pública

PORTARIA nº 016 – de 25/02/2016

DESIGNAR o Consultor Jurídico, advogado de carreira **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, matrícula n° 956.085-8-01, OAB/SC nº 17.849, para atuar como procurador da Defensoria Pública nos autos da ACP n. 0900431-72.2015.8.24.0023, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA em face do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL -Dr. Ivan Cesar Ranzolin, ESTADO DE SANTA CATARINA e GOVERNADOR DO ESTADO – João Raimundo Colombo, com trâmite na comarca de Florianópolis, concedendo-lhe ainda os poderes específicos para o recebimento de intimações, podendo assinar a citação respectiva e **DETERMINAR** que se utilize da interposição dos recursos necessários e cabíveis para a manutenção e a defesa das prerrogativas constitucionais da instituição Defensoria Pública de Santa Catarina, bem como assim aquelas da sua administração superior. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 134, § 2º, da Constituição da República, art. 6º, VII, e art. 10, II, XIII e XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, c/c art. 3º, "h", da Resolução CSDPESC nº 005, de 27 de maio de 2013. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2016. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 356560

Autarquias Estaduais

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

Agência de Regulação de Serviços Públicos de SC - ARESC

Relatório nº 01/2016

O Presidente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Janeiro/2016.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	Motivo
310.466-4	Ari João Martendal	1,0	156,00	RS
973.317-5	Flavia Farias Grechi	2,0	220,00	OM
375.825-7	Icuriti Pereira da Silva	1,0	156,00	RS
979.111-3	Reno Luiz Caramori	3,0	1.020,00	RS
	TOTAL	7,0	1.552,00	

Legenda de Motivos:

RS - Reunião Serviço; CS - Curso/Congresso;

OM - Outros Motivos; MO – Motorista; FI - Fiscalização

Sérgio José Grando – Diretor-Geral

Cod. Mat.: 356410

DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTE

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 001/2016

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente do DEINFRA

PROJETO ATIVIDADE: 5325.26.782.0101.0009

CONTRATO: PJ-104/2013

EMPRESA: **PLANECON – Planejamento e Construções Ltda.**

OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação da SC-370

TRECHO: Urubici – Serra do Corvo Branco – Aiurê - Grão Pará

EXECUÇÃO FÍSICA: 51,00%

MOTIVO: Ordem Administrativa

DATA DE PARALIZAÇÃO: 19 de fevereiro de 2016

Cod. Mat.: 356476

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão **julgados no próximo dia 08/03/2016** às 10:00 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: processos DETER nºs *104/2016 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, processo nº 108-110-111-113/2016 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 88/2016 da Mário Cesar Ferreira ME.* **Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno).** Florianópolis, 25 de fevereiro de 2016 – Fulvio Brasil Rosar Neto – Presidente do CTP.

Cod. Mat.: 356359

RESOLUÇÃO CTP Nº 1152/16 **ATA Nº 1303/16.**

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 23/02/2016 às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processo nº *9401-9936/2015 da MMB Bortoloto Transportes Ltda., processo nº 10043/2015 da Insular Transportes Coletivos Ltda., processo nº 9731-9732-9734/2015 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processos nºs 10032-10033-10034/2015 da Dodotur Transportes Ltda., processo nº 10078/2015 da Viação Canarinho Ltda.* **DEFERIR** processo nº *10076/2015 da Viação Canarinho Ltda.*, **TRANSFORMANDO** a pena de MULTA em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2016. Fulvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

Cod. Mat.: 356360

PORTARIA Nº 15/2016/GABS/ADRTUB. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO, no uso de suas competências legais e delegadas, R E S O L V E: Art. 1º - DESIGNAR a Gerente de Desenvolvimento Sustentável e Agricultura, JANAÍNA DE SOUZA MARÇAL DE BEM – Matrícula 346981, para exercer fiscalização referente ao processo nº SDR20 7200/2016 e ao convênio 2016TR0416 que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para o desassoreamento e limpeza do Rio Sangão e o Rio Jaguaruna. Tubarão, 08 de abril de 2016. Caio César Tokarski, Secretário Executivo.

Cod. Mat.: 366942

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO-EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2016TR000417. PROCESSO Nº SDR20 1140/2016- ER20 1102168. **CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. **CONVENENTE:** Município de Sangão. **OBJETO:** aquisição de combustível para propiciar melhorias nas estradas. VALOR: 49.999,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pelo concedente e sem contrapartida pelo convenente. Ação 0417. Natureza 33.40.41.01. Fonte 261. Prazo de Vigência: até 30 de novembro de 2016. Assinaram: Caio Cesar Tokarski, pelo concedente e Castilho Silvano Vieira, pelo convenente. Tubarão, 07 de abril de 2016.

Cod. Mat.: 366935

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO-EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2016TR000416. PROCESSO Nº SDR20 7200/2016- ER20 6989152. **CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. **CONVENENTE:** Município de Sangão. **OBJETO:** desassoreamento e limpeza do Rio Sangão e Rio Jaguaruna. VALOR: 131.966,80 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), pelo concedente e sem contrapartida pelo convenente. Ação 0309. Natureza 44.40.42.02. Fonte 122. Prazo de Vigência: até 28 de setembro de 2016. Assinaram: Caio Cesar Tokarski, pelo concedente e Castilho Silvano Vieira, pelo convenente. Tubarão, 07 de abril de 2016.

Cod. Mat.: 366940

Regional de Xanxerê

ADR – XANXERÊ
CONVÊNIO Nº 2016TR000426
Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Convenente: Município de Faxinal dos Guedes
Do Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente – aquisição de elevador e plataforma; aquisição de mobiliário; aquisição de sistema de ar condicionado, incluindo equipamentos e material de instalação; aquisição de sistema de sonorização, incluindo equipamento e material de instalação.
Valor: Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio o montante de R$ 1.608.040,20 (um milhão seiscentos e oito mil e quarenta reais e vinte centavos), sendo R$ 8.040,20 (oito mil e quarenta reais e vinte centavos) como contrapartida e R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) concedidos pela Concedente.
Vigência: 30/11/2016
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 41094; Subação: 11106; Natureza: 44.40.42; Fonte: 309
Pela Concedente: Edegar Giordani

Cod. Mat.: 366693

Defensoria Pública

PORTARIA nº 027 – de 08/04/2016
DESIGNAR o Consultor Jurídico, advogado de carreira **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 956.085-8-01, OAB/SC nº 17.849, para atuar como procurador da Defensoria Pública nos autos dao processo LRF 15-220261, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, concedendo-lhe ainda os poderes específicos para o recebimento de intimações e **DETERMINAR** que se utilize da interposição dos recursos necessários e cabíveis para a manutenção e a defesa das prerrogativas constitucionais da instituição Defensoria Pública de Santa Catarina, bem como assim aquelas da sua administração superior, consideradas legais e legítimas por presunção. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 134, § 2º, da Constituição da República, art. 6º, VII, e art. 10, II, XIII e XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, c/c art. 3º, "h", da Resolução CSDPESC nº 005, de 27 de maio de 2013. Florianópolis, 08 de abril de 2016. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 366878

Autarquias Estaduais

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 011, de 07/04/2016.

DESIGNAR JOSÉ MATEUS HOFFMANN, ocupante da função de vogal, para proferir despachos em processos de decisões singulares protocolados nesta JUCESC. Esta portaria tem seus efeitos a partir de 07/04/16.

GERSON ANTÔNIO BASSO
Vice-Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 366791

PORTARIA Nº 010, de 07/04/2016.

DESIGNAR ERIMAR DE SOUZA, ocupante da função de vogal, para proferir despachos em processos de decisões singulares protocolados nesta JUCESC. Esta portaria tem seus efeitos a partir de 07/04/16.

GERSON ANTÔNIO BASSO
Vice-Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 366796

Fundações Estaduais

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

Relatório nº002/2016
A Fundação Catarinense de Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposto no art.19, do Decreto nº1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de Março de 2016, que será transcrito abaixo na seguinte ordem: matrícula, nome do servidor, quantidade de diárias e valor.
952273, DIEGO M. R. FERMO, 1, R$ 110,00; 394902, EMANUEL S PEREIRA, 1, R$ 110,00; 239812, EUGENIO P. LACERDA, 2, R$ 220,00; 967367, FRANSCISCO J. DA SILVA, 1, R$ 156,00; 952277, GIZELLE FREITAS, 1, R$ 110,00; 951159, IVAN B. VAZ, 1, R$ 100,00; 246108, IVAN C SCHMIDT FILHO, 1, R$ 110,00; 950746, LUCIANO L. LIVRAMENTO, 4 1/2, R$ 450,00; 380839, MARIA T. DEBATIM, 1 ½, R$ 510,00; 953292, MARINA AP. BRUSCHI, 1 ½, R$ 150,00; 346555, MARLI FAVERO, 1, R$ 110,00; 963553, MARTA KOERICH, 3, R$ 330,00; 970109, PATRICIA P. ZOMER, 1/2, R$ 55,00; 953204, ROBERTA SCHWYZER, 2 ½, R$ 250,00; 951308, RODRIGO G CAPELLA, 1, R$ 156,00; 950179, RUAN D. SANTI, 1, R$ 100,00; 950695, SILVIA MAIA, 2, R$ 220,00.
Maria Teresinha Debatin
Presidente

Cod. Mat.: 366720

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
PORTARIA Nº 54/2016 – 08/04/2016
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, § 3º c/c art. 16 da LC nº 491/10, **RESOLVE:**
Art. 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (Art. 25 de Lei n º491), em face do servidor **E.R.S.**, matrícula nº 239.029-9-01, ocupante do cargo EFETIVO de Analista Téc. em Gestão de Promoção da Educ. Especial, GR/NV/REF: 98/23/G, com regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Campus da FCEE, tendo em vista o que consta no **Processo FCEE 149/2015**, para apurar suposta responsabilidade administrativa por utilizar documento falsificado, consoante art. 137, inciso II, 13, da lei 6745/85.
Art. 2º - Designar os servidores **Kátia Regina Ladewig,** matrícula nº 238.972-0-01, ocupante do cargo de Analista Téc. em Gestão de Promoção da Educ. Especial, GR/NV/REF: **98/44/D, Cristiane Amaral Li Bittencourt,** matrícula nº 671.414-5-01, ocupante do cargo de Analista Téc. em Gestão de Promoção da Educ. Especial, GR/NV/REF: 98/42/A e, **Mariuza do Carmo Pillmann**, MATRICULA nº 239.246-1-01, ocupante do cargo de Analista Téc. em Gestão de Promoção da Educ. Especial, GR/NV/REF: 98/44/J, lotados no Campus da FCEE, para comporem, sob a presidência do primeiro, em conformidade com o estabelecido no art. 27 da LC nº 491/10, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 3º - Determinar que a Comissão, de acordo com o art. 38 da LC nº 491/10, inicie os procedimentos processuais no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado e encerre-se no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias .
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Anula-se a portaria nº 16/2016 de 12/02/2016, publicada no DOE nº 20.261 de 17/03/2016.
ROSEMERI BARTUCHESKI
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 366997

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 0425, de 22/03/2016.
O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR GEOVANA MENDONÇA LUNARDI MENDES, matrícula nº 289132-8-03, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/FAED, para exercer as funções de Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, enquanto o titular estiver afastado, no período de 04 a 06/04/2016.

Cod. Mat.: 366978

PORTARIA Nº 0426, de 06/04/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a servidora ANA LUIZA BACHMANN SCHOGOR, matrícula 962639-5-01, lotada no Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC no período de 23/03/2016 à 31/12/2016.
Art. 2º - O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse do Estado, respectivamente da instituição vinculada, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

Cod. Mat.: 366979

PORTARIA Nº 0427, de 04/04/2016
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso XV, do artigo 28, do Decreto nº 4.184, de 06/04/2006, RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR PAULO CESAR BALARDIM BORGES, matrícula 656581-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEART, a se ausentar do país no período de 11 a 24/04/2016, para participar de evento internacional em Cuba, conforme Processo 946/2016
Art. 2º - O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja o professor terá direito aos vencimentos e demais vantagens do cargo ou da função.

Cod. Mat.: 366980

PORTARIA Nº 0428, de 06/04/2016.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso XV, do artigo 28, do Decreto nº 4.184, de 06/04/2006, RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR SIMONE GHISI FEUERSCHUTTE, matrícula 239185-6-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/ESAG, a se ausentar do país no período de 18 a 20/04/2016, para tratar de assuntos particulares, nos Estados Unidos, conforme consta no Processo 3757/2016.
Art. 2º - O afastamento ocorrerá sem ônus para a UDESC, ou seja, a professora não terá direito aos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função.

Cod. Mat.: 366981

57

Centro de Treinamento da EPAGRI, município de Agronômica, conforme contrato nº 1066/2016- **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário. Rio do Sul, 17 de maio de 2016. Italo Goral Secretário ADR de Rio do Sul

Cod. Mat.: 375930

Regional de São Miguel do Oeste

ADR/SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONVÊNIO Nº 2014 TR003402 - ORIGEM: PARTES: Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional -ADR/SMOeste. **Convenente:** Município de Descanso. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui-se objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do convênio n. **2014 TR003402.** Desta forma, o prazo que tem previsão para expirar no dia 26/06/2016 é, pelo presente acrescido em 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar até o dia 23/12/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Originário. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 17 de maio de 2016. **Signatários:** Wilson Trevisan pela concedente e Hélio José Daltoé pela convenente.

Cod. Mat.: 376086

Regional de Tubarão

PORTARIAN°31/2016/GABS/ADRTUB.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO, no uso de suas competências legais e delegadas, R E S O L V E: Art. 1º - FAZER CESSAR os efeitos da portaria 007/2014/GABS de 31/03/2014 publicada no Diário Oficial do Estado nº 19.789 do dia 01/04/2014, que designou o servidor MOACI DE OLIVEIRA – Matrícula 206731-5, para exercer fiscalização referente ao processo nº SDR20 6163/2013 e ao convênio 2013TR003882 que tem por objeto transferência de recursos financeiros para "a realização de obras de alargamento lateral da ponte de concreto na comunidade de Ilhota" no Município de Gravatal. Art. 2º - DESIGNAR o arquiteto, Gerente de Infraestrutura, EDUARDO BLASIUS DE ALMEIDA – Matrícula 0971107-4, para exercer fiscalização referente ao processo nº SDR20 6163/2013 e ao convênio 2013TR003882 que tem por objeto transferência de recursos financeiros para "a realização de obras de alargamento lateral da ponte de concreto na comunidade de Ilhota" no Município de Gravatal, até o final da vigência do convênio. Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tubarão, 17 de maio de 2016. Caio César Tokarski, Secretário Executivo.

Cod. Mat.: 375916

PORTARIAN°30/2016/GABS/ADRTUB.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO, no uso de suas competências legais e delegadas, R E S O L V E: Art. 1º - DESIGNAR a servidora DEISE DA SILVA BITTENCOURT, matrícula nº 374167-2-0, à executar as atividades de controle e racionalização da utilização dos recursos de telefonia fixa, telefonia móvel, água e serviços de esgoto, serviços de postagem e remessa de correspondências e dos recursos de energia elétrica no âmbito na Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão e Unidades Escolares sob jurisdição desta. Essa portaria deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, vigendo a contar de 01 de Janeiro de 2016.Tubarão, 16 de maio de 2016.Caio César Tokarski, Secretário Executivo.

Cod. Mat.: 375965

PORTARIA Nº 032/GABS – 17/05/2016. DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art.7º, inciso I da Lei Complementar nº 381, os servidores GINALDO RAFAEL CORRÊA, matrícula nº 683.620-8-02, MARIA ANGELA PORTO CARDOZO, matrícula nº 325.889-0-01, SÔNIA REGINA CARDOSO CORRÊA, matrícula nº 214.697-5-03, como membros titulares e, JACIRA MEDEIROS, matrícula nº 292.518-4-03, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da 19ª Agência de Desenvolvimento Regional – Tubarão, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/05/2016, cessando os efeitos da Portaria nº 025/GABS/2015, publicada no DOE nº 20.060 de 18.05.2015. CAIO CESAR TOKARSKI, Secretário Executivo – Tubarão.

Cod. Mat.: 376089

Regional de Xanxerê

ADR – XANXERÊ
CONVÊNIO Nº 2016TR000815
Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Convenente: Município de Ouro Verde
Do Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, 3 colheitadeiras de forragem, 1 roçadeira, 2 grades niveladoras e 1 carreta forrageira.
Valor: Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio o montante de R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), sendo R$ 1.502,20 (mil quinhentos e dois reais e vinte centavos) como contrapartida do Município e R$ 99.997,80 (noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) concedidos pela Concedente.
Vigência: 30/11/2016
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 41094; Subação: 11095; Natureza: 44.40.42; Fonte: 161.
Pela Concedente: Edegar Giordani

Cod. Mat.: 375890

ADR – XANXERÊ
CONVÊNIO Nº 2016TR000840
Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Convenente: Município de Passos Maia
Do Objeto: Aquisição de placas de trânsito para sinalização viária na Av. Padre João Boteiro, Av. Angelo Tirelli, Rua Juvenil Falchetti, Rua Bortolo Michelon, Rua Augusta Zanchett, Rua Izabel Bresciani, Rua Iduvino Zanchett, Rua Emilio Falchetti, Rua Dervile Arcarei, Rua Idilio Dal Bem, Rua José Grazzigiro, Rua Helio Barbierri, Rua Maria C. Dal Bem, Servidão Pinguela, Rua da Praça, Rua Gilberto Sangali, Rua Zeferino Stringhi, Rua Albino Dal Bem, Av. Antonio Cancelli, Rua Pedro Bresciani, Av. Joventino Pelizzari, Rua Vale Romanini, Rua Maria Antônia Grolli, Rua M., Rua N., Rua O., estrada de acesso à Palmas, estradas diversas no interior do Município de Passos Maia.
Valor: Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio o montante de R$ 50.006,60 (cinquenta mil e seis reais e sessenta centavos), concedidos pela Concedente.
Vigência: 30/11/2016
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 41094; Subação: 11126; Natureza: 44.40.42; Fonte: 161.
Pela Concedente: Edegar Giordani

Cod. Mat.: 375891

ADR – XANXERÊ
CONVÊNIO Nº 2016TR000843
Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Convenente: Município de Entre Rios
Do Objeto: Drenagem pluvial em trechos das Ruas Cassemiro Gomes de Lima com extensão de 142 metros e a Rua Jovêncio Gomes de Lima com extensão de 123 metros, ambos no centro de Entre Rios.
Valor: Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio o montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) concedidos pela Concedente.
Vigência: 30/11/2016
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 41094; Subação: 11126; Natureza: 44.40.42; Fonte: 161.
Pela Concedente: Edegar Giordani

Cod. Mat.: 375892

ADR – XANXERÊ
CONVÊNIO Nº 2016TR000850
Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Convenente: Município de Vargeão
Do Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras: na Rua Governador Celso Ramos (trecho 1) extensão 229m; Rua Governador Celso Ramos (trecho 2) extensão 63,30m; Av. 21 de abril extensão 214,65m; Rua Angelo Boff extensão 106,30m; Rua Avelino Camilotti extensão 70,30m; Rua Clemente Sponchiado extensão 48,60m; Rua Germano Moretto 89,90m; Rua Rodolfo Danielli 72,40m; Rua Pascoal 188,25; Rua Beira Rio 251,30m; Rua Urumbeva 191,60m; Rua Santo Antônio 65,80m; Rua Serra Preta 55,70m; Rua Boa Vista do Jardim 56,80m; Rua Ressaca 61,60m; Rua São Roque 73,60m; Rua Copinha 50,90m e Rua Gramas 38,40m, totalizando 1.928,40m.
Valor: Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio o montante de R$ 572.580,86 (quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), sendo R$ 72.603,25 (setenta e dois mil seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos) como contrapartida do Município e R$ 499.977,61 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) concedidos pela Concedente.
Vigência: 30/11/2016
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 41094; Subação: 11126; Natureza: 44.40.42; Fonte: 309 e 169.
Pela Concedente: Edegar Giordani

Cod. Mat.: 375893

ADR – XANXERÊ
CONVÊNIO Nº 2016TR000851
Concedente: Agência de Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Convenente: Município de Marema
Do Objeto: Pavimentação asfáltica e passeio públicos em paver no Cras – Rua Giácomo Duz área 56m², Escola Municipal Rua Hercílio Duz área 54m², Câmara de Vereadores – Rua Ipiranga esquerda a Rua Julio de Castilho, área 147m², PET – Rua Voluntários da Pátria, área 58m², Posto de Saúde – Rua Voluntários da Pátria 58m² e Posto de Saúde (acesso ao posto), Rua José Gaspari área 54m² e área de asfalto 662,10m².
Valor: Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio o montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) concedidos pela Concedente.
Vigência: 30/11/2016
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 41094; Subação: 11126; Natureza: 44.40.42; Fonte: 161.
Pela Concedente: Edegar Giordani

Cod. Mat.: 375894

Defensoria Pública

PORTARIA nº 026, de 08/04/2016.
DECLARA a vacância do **4º Ofício do Núcleo da Defensoria Pública de São José**, em decorrência do afastamento do Defensor Público João Joffily Coutinho, para o exercício de mandato de presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Santa Catarina - ADEPESC, nos termos do art. 44, da LC 575/2012, com efeitos a partir do dia 22 de maio de 2015.
Florianópolis, 08 de abril de 2016. **IVAN CESAR RANZOLIN,** Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 376026

PORTARIA nº 031 – de 17/05/2016
DESIGNAR o Consultor Jurídico, advogado de carreira **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 956.085-8-01, OAB/SC nº 17.849, para atuar como procurador da Defensoria Pública nos autos da MS Coletivo n. 9129088-70.2015.8.24.0000, proposto pela ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ASDPESC) em face do GOVERNADOR DO ESTADO, GOVERNO DO ESTADO e **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, com trâmite na comarca de Florianópolis, concedendo-lhe ainda os poderes específicos para o recebimento de intimações, podendo assinar a citação respectiva e **DETERMINAR** que se utilize da interposição dos recursos necessários e cabíveis para a manutenção e a defesa das prerrogativas constitucionais da instituição Defensoria Pública de Santa Catarina, bem como assim aquelas da sua administração superior. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 134, § 2º, da Constituição da República, art. 6º, VII, e art. 10, II, XIII e XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, c/c art. 3º, "h", da Resolução CSDPESC nº 005, de 27 de maio de 2013. Florianópolis, 17 de maio de 2016. **IVAN CESAR RANZOLIN,** Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 376055

PORTARIA nº 032 – de 17/05/2016
DESIGNAR o Consultor Jurídico, advogado de carreira **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 956.085-8-01, OAB/SC nº 17.849, para atuar como procurador da Defensoria Pública nos autos da MS nº 0301092-66.2016.8.24.0023, proposto por **EVERTON TORRES E OUTROS** em face do **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, com trâmite na comarca de Florianópolis, concedendo-lhe ainda os poderes específicos para o recebimento de intimações, podendo assinar a citação respectiva e **DETERMINAR** que se utilize da interposição dos recursos necessários e cabíveis para a manutenção e a defesa das prerrogativas constitucionais da instituição Defensoria Pública de Santa Catarina, bem como assim aquelas da sua administração superior. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 134, § 2º, da Constituição da República, art. 6º, VII, e art. 10, II, XIII e XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, c/c art. 3º, "h", da Resolução CSDPESC nº 005, de 27 de maio de 2013. Florianópolis, 17 de maio de 2016. **IVAN CESAR RANZOLIN,** Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 376153

SALETE DE FATIMA CORDEIRO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2012, placa MMD4621, chassi 9C2KC1670DR446587, COOP CRED DOS EMPRES; **proprietário** SIDNEI INACIO, veículo VW/FOX 1.0, ano 2006, placa MCG7326, chassi 9BWKA05Z864201052, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** THIAGO FELIPE RODRIGUES, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1989, placa KHE8559, chassi 9BGJK11YKKB079362; **proprietário** EDEN FABIO PEREIRA DA SILVA, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2004, placa KUD4091, chassi 9BGRD08X04G158354, CIFRA SA CREDITO FIN, comprador BRAULIO MARCOS PSCHEIDT; **proprietário** SERGIO ANTONIO PEREIRA, veículo VW/FUSCA 1300 L, ano 1977, placa LXZ0692, chassi BJ472318; **proprietário** NILSON BUENO BORGES, veículo FORD/BELINA L, ano 1985, placa LYN1511, chassi 9BFDXXLB1DES58914; **proprietário** EVERSON DUMS, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2007, placa MEM4986, chassi 9C6KE094070021062; **proprietário** JOACIR JOAO WLOCH, veículo GM/KADETT SL, ano 1990, placa CAQ6829, chassi 9BGKT08VMLC300119, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** TEREZINHA DAS DORES CLAUDIO NEPPEL, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa LXS6353, chassi 9BWZZZ377TT036551; **proprietário** MARLON JOAB GRABAS, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa MFA5555, chassi 9BWZZZ377VT105557, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** MARCIO OLEGARIO, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MGK0007, chassi 9BWCA05X01P063713, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** FELIPE DIEGO PAULA DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDF5355, chassi 9C2JC30706R906639.

Irineópolis - Roque Auto Socorro Ltda - ME, sito à RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 272 - - CENTRO - IRINEOPOLIS/SC, telefone 4736251179 91652028.

proprietário JOSE JAIR URCHULIAK, veículo GM/CHEVETTE, ano 1978, placa ABN7329, chassi 5C11AHC141708; **proprietário** JOSIAS FLORES, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MEN3258, chassi 9C6KE092070072798 ; **proprietário** VANDERLEI CORREA DE LIMA, veículo RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P, ano 2007, placa MHL0112, chassi 93YCB2Y057J828562, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** FRANCIELI CRISTINA LUZ, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2009, placa MGM9474, chassi 9BWAA05W99P133946, BANCO BRADESCO SA; **proprietário** JORGE CRISTOF, veículo VW/GOL CL, ano 1989, placa BPH1371, chassi 9BWZZZ30ZKT040462, comprador MARILDA TEREZINHA MOREIRA LANGA; **proprietário** ADILSON JOSE DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MDE2286, chassi 9C2KC08105R133465; **proprietário** LAIDES TELEGINSKI CIESLAK, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MLX5368, chassi 9C2JC4110ER702929, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** WILMAR DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MEW1253, chassi 9C2KC08107R129750, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** JOSE MOACIR MARTINS, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1995, placa LYV8900, chassi YBWCG81H5SB000896, BANCO CIFRA S A, comprador TIAGO VIEIRA ; **proprietário** JOSE KOGUT, veículo VW/GOL LS, ano 1984, placa AHH5000, chassi 9BWZZZ30ZET410266; **proprietário** AMAURI MOREIRA FORTES, veículo VW/PARATI PLUS, ano 1986, placa AIN5378, chassi 9BWZZZ30ZGT051297 ; **proprietário** MARIA LUCILDA FERREIRA ORJECOSKI, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1986, placa ACD5188, chassi 9BG5TE11UGC163611; **proprietário** EMERSON BORGES CARDOSO, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1983, placa LZC3175, chassi 5E08UCC132985; **proprietário** LAURINDO CARNEIRO, veículo FORD/BELINA II L, ano 1980, placa AHU3167, chassi LB4NYY05129 ; **proprietário** ADELINO DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 DREAM, ano 1995, placa LYR5360, chassi 9C2HA0501SRS01033 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Agrale/AGRALE, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E13116931; **proprietário** GILBERTO FIGURA, veículo AVA/DMA ALTINO, ano 2000, placa MBH9956, chassi 93GNF100YYM000638, comprador RENATO CERAFIN IKIER; **proprietário** ODENILSON SCHUATEY, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa APE7176, chassi 9C2JC30707R203974, BANCO FINASA SA ; **proprietário** VALDECIR DOS PASSOS, veículo HONDA/NXR125 BROS KS, ano 2003, placa MBZ1804, chassi 9C2JD20103R009967 ; **proprietário** JOSE CAMILO SMOCOVICZ, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MKT8610, chassi 9CDNF41LJ7M057816, BANCO FINASA SA ; **proprietário** GIOVANE SILVA DE GOSS, veículo DAFRA/TVS APACHE RTR 150, ano 2010, placa MIA0688, chassi 95VGF2F2ABM001836; **proprietário** JOAO MARIA DALPRA, veículo FORD/ESCORT L, ano 1985, placa CFT2863, chassi 9BFBXXLBABFE72185; **proprietário** JURANDIR ALVES BERTAO, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa LND2720, chassi 9BWCA15X8YT195089 ; **proprietário** HELENA BLANK, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2005, placa MER8271, chassi 9BD15802554668000 ; **proprietário** JANAINA APARECIDA RIBEIRO, veículo VW/GOL, ano 1990, placa GTM3535, chassi 9BWZZZ30ZLT102818, comprador RODRIGO NOS; **proprietário** FELIPE DOUGLAS DE OLIVEIRA, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2011, placa MJD7755, chassi 9C2KD0550BR007209, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** RODRIGO SILVEIRA, veículo VW/PARATI CL, ano 1990, placa AFW2870, chassi 9BWZZZ30ZLP203794, comprador ALCEU ALVES; **proprietário** MARIA LINDAMIR MARTINS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEA3935, chassi 9C2JC30707R200309, BANCO FINASA SA; **proprietário** RONI ROBERTO KONCHINSKI, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa LXV0434, chassi 9C2JC1801LR550137; **proprietário** GILVANE EMIDIO, veículo HONDA/XLR 125, ano 1998, placa MDT6620, chassi 9C2JD170XWR007454 ; **proprietário** AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1989, placa ACC4628, chassi 9BGTC11UKKC158543; **proprietário** GILMAR PEREIRA DE ALMEIDA, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2012, placa AVH5884, chassi 9C2KD0550CR569117, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** IVALDO KASPRIK, veículo HONDA/NX 150, ano 1990, placa MAA1271, chassi 9C2KD0101KR009304; **proprietário** ANDRE RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa AJA9024, chassi 9C2JC2500YR089661; **proprietário** NELSON TELES RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYX5595, chassi 9C2JC250VVR180782, comprador LUIZ ROBERTO OLIVEIRA ; **proprietário** MARCELO FERNANDO DE LIMA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MCO4743, chassi 9CDNF41LJ5M004582, comprador PAULO CESAR DA SILVA ; **proprietário** MIGUEL SILL, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFM5650, chassi 9C2JC30102R026103; **proprietário** NELSON FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa AJO2549, chassi 9C2JC30101R025646 ; **proprietário** RENATO SCHWIRKOWSKY, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYM9813, chassi 9C2JC250VVR117715 ; **proprietário** CLEVERSON RODRIGUES PADILHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa AOV6837, chassi 9C2KC08107R187647, BV FINANCEIRA S A C.Florianópolis, 01 de Setembro de 2016

Vanderlei Olivio Rosso
Diretor Estadual de Trânsito

Marcus Vinicius Bedretchuk
Presidente da Comissão Estadual de Leilão – DETRAN-SC

Cod. Mat.: 399477

Agências de Desenvolvimento Regional

Regional de Brusque

Relatório nº 008/2016.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Brusque, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de: agosto/2016

Matrícula	Nome	Q.	Valor	Motivo
687.944-6-01	Ewaldo Ristow Filho	01	340,00	RS
339.080-2-03	Doloana G. de Mello	01	110,00	C
336.082-2-02	Vivian L. H. Valle	01	110,00	C
TOTAL			560,00	

Legenda de motivos.
- Reunião de Serviço = RS
- Curso = C

Cod. Mat.: 399567

Regional de Criciúma

ADR – CRICIÚMA
1º TA Convênio nº 2016TR000190 – Partícipes: ADR- Criciúma e o município de Criciúma. Objeto: Revestimento Asfáltico de Parte da Rodovia Emma de Césaro Cavaler Minatto/SC. Aditivado até 30/06/2017. Signatários: João Rosa Filho Fabris, Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional de Criciúma. Vanderlei Alexandre, Prefeito Municipal. SDR21 5485/2016. Criciúma, 05 de setembro de 2016.

Cod. Mat.: 399493

Regional de Jaragua do Sul

PORTARIA Nº 0027/2016 – ADR de Jaraguá do Sul, O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 7º, Inciso I da Lei Complementar n.º 381, de 07 de maio de 2007, resolve: **DESIGNAR**: –Ivo Schmitt Filho, matrícula 356.381-2-03, para ser ordenador primário a contar da data de 06/09/2016, fazendo cessar a Portaria nº 0022/2016. Jaraguá do Sul, 05/09/2016 – LEONEL PRADI FLORIANI – Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul.

Cod. Mat.: 399699

PORTARIA Nº 0026/2016 – ADR de Jaraguá do Sul, O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 7º, Inciso I da Lei Complementar n.º 381, de 07 de maio de 2007, resolve: **DESIGNAR**: rt. 3º da Lei nº 6.745 de 29 de dezembro de 1985, o servidora Cristiana Poltronieri Ziehlsdorff, matrícula 326.433-5-02, para ser ordenadora secundaria a contar da data de 06/09/2016, fazendo cessar a Portaria nº 0021/2016
Jaraguá do Sul, 05/09/2016 – LEONEL PRADI FLORIANI – Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul.

Cod. Mat.: 399701

Regional de Joinville

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2016TR1595
Republica-se o Extrato do Convênio nº 2016TR 1595 publicado no Diário Oficial nº 20.328 do dia 29/06/2016.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial da Rua José Cleto Rosa.
Leia-se OBJETO: Transferência de recursos financeiros para Pavimentação e Sinalização da Rua José Cleto Rosa Simone Schramm Secretária Executiva da Agência de Desenvolvimento Regional – Joinville.

Cod. Mat.: 399555

Regional de Timbó

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 08/2016 – 34ª ADR/TIMBÓ
A Secretária Executiva, **Lúcia Steinheuser Gorges,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19, do Decreto 1.127/2008, comunica o pagamento de diárias, no mês de **agosto de 2016**, aos Servidores da ADR - Timbó, abaixo relacionados:

Matrícula	Data	Nomes	Valor	Qtd.	Mot.
669.035-1-01	02/08/16	Lúcia S. Gorges	340,00	01	RS

Legenda de Motivos
RS - REUNIÃO DE SERVIÇO
OE - OPERAÇÕES ESPECIAIS
MO - MOTORISTA
Lúcia Steinheuser Gorges
Secretária Executiva

Cod. Mat.: 399714

Defensoria Pública

PORTARIA nº 050 – de 19/08/2016
DESIGNAR o Consultor Jurídico, advogado de carreira **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, matrícula nº 956.085-8-01, OAB/SC nº 17.849, para atuar como procurador da Defensoria Pública nos

59

autos do processo LRF 15-00412926, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, concedendo-lhe ainda os poderes específicos para o recebimento de intimações e **DETERMINAR** que se utilize da interposição dos recursos necessários e cabíveis para a manutenção e a defesa das prerrogativas constitucionais da instituição Defensoria Pública de Santa Catarina, bem como assim aquelas da sua administração superior, consideradas legais e legítimas por presunção. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 134, § 2º, da Constituição da República, art. 6º, VII, e art. 10, II, XIII e XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, c/c art. 3º, "h", da Resolução CSDPESC nº 005, de 27 de maio de 2013. Florianópolis, 19 de agosto de 2016. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 399690

Autarquias Estaduais

DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0280/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 16 de Agosto de 2016, **ATA N.º 0031/2016**, referente ao processo **DEINFRA 22844/2015, RESOLVE: APROVAR** a **CONTRATAÇÃO** de empresa para fornecimento de solução integrada de gestão de processos judiciais para Procuradorias, incluindo: licenciamento e hospedagem do sistema, implantação e suporte técnico e manutenção do sistema. CA em, Florianópolis, 16 de Agosto de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 399700

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0281/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 16 de Agosto de 2016, **ATA N.º 0031/2016**, referente ao processo **DEINFRA 1271/2016, RESOLVE: 1)Homologar** o relatório da Comissão de Licitação, que considerou vencedora a proposta apresentada pela Firma **CONSÓRCIO SUPERVISOR - SC-114 - PROSUL/ Dynatest - PREÇOS GLOBAIS PROPOSTOS: R$ 4.736.783,69; 2)Autorizar** a celebração do contrato e/ou instrumento equivalente, nos termos contidos na minuta integrante do **SDP Nº 001/16,** cujo objeto é a "aquisição de serviços de supervisão técnica e ambiental da obra de reabilitação da rodovia SC-114, trecho: Otacílio Costa - BR-282 (p/ Lages), com extensão de 36,153 km do Programa de Infraestrutura Logística de Santa Catarina - Projeto BR-L1338 - Empréstimo Nº 2900/OC-BR", obedecida à legislação vigente e os devidos prazos legais.CA em, Florianópolis, 16 de Agosto de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 399702

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0282/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 16 de Agosto de 2016, **ATA N.º 0031/2016**, referente ao processo **DEINFRA 11946/2016, RESOLVE: APROVAR a RENEGOCIAÇÃO do Critério de Reajuste,** visando suprimir a incidência do reajuste anual relativo ao exercício de 2016, do Contrato de Locação 001/2013, firmado entre o DEINFRA (Locatário) e o Sr. **DANIEL ZACHEU ANDRADE DE OLIVEIRA** (Locador), cujo objeto consiste na "locação de imóvel situado na Rua João Cancio Jacques, 1375, Costeira do Pirajubaé, no Município de Florianópolis/SC, para permitir o funcionamento da administração da unidade de conservação da Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé - RESEX", conforme condicionante 2.26 da Licença de Instalação 126/01 que permitiu a conclusão da Via Expressa Sul. CA em, Florianópolis, 16 de Agosto de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 399703

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0283/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 16 de Agosto de 2016, **ATA N.º 0031/2016**, referente ao processo **DEINFRA 12474/2016, RESOLVE: APROVAR o 1º ADITIVO para adequar o Quadro de Quantitativos da proposta do Contrato de Empreitada PJ 373/2011,** firmado para a "execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional Extremo Oeste (Lote 1), do DEINFRA", sendo a Firma **SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.,** e o **Quadro de Quantitativos** fica modificado na forma infraexposta na planilha parte integrante do processo em epígrafe. CA em, Florianópolis, 16 de Agosto de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 399704

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0284/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 16 de Agosto de 2016, **ATA N.º 0031/2016**, referente ao processo **DSUST 69/2016, RESOLVE: APROVAR a REDUÇÃO** da faixa de domínio da rodovia SC-110, trecho: Jaraguá do Sul - Pomerode, no km 89, dos atuais 40 m (20 m para cada lado) para 30 m (15 m para cada lado). CA em, Florianópolis, 16 de Agosto de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 399705

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0285/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 16 de Agosto de 2016, **ATA N.º 0031/2016**, referente ao processo **DEINFRA 7688/2016, RESOLVE: 1)Homologar** o relatório da Comissão de Licitação, que considerou vencedora a proposta apresentada pelos: **LOTE IV - ITEM 11 - 1ª CLAS.: MARCÃO TRANSPORTES LTDA - ME - CUSTO DE GUINCHO CGL LICITANTE: R$ 2.145,20, ITEM 12 - 1ª CLAS.: AUTO SOCORRO BARBIERE - CUSTO DE GUINCHO CGL LICITANTE: R$ 2.264,50, ITEM 14 - 1ª CLAS.: MARCÃO TRANSPORTES LTDA - ME - CUSTO DE GUINCHO CGL LICITANTE: R$ 2.145,20 e LOTE V - ITEM 17 - 1ª CLAS.: SUL TRUCK LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. - CUSTO DE GUINCHO CGL LICITANTE: 1.743,67; 2) Autorizar** a celebração do contrato e/ou instrumento equivalente, nos termos contidos na minuta integrante da **CC Nº 036/16,** cujo objeto é "escolha das propostas mais vantajosas para a contratação de serviços de recolhimento e guarda de veículos de terceiros objeto de Medidas Administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e na Lei Nº 13.160 de 25 de agosto de 2015, pelo Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPMRv) e o destombamento ou içamento de veículos abandonados, avariados, recuperados e acidentados ao longo das rodovias estaduais sob circunscrição do Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA) e sob atribuições pertinentes ao BPMRv e suas Companhias e áreas de interesse do Estado, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos, para os itens 11,12 e 14 do Lote IV e item 17 do Lote V, obedecida a legislação vigente e os devidos prazos legais. CA em, Florianópolis, 16 de Agosto de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 399707

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CA - Nº 0286/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto N.º 1.023, de 17 de janeiro de 2008, e de acordo com o deliberado na sessão realizada no dia 16 de Agosto de 2016, **ATA N.º 0031/2016**, referente ao processo **DEINFRA 21924/2014, RESOLVE: 1)Homologar** o relatório da Comissão de Licitação, que considerou vencedora a proposta apresentada pela Firma **SETEP - Construções S.A. - PREÇOS GLOBAIS: R$ 5.765.576,38; 2)Autorizar** a celebração do contrato e/ou instrumento equivalente, nos termos contidos na minuta integrante da **CC Nº 037/16,** cujo objeto é "execução de revitalização do pavimento da SC-449, trecho: Araranguá - Meleiro com 18,80 km de extensão e com serviços de pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares, incluindo o fornecimento de materiais asfálticos", obedecida a legislação vigente e os devidos prazos legais.CA em, Florianópolis, 16 de Agosto de 2016. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 399709

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

PORTARIA N.º 017/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar no 381, de 07/05/2007, e o artigo 3º, Inciso I, alínea a do Decreto no 1.158 de 18 de março de 2008, **R E S O L V E: DISPENSAR**, AZOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 0221618-3-01, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal de Transportes, da **Função de Chefia FC-1** e **DESIGNAR**, CRISTIANO PIAIA BLANK, matricula nº 0658026-2-01, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal de Transportes, para a **Função de Chefia FC-1**, a partir de 05 de setembro de 2016, respectivamente. Florianópolis, 05 de setembro de 2016

Fúlvio Brasil Rosar Neto
Presidente do DETER

Cod. Mat.: 399586

PORTARIA N.º 016/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar no 381, de 07/05/2007, e o artigo 3º, Inciso I, alínea e do Decreto no 1.158 de 18 de março de 2008, **R E S O L V E: AUTORIZAR**, de acordo com o artigo 3º, inciso I, alínea e do Decreto no 1.158 de 18 de março de 2008, o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA JOHNER**, matrícula n.º 0658003-3-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal de Transportes, portador da **CNH nº 01387313016, Categoria AB**, a conduzir veículos oficiais da frota desta Autarquia, a contar de 05 de setembro de 2016 até 31 de dezembro de 2018. Florianópolis, 05 de setembro de 2016.

Fúlvio Brasil Rosa
Presidente do DETER

Cod. Mat.: 399591

Extrato de Rescisão de Termo de compromisso, referente ao Projeto Atividade 3960 do departamento de Transportes e Terminais – DETER, convênio nº 4305/2009-2, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, publicado no Diário Oficial nº 18.598 de 06/05/2009, conforme Decreto Estadual nº 2.113 de 18 de Fevereiro de 2009. Estagiário (a) Adilson Heleno Filho, CPF 106.656.939-82, TC nº 140/16 rescisão em 09/09/2016.

Cod. Mat.: 399531

DETER

Departamento de Transportes e Terminais

ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 243/2016. DESTINATÁRIO: TRANSPORTE COLETIVO VALE DO URUGUAI LTDA ASSUNTO: PROCESSO DETER 4879/2016. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, DELIBERAÇÃO: **Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento da linha nº 990-0 Paial/Itá.**
FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO.
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 399594

Regional de Joaçaba

AGENCIA dE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - joaçaba
RELATÓRIO DE DIÁRIAS

Relatório 08/2016
O Secretário,no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º da Lei nº 9.831/95 e art .19 do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês AGOSTO/2016

Matricula	Nome	Valor	Quant	Mot
363093-5	Adalberto C. Ventura	340,00	1,0	RS
327494-2	Ana C. G. Knollseisen	165,00	1,5	RS
243026-6	Luiz Martinho Avila	1.000,00	10,0	RS
676635-8	Ricardo E. Grando	680,00	2,0	RS
	TOTAL	2.185,00	14,5	

AU: Auditoria-- RA- Representação Autoridade CS- Curso
MO = Motorista CD = Comissão de \processo Disciplinar
RS= Reunião de Serviço OU = Outros OE;Operações Especiais
DD = Diferença de diárias OM: = Outros Motivos

Cod. Mat.: 401317

Defensoria Pública

ATO nº 25 – de 13/09/2016
O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 02 de agosto de 2012, c/c o artigo 169, da Lei 6.745/85, considerando o término do mandato do firmatário, que se encerra no dia 16 de setembro de 2016, decide **EXONERAR** dos cargos em comissão existentes no âmbito da Defensoria Pública do Estado, as pessoas abaixo nominadas, com efeitos a partir do dia 16/09/2016.
1) ELIMÁRY MARTINS, servidora de carreira, matrícula nº 958.276.2-02, do cargo em comissão de *Diretor Geral Administrativo.*
2) LEANDRO RIBEIRO MACIEL, Advogado de carreira, matrícula 956.085.8-01, do cargo em comissão de *Consultor Jurídico,* no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.
3) SÉRGIO BRASIL NUNES CALDAS, Contador de carreira, matrícula 956.084.0-01, do cargo em comissão de *Gerente de Finanças e Contabilidade.*
4) ALBERTO MARCOS TIL MELLO, servidor de carreira, matrícula 927.442.1-03, do cargo em comissão de *Gerente de Convênios.*
5) LISA MARA TONTINI STOLF, matrícula nº 329.641.5-02, do cargo em comissão de *Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.*
6) LEONARDO BARCIA RAMOS, matrícula nº 956.064.5-01, do cargo em comissão de *Gerente de Apoio Judiciário.*
7) JARBAS LEMOS CAMPOS, matrícula nº 962.266.7-01, do cargo em comissão de *Assessor.*
8) ELISA NUNES ADERLE, matrícula nº 962.494.5-01, do cargo em comissão de *Gerente de Controle Interno.*
9) LÚCIO CARLOS FAUST JUNIOR, matrícula nº 956.940.0-01, do cargo em comissão de *Gerente de Tecnologia de Informação.*
Florianópolis, 13 de setembro de 2016.
IVAN CESAR RANZOLIN
Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 400968

Autarquias Estaduais

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 2315 - 08/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR06 733/2016 à CLAUDETE SAVARIS LAZZAROTTI, matrícula nº 0188211-2-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do grupo: Magistério, lotada na EEB São João Batista de La Salle, município de Concórdia - SED.

PORTARIA Nº 2317 - 08/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR11 1962/2013 à IVONIR APARECIDA ORTLIEB, matrícula nº 0173710-4-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do grupo: Magistério, lotada na EEB Mar. Eurico Gaspar Dutra, município de Curitibanos - SED.

PORTARIA Nº 2318 - 08/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º., incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PMSC 17485/2016 à MARIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 0251900-3-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 03, referência B, do grupo: Ocupação de Serviço Geral - ONA, lotada no Hospital da Polícia Militar, município de Florianópolis/SC - PCPM.

PORTARIA Nº 2320 - 08/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR26 1908/2015 à MARIA DO ROCIO PEREIRA DE ALEXANDRINA, matrícula nº 0193465-1-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do grupo: Magistério, lotada na EEB Rodolfo Zipperer, município de Canoinhas - SED.

PORTARIA Nº 2323 - 08/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR35 1044/2016 à MARILENE VALANDRO COSTA FRONZA, matrícula nº 0315811-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do grupo: Magistério, lotada na EEB Ruy Barbosa, município de Timbó - SED.

PORTARIA Nº 2324 - 08/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR14 344/2016 à VALMIRA DE SENA FUSINATO, matrícula nº 0182193-8-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do grupo: Magistério, lotada na EEB Eliseu Guilherme, município de Ibirama - SED.

PORTARIA Nº 2326 - 08/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR19 5198/2014 à SONIA CORREA CARMO, matrícula nº 0143231-1-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do grupo: Magistério, lotada na Fundação Catarinense de Educação Especial, no município de Imaruí - FCEE.

PORTARIA Nº 2329 - 09/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 12887/2016 a ALVARO MORENO S TIAGO DA SILVA, matrícula nº 0141451-8-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Farmacêutico, nível 16, referência J, do grupo: GEPRO-SES, lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária - SES.

PORTARIA Nº 2330 - 09/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 13147/2016 à NIRLENE MACHADO DANIEL, matrícula nº 0275457-6-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível 04, referência J, do grupo: GEPRO-SES, lotada na Maternidade Carmela Dutra - SES.

PORTARIA Nº 2331 - 09/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 12101/2016 à ZEILA MARIZE SARDA, matrícula nº 0243785-6-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Psicólogo, nível 16, referência J, do grupo: GEPRO-SES, lotada na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação - SES.

PORTARIA Nº 2334 - 09/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR27 2030/2016 à ANA LUCIA DE ANDRADE GERBER, matrícula nº 0191691-2-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do grupo: Magistério, lotada na EEB Vidal Ramos Junior, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 2335 - 09/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 50628/2016 a ERMOGENES EMILIA DORIGON DE SOUZA, matrícula nº 0167398-0-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VII, do grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do subgrupo: Agente de Autoridade Policial, lotada na Delegacia de Polícia de Itá - SSP.

PORTARIA Nº 2337 - 09/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR04 277/2016 à MARGARET SIGNOR GROSSI, matrícula nº 0211408-9-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do grupo: Magistério, lotada na EEB Bom Pastor, município de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 2338 - 09/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR25 4178/2014 à MARIA INES PEREIRA DE MELO, matrícula nº 0224616-3-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do grupo: Magistério, lotada na EEB Lebon Regis, município de Campo Alegre - SED.

PORTARIA Nº 2339 - 09/09/2016
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR18 10766/2012 à SANDRA REGINA PASSOS, matrícula nº 0163235-3-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do grupo: Magistério, lotada na EEF Venceslau Bueno, município de Palhoça - SED.

61

Agência de Desenvolvimento Regional De Curitibanos.
O Agente de Desenvolvimento Regional - ADR Curitibanos, Roque Stanguerlin, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês **MAIO**– 2016 /Diárias Servidores.
RELATÓRIO Nº 03/2016
CURITIBANOS, 05/06/2016.

Matrícula	Nome	Qtd	Valor	Motivo
247190-6	VALDEVINO RAMOS	1,0	100,00	MO
662179-1	ROQUE STANGUERLIN	3,0	1.020,00	RA
0951110-5	ALAIN DOUGLAS AGOSTINI	1	156,00	RS
396637-2	SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA	3	330,00	RS
	TARSO LUIZ RHODEN	2	220,00	RS
669897-2	MICHEL MOREIRA DA SILVA	1	110,00	RS
	TOTAL		**1.936,00**	

RS–Reunião de Serviço, CS- Curso, MO – Motorista, RA-Representante de Autoridade, OM-Outros Motivos.
Roque Stanguerlin.
Agente de Estado.

Cod. Mat.: 401396

Agência de Desenvolvimento Regional De Curitibanos.
O Agente de Desenvolvimento Regional - ADR Curitibanos, Luiz Cesar Abraão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês **JUNHO**– 2016 /Diárias Servidores.
RELATÓRIO Nº 04/2016.
CURITIBANOS, 05/07/2016.

Matrícula	Nome	Qtd	Valor	Motivo
247190-6	VALDEVINO RAMOS	2,0	200,00	MO
970071-4	LUIZ CEZAR ABRAAO	2,0	680,00	RA
	TOTAL		**880,00**	

RS–Reunião de Serviço, CS- Curso, MO – Motorista, RA-Representante de Autoridade, OM-Outros Motivos.
Luiz Cesar Abraão .
Agente de Estado.
ADR – Curitibanos.

Cod. Mat.: 401397

Agência de Desenvolvimento Regional de Curitibanos.
O Agente de Desenvolvimento Regional - ADR Curitibanos, Luiz Cesar Abrahão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês **JULHO**– 2016 /Diárias Servidores.
RELATÓRIO Nº 05/2016
CURITIBANOS, 05/08/2016.

Matrícula	Nome	Qtd	Valor	Motivo
247190-6	VALDEVINO RAMOS	3,0	300,00	MO
970071-4	LUIZ CEZAR ABRAAO	1,0	340,00	RS
678768-1	JOSE LUCIO A. GOETEN	1,0	110,00	RS
14423-7	TARSO LUIZ RHODEN	1,0	110,00	RS
	TOTAL		**860,00**	

RS–Reunião de Serviço, CS- Curso, MO – Motorista, RA-Representante de Autoridade, OM-Outros Motivos.
Luiz Cesar Abrahão.
Agente de Estado.

Cod. Mat.: 401398

Regional de Ituporanga

PORTARIA nº 009/2016. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e suas alterações, e Art. 1º do Decreto Estadual nº 1158, de 18 de março de 2008, **RESOLVE HOMOLOGAR,** com base no § 4°, do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 153 de 16 de abril de 2003, e nas avaliações de desempenho relativas ao período de Estágio Probatório do servidor **RORY KLAY SANT'ANA,** Matrícula nº 927.893-1-02, considerado apto ao exercício da função, conforme consta do Processo nº SDR13 00000974/2016, confirmando-o no cargo de Analista Técnico de Desenvolvimento Regional - Classe IV, do Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Regional – Ituporanga, declarando-o estável a partir de 09 de setembro de 2016. Ituporanga, 15 de setembro de 2016. ELIAS SOUZA. Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional – Ituporanga

Cod. Mat.: 401618

Regional de Xanxerê

PORTARIA Nº 037/2016 de 1º de setembro 2016
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, II, da Lei Complementar nº 381 de 07/05/07, resolve **DESIGNAR, Jader Adriel Danielli,** matrícula nº 664.499-6-02, a fiscalizar o Contrato n° 019/2016, oriundo do Pregão Presencial n° 012/2016, cujo objeto é a recarga de gás para botijões P13 e P45 para atender as UE's e ADR/Xxe.. Edegar Giordani - Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional - Xanxerê

Cod. Mat.: 401636

PORTARIA Nº 038/2016 de 1º de setembro 2016
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, II, da Lei Complementar nº 381 de 07/05/07, resolve **DESIGNAR, Christian Ferronato de Sousa,** matrícula n. 686.992-6-01, a fiscalizar o Contrato n° 020/2016, oriundo da Carta Convite n° 017/2016, cujo objeto é a contratação de empresas especializada, para aquisição de materiais, equipamentos e prestação serviços para realização do JASC (regional oeste) em Xaxim no período de 16 a 21 de setembro de 2016. Edegar Giordani - Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional - Xanxerê

Cod. Mat.: 401638

Defensoria Pública

ATO nº 26 – de 16/09/2016
O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 02 de agosto de 2012, c/c o artigo 9º e 11, da Lei 6.745/85, decide **NOMEAR** para os cargos em comissão existentes no âmbito da Defensoria Pública do Estado, as pessoas abaixo nominadas, com efeitos a partir do dia 16/09/2016.
1) ANA CAROLINA DIHL CAVALIN, Defensora Pública de Primeira Categoria, matrícula 957.074.8-01, para o cargo em comissão de Subdefensor Público-Geral.
2) ELIMÁRY MARTINS, servidora de carreira, matrícula nº 958.276.2-01, para o cargo em comissão de *Diretor Geral Administrativo.*
3) LEANDRO RIBEIRO MACIEL, Advogado de carreira, matrícula 956.085.8-01, para o cargo em comissão de *Consultor Jurídico.*
4) SÉRGIO BRASIL NUNES CALDAS, Contador de carreira, matrícula 956.084.0-01, para o cargo em comissão de *Gerente de Finanças e Contabilidade.*
5) ALBERTO MARCOS TIL MELLO, servidor de carreira, matrícula 927.442.1-03, para o cargo em comissão de *Gerente de Convênios.*
6) LISA MARA TONTINI STOLF, matrícula nº 329.641.5-02, para o cargo em comissão de *Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.*
7) LEONARDO BARCIA RAMOS, matrícula nº 956.064.5-01, para o cargo em comissão de *Gerente de Apoio Judiciário.*
8) JARBAS LEMOS CAMPOS, matrícula nº 962.266.7-01, para o cargo em comissão de *Assessor.*
9) ELISA NUNES ADERLE, matrícula nº 962.494.5-01, para o cargo em comissão de *Gerente de Controle Interno.*
10) GUILHERME MOURA THOMASELLI, servidor de carreira, matrícula nº 655.357.5-02, para o cargo em comissão de *Gerente de Tecnologia de Informação.*
Florianópolis, 16 de setembro de 2016.
RALF ZIMMER JÚNIOR
Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 401627

Autarquias Estaduais

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

Agência de Regulação de Serviços Públicos de SC - ARESC
Relatório nº 08/2016
O Presidente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de AGOSTO/2016.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	Motivo
310.466-4	Ari João Martendal	1,0	330,00	RS
397.936-9	Eduardo dos S. Clarino	1,0	110,00	FI
239.340-9	João Luiz J. Coelho	7,0	700,00	MO
653.365-5	Larissa Martins	1,5	165,00	FI
397.925-3	Marciliano Abreu	2,0	200,00	MO
281013-2	Paulo Cesar C da Silva	6,0	660,00	FI
651.428-6	Rodrigo A. Barão	1,5	165,00	FI
	TOTAL	20,0	**2.330,00**	

Legenda de Motivos:
RS - Reunião Serviço; CS - Curso/Congresso;
OM - Outros Motivos; MO – Motorista; FI - Fiscalização
Reno Luiz Caramori – Presidente

Cod. Mat.: 401448

APSFS – Administração do Porto de São Francisco do Sul

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4122 da Administração do Porto do São Francisco do Sul, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Matheus Roberto de Oliveira Trindade;** CPF: 099.596.179-47; Termo de Compromisso nº 16; Data de Rescisão: 08/09/2016. São Francisco do Sul, 08 de setembro de 2016. Paulo César Côrtes Corsi - Presidente da APSFS

Cod. Mat.: 401478

DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 002/2006.**

Permissor: DEINFRA. **Permissionária:** COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS. **Objeto:** Inclusão, no Anexo 1, das ocupações longitudinais da faixa de domínio por rede de gás natural implantadas ou a serem implantadas nas rodovias SC-421, trecho: Pomerode (Entr. SC-110) – Entr. BR-470 (p/ Blumenau), entre o km 2+620 e o km 2+855, lado direito e SC-445, trecho: Içara – Entr. BR-101 (p/ Araranguá), nos km 65+350 e km 67+050, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. **Florianópolis,** 12.09.2016. **Signatários:** Wanderley Teodoro Agostini, pelo DEINFRA e os Srs. Cosme Polêse, Rafael Rodrigo Longo e Marco Francesco Patriarchi, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 401586

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

DETER

Departamento de Transportes e Terminais
ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 279/2016. DESTINATÁRIO: EMPRESA: SANTA TEREZINHA TRANSPORTE E TURISMO. ASSUNTO: PROCESSO DETER 5887/2016. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, DELIBERAÇÃO: **Autorização para que esta transportadora proceda alteração de horários no serviço 178-1 Florianópolis/Colônia Santana, com partidas de Florianópolis, de 07:28 para 07:40 horas, de segunda a sexta-feira, de 20:40 para 20:50 horas, aos sábados, de 16:24 para 16:30 horas, e de 20:40 para 20:50 horas, aos domingos e feriados, em Colônia Santana, de 15:20 para 15:00 horas, aos domingos e feriados, e cancelar às 05:45 horas, de segunda a sexta-feira, anual.**
FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO.
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 401606

DETER

Departamento de Transportes e Terminais
ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 280/2016. DESTINATÁRIO: EMPRESA: SANTA TEREZINHA TRANSPORTE E TURISMO.

62

sétima. **Cláusula Segunda:** Da ratificação: ficam ratificadas as demais cláslas do Termo de convênio ora aditado. **Local e data da assinatura:** Jaraguá do Sul, 16 de novembro de 2016. Leonel Pradi Floriani, pela Concedente e Luiz Carlos Tamanini, pela Convenente.

Cod. Mat.: 415998

RETIFICAÇÃO - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 387/2016. **Convenentes:** O Estado de Santa Catarina através da ADR – Jaraguá do Sul e a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, resolvem celebrar o presente aditivo, destinado a **IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UP DE COWORKING E INOVAÇÃO. Cláusula Primeira:** Do objeto – Fica aditada a Cláusula Décima Primeira, passando a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA":** o presente aditivo terá vigência por mais 31 dias, a contar do dia 30 de novembro de 2016, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo conforme disciplina a cláusula sétima. **Cláusula Segunda:** Da ratificação: ficam ratificadas as demais cláslas do Termo de convênio ora aditado. **Local e data da assinatura:** Jaraguá do Sul, 21 de novembro de 2016. Leonel Pradi Floriani, pela Concedente e Dieter Janssen, pela Convenente.

Cod. Mat.: 416002

Regional de Joinville

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº. 2016TR1594 CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional - ADR - Joinville e a Prefeitura Municipal de Araquari. OBJETO: Referente AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA. CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada Trigésima Segunda: – DO PRAZO E A VIGÊNCIA: para acrescer ao prazo de vigência mais 31 (trinta e um) dias, cujo término dar-se-á em 31/12/2016. CLÁUSULA SEGUNDA - As demais disposições do convênio objeto deste ajuste permanecem inalteradas e em pleno vigor. DATA: Joinville, 28 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Simone Schramm pela Agência e Ademir João Pedro Woitexem pela Prefeitura.

Cod. Mat.: 415980

Regional de Lages

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADR - LAGES – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 2016TR000787 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional – Lages e a Prefeitura Municipal de Lages.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

Fica aditivada a Clausula Trigésima Primeira, do termo que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação:

CLAUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O prazo do convênio nº 2016TR000787 fica prorrogado até 30 de JUNHO de 2017, tendo em vista o disposto no art. 41 do decreto nº 127, de 30 de março de 2011.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais clausulas do termo que a este deu causa. Data: Lages, 29 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: João Alberto Duarte, pela Secretaria e Antônio Arcanjo Duarte, pela Prefeitura Municipal.

JOÃO ALBERTO DUARTE - SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Cod. Mat.: 416020

Regional de Maravilha

[TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1561/2016 DOS **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional – Maravilha e o Município de Saltinho –SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o prazo de Vigência, até 31/12/2016. Maravilha 10 de novembro de 2016, Valci Dal Maso, pela ADR-Maravilha e Luis de Paris, pelo município.

Cod. Mat.: 416092

Regional de São Joaquim

PORTARIA Nº 018 de 29/11/2016

DESIGNAR, os servidores, Maria Luiza Simoneti Nunes, matrícula nº 174.490–01-9, Katia Luzia Madruga de Souza, matrícula, nº 339.384-4-03, Mauro Cesar de Souza, matrícula nº984.899-1-01 e João de Oliveira Nunes, matrícula nº 373.375-0-01, para sob a presidência do primeiro e, na ausência, do segundo, comporem a COMISSÃO CENTRAL para procederem a Reavaliação, Redução do Valor Recuperável do Ativo, de depreciação, amortização, exaustão, inventário e baixa dos bens móveis, da Agência de Desenvolvimento Regional de Lages. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário, **Solange Maria Scortegagna Pagani, Secretária Executiva da Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim.**

Cod. Mat.: 416043

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO JOAQUIM. ESPÉCIME: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TR1302. **PARTÍCIPES:** A ADR de São Joaquim e o Município de RIO RUFINO. **OBJETO:** Repasse financeiro da AGÊNCIA ao MUNICÍPIO de Rio Rufino para Aquisição de Ambulância para Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO ADITIVADO:** De 01/12/2016 até 30/06/2017. DATA: 24/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Solange Maria Scortegagna Pagani, pela Agência e Ademar de Bona Sartor, pelo Município.

Cod. Mat.: 415904

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO JOAQUIM. ESPÉCIME: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TR1304. **PARTÍCIPES:** A ADR de São Joaquim e o Município de RIO RUFINO. **OBJETO:** Repasse financeiro da AGÊNCIA ao MUNICÍPIO de Rio Rufino para Revestimento primário de 11 km de estradas vicinais, nas localidades de Cerro Baio, Rio do Tigre e Espírito Santo. **PRAZO ADITIVADO:** De 01/12/2016 até 31/12/2016. DATA: 24/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Solange Maria Scortegagna Pagani, pela Agência e Ademar de Bona Sartor, pelo Município.

Cod. Mat.: 415914

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO JOAQUIM. ESPÉCIME: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TR1552. **PARTÍCIPES:** A ADR de São Joaquim e o Município de RIO RUFINO. **OBJETO:** Repasse financeiro da AGÊNCIA ao MUNICÍPIO de Rio Rufino para Pavimentação com lajotas sextavadas e drenagem com tubos de concreto da Rua Írio de Bona Sartor, com área a ser pavimentada de 765,31 m². **PRAZO ADITIVADO:** De 01/12/2016 até 31/12/2016. DATA: 24/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Solange Maria Scortegagna Pagani, pela Agência e Ademar de Bona Sartor, pelo Município.

Cod. Mat.: 415921

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO JOAQUIM. ESPÉCIME: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2016TR1637. **PARTÍCIPES:** A ADR de São Joaquim e o Município de RIO RUFINO. **OBJETO:** Repasse financeiro da AGÊNCIA ao MUNICÍPIO de Rio Rufino para Recuperação de estradas vicinais, nas localidades de Cerro Baio, Rio do Tigre, Divino Espírito Santo e São Judas Tadeu totalizando 20 km. **PRAZO ADITIVADO:** De 01/12/2016 até 31/12/2016. DATA: 24/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Solange Maria Scortegagna Pagani, pela Agência e Ademar de Bona Sartor, pelo Município.

Cod. Mat.: 415930

Regional de Timbó

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1220/2016 - CONCEDENTE: **34ª AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ**; CNPJ 08.860.254/0001-91; CONVENENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.798/0001-00 Objeto: **PRORROGAÇÃO da Vigência até 31/12/2016** - Construção da Cobertura da quadra poliesportiva da EBM Leopoldo Simão, Bairro Rio Morto, com área total de 523,32m², Timbó (SC), 18 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: LÚCIA STEINHEUSER GORGES, Secretária Executiva, pela CONCEDENTE, **SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS**, Prefeito, pelo CONVENENTE– Processo SDR35 **00002800/2016**

Cod. Mat.: 416047

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1619/2016 - CONCEDENTE: **34ª AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ**; CNPJ 08.860.254/0001-91; CONVENENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.798/0001-00 Objeto: **PRORROGAÇÃO da Vigência até 31/05/2017** - AQUISIÇÃO DE FURGÃO E TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA, Timbó (SC), 16 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: LÚCIA STEINHEUSER GORGES, Secretária Executiva, pela CONCEDENTE, **SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS**, Prefeito, pelo CONVENENTE– Processo SDR35 **00002568/2016**

Cod. Mat.: 416048

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1223/2016 - CONCEDENTE: **34ª AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ**; CNPJ 08.860.254/0001-91; CONVENENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.798/0001-00 Objeto: **PRORROGAÇÃO da Vigência até 31/12/2016** - Construção da Cobertura do Pátio Multiuso a ser implantada na Escola Básica Municipal Anna Alves Dias, com área total de 295,65m², Timbó (SC), 18 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: LÚCIA STEINHEUSER GORGES, Secretária Executiva, pela CONCEDENTE, **SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS**, Prefeito, pelo CONVENENTE– Processo SDR35 **00002801/2016**

Cod. Mat.: 416049

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1222/2016 - CONCEDENTE: **34ª AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ**; CNPJ 08.860.254/0001-91; CONVENENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.798/0001-00 Objeto: **PRORROGAÇÃO da Vigência até 31/12/2016** - Construção de uma passarela de pedestre ao lado direito da ponte sobre Ribeirão Encano; Timbó (SC), 18 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: LÚCIA STEINHEUSER GORGES, Secretária Executiva, pela CONCEDENTE, **SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS**, Prefeito, pelo CONVENENTE– Processo SDR35 **00002807/2016**

Cod. Mat.: 416053

Regional de Tubarão

PORTARIA Nº 73/2016/GABS de 28/11/2016 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, RESOLVE: **Art. 1º: DESIGNAR** a servidora **JUREMA DE AGUIAR MENDES CATANEO**, matrícula nº 254.025-8-02, para substituir pelo período de 28 de novembro à 16 de dezembro de 2016 a servidora **JANAINA DE SOUZA MARÇAL DE BEM,** matrícula nº **346981**, **RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO ESTADO** na 20ª Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. Essa portaria deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, vigendo a partir de 28 de novembro de 2016.

Tubarão, 28 de novembro de 2016. Nilton de Campos, Secretário Executivo.

Cod. Mat.: 415793

Defensoria Pública

ATO nº 38 – de 21/11/2016

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 02 de agosto de 2012, c/c o artigo 9º e 11, da Lei 6.745/85, decide **CONCEDER EXONERAÇÃO A PEDIDO** do advogado de carreira **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, matrícula 956.085.8-01, inscrito na OAB/SC sob nº 17.849, do exercício do cargo em comissão de CONSULTOR JURÍDICO da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2016. Florianópolis, 21 de novembro de 2016. **RALF ZIMMER JÚNIOR**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 416101

ATO nº39 – de 21/11/2016

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 02 de agosto de 2012, c/c o artigo 9º e 11, da Lei 6.745/85, decide **NOMEAR** a servidora de carreira, Bacharel **ANA CAROLINA DE CAMPOS HOLSKE**, matrícula 0971600-9-01, inscrita na OAB/SC sob nº 23.563, para o exercício do cargo em comissão de CONSULTOR JURÍDICO da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, com efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2016. Florianópolis, 21 de novembro de 2016.

RALF ZIMMER JÚNIOR, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 416104

Companhia de Gás de Santa Catarina
- SCGÁS -

SCGÁS
COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico, a pedido, que o senhor **LEANDRO RIBEIRO MACIEL,** portador dos documentos RG n.º 3.950.589 – SSP/PC/SC, CPF nº 620.282.190-68 e OAB/SC 17.849, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, na Rodovia Amaro Antônio Vieira nº 2463, Bloco C, apartamento 203, CEP 88034-102, **ingressou** no quadro de empregados da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, tendo sido admitido no dia 19 de fevereiro de 2008 para o cargo de Analista Jurídico Sênior e recebido a matrícula de número 141. No dia 10 de março de 2009 foi designado Assessor Jurídico da Companhia, função posicionada lateralmente aos gerentes da empresa, correspondente ao maior nível existente no âmbito do Plano de Cargos e Salários da SCGÁS e que ocupou até o dia 08 de fevereiro de 2011. Certifico ainda que o mesmo ocupa atualmente o cargo de Advogado, que é derivado do Plano de Cargos e Salários pelo qual fez a voluntária opção.

Florianópolis/SC, 11 de julho de 2018.

Francisco José de Figueiredo

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO:55229220953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR VALIDAR, cn=FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO:55229220953
Dados: 2018.07.11 08:42:34 -03'00'

Francisco José de Figueiredo
Gerente de Recursos Humanos e Suprimentos

65

SCGÁS
COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido, que o senhor **LEANDRO RIBEIRO MACIEL**, portador dos documentos RG nº 3.950.589 – SSP/PC/SC, CPF nº 620.282.190-68 e OAB/SC 17.849, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, na Rodovia Amaro Antônio Vieira nº 2463, Bloco C, apartamento 203, CEP 88034-102, ingressou no quadro de empregados da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, tendo sido admitido no dia 19/02/2008 para o cargo de Analista Jurídico Sênior e recebido a matrícula de número 141. No dia 10/03/2009 foi designado para a função gratificada de Assessor Jurídico da Companhia, a qual ocupou até o dia 08/02/2011. Ocupa atualmente o cargo de Advogado. Declaro ainda que o empregado não apresenta punição disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2018.

Francisco José de Figueiredo

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO:55229220953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR VALIDAR, cn=FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO:55229220953
Dados: 2018.12.03 16:13:35 -02'00'

Francisco José de Figueiredo
Gerente de Recursos Humanos e Suprimentos

66

Certificados de Cursos

ESTADO DE SANTA CATARINA
Fundação Escola de Governo - ENA

CERTIFICADO

A Fundação Escola de Governo do Estado de Santa Catarina – ENA', em conformidade ao Decreto nº 1.484, de 7 de fevereiro de 2018, certifica que **Leandro Ribeiro Maciel,** CPF nº 620.282.190-68, concluiu com êxito o Curso **Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa Catarina**.

Florianópolis, 03 de setembro de 2018

Júnia Rosa Soares
Presidente

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
DIOESC IMPRENSA OFICIAL ADP-02282

CURSO: Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa Catarina

NOME: Leandro Ribeiro Maciel

Módulo	Docente	Carga Horária
Código de Conduta e Integridade	Salomão Ribas Júnior (Dr.)	008:00
Governança Corporativa	André Luiz de Rezende (Esp.)	016:00
Estratégia Empresarial	Adriana de Andrade Solé (Esp.)	008:00
Política de Gestão de Riscos	Ana Regina Muzzi Kalil (Esp.)	016:00
Conselho de Administração	Marcelo Gasparino da Silva (Esp.)	012:00
Finanças Corporativas	Andriei José Beber (Dr.)	008:00
Legislação	Júlio César Marcellino Júnior (Dr.)	012:00

Período de realização do Curso: 21/05/2018 à 25/06/2018
Carga Horária Total 80:00

Legislação:
Lei federal nº 13.303/2016 e Decretos estaduais nº 1.007/2016, nº 1.484/2018 e nº 1567/2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA'
CERTIFICADO: 0118ENA00010221
VALIDADE: 4 (quatro) anos

Critérios de aprovação:
1- Frequência igual ou superior a 80%, por módulo.
2- Participar das atividades de cada módulo.

69

AMATRA 12

Certificado

Certifica-se que

LEANDRO RIBEIRO MACIEL

Participou da **Palestra "A reforma do Código do Trabalho de Portugal"**, realizada no dia 10 de novembro de 2005, em Florianópolis/SC, num total de 03 (três) horas-aula, promovida pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região.

Florianópolis, 21 de novembro de 2005.

Juiz Carlos Alberto Pereira de Castro
Presidente da AMATRA 12

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIFICADO

Certificamos que **Leandro Ribeiro Maciel** , participou do curso "Servidor Público - Aspectos relevantes para a atuação da advocacia pública: atualidades, ações judiciais e jurisprudência", turma 1, promovido pela Procuradoria Geral do Estado, realizado em 29/04/2008, com carga horária de 4 h, em Florianópolis/SC.

Sadi Lima
Procurador Geral do Estado

Governo do Estado
SANTA CATARINA

ADP-01327

PROGRAMA

Direito Administrativo
-conceito
-elementos
-princípios (expressos, não expressos)

I – Agentes Públicos
-conceito
-espécies

II – Cargo Público
-cargo público
-emprego público
-função pública
-cargo em comissão

III – Classificação do cargo público

IV – Provimento

V - Vacância

Procuradoria Geral do Estado

Registro nº 00004
Livro nº 01
Folha nº 02
Data: 04/06/2007

Assinatura:

IV Congresso Brasileiro
de Licitações, Contratos
e Compras Governamentais

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

LEANDRO RIBEIRO MACIEL

Participou do IV Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, realizado nos dias 13 a15 de agosto de 2008, em Salvador/BA, com carga horária de 36 h/aula.

Salvador, 15 de agosto de 2008

Paulo Modesto
Coordenação Científica

IV Congresso Brasileiro
de Licitações, Contratos
e Compras Governamentais

OFICINA DE TRABALHO

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

LEANDRO RIBEIRO MACIEL

Participou do da Oficina de Trabalho com o tema "Elaboração de Editais de Licitação e Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico" ministrado pelos Professores Jair Santana e Edite Hupsel, no dia 16 de agosto de 2008, na Cidade de Salvador/BA, com carga horária exclusiva de 11h/aulas.

Salvador, 16 de agosto de 2008

Paulo Modesto
Coordenação Científica

SCGÁS
COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

Certificado

O Prof. Emerson de Almeida,

Presidente da Fundação Dom Cabral, certifica que

Leandro Ribeiro Maciel

concluiu o Programa Liderança com Pessoas,

realizado pela Fundação Dom Cabral

no período de 09 a 17 de novembro de 2009.

Nova Lima, 26 de novembro de 2009

Fundação Dom Cabral

Letícia Gontijo França
Gerente do Programa

FUNDAÇÃO DOM CABRAL
FDC
DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS E EMPRESAS

PROGRAMA LIDERANÇA COM PESSOAS

DISCIPLINAS	Carga horária	Carga horária cursada
♦ Autoconhecimento	16h	16h
♦ Liderança	16h	16h
Carga horária total		**32 horas**
Carga horária total cursada		**32 horas**

Participante: **Leandro Ribeiro Maciel**

Registro	Livro	Folha	Data
67546	I/09	31	26/11/2009

Benedito Cunha
Secretário Acadêmico

Documento assinado por:
Prof. Elson Valim Ferreira
Diretor Executivo
CPF: 271.961.518-87

FUNDAÇÃO DOM CABRAL
A FDC é credenciada pelo MEC
Portaria 68, de 12/01/2006
Publicada no DOU em 13/01/2006

Certificada por: EQUIS accredited · Accredited by Association of MBAs

Membro do: AACSB · EFMD

Signatária do

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

LEANDRO RIBEIRO MACIEL

Participou do V Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2009, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 21 de agosto de 2009

Paulo Modesto
Coordenação Científica

Designer: Angelo Leal (71.8815.3119)

V CONGRESSO BRASILEIRO DE

LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

19 - 21 AGO 2009
Salvador - BA

CARGA HORÁRIA: 36H/ AULA
FREQUÊNCIA: 100%

19 de Agosto / Quarta-feira

9:30 - 12:00 CONFERÊNCIAS DE ABERTURA

MARÇAL JUSTEN FILHO (PR) - O DIREITO ADMINISTRATIVO DO ESPETÁCULO E O CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

ALICE GONZALEZ BORGES (BA) - CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUTURO DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ADILSON ABREU DALLARI (SP) - FORMALISMOS E INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 18:00 TEMA CENTRAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANGÉLICA GUIMARÃES (BA) - CARONA EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: PROBLEMAS E CAUTELAS

LUCIANO FERRAZ (MG) - QUESTÕES CONTROVERSAS SOBRE O EMPREGO DO REGISTRO DE PREÇOS NAS LICITAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Debates

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 18:00 TEMA CENTRAL: REFORMA DA GESTÃO PÚBLICA E LEI DE LICITAÇÕES

GUSTAVO BINENBOJM (RJ) - ARBITRAGEM NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: DESENVOLVIMENTO PRÁTICO E TEÓRICO

CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES (BA) - LICITAÇÕES E CONTRATOS COM PEQUENAS EMPRESAS - REGULAMENTAÇÃO NOS ESTADOS DA LC 123

MARCOS JURUENA VILLELA SOUTO (RJ) - TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES E CONTROLE SOCIAL

Debates

20 de Agosto / Quinta-feira

9:30 - 12:00 TEMA CENTRAL: CONCESSÕES PÚBLICAS- OBRAS E SERVIÇOS

VERA MONTEIRO (SP) - AMPLIAÇÃO DA CONCESSÃO NO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO: UTILIZAÇÃO DO INSTITUTO PARA ALÉM DO SERVIÇO PÚBLICO

JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO (RJ) - PPP NA ÁREA URBANÍSTICA E AMBIENTAL

LETÍCIA QUEIROZ DE ANDRADE (SP) - PPP NA ÁREA DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA COPA 2014

Debates

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: CONTRATOS, ADITAMENTOS CONTRATUAIS E CONTROLE INTERNO

RITA TOURINHO (BA) - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: CONSIDERAÇÕES SOBRE ADITAMENTOS CONTRATUAIS INVÁLIDOS

KALINE DAVI (BA) - CONTROLE INTERNO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - O PAPEL DA ADVOCACIA PÚBLICA

Debates

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 19:00 TEMA CENTRAL: TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ADRIANO GALLO (BA) - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO INSTITUTO

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) - RELATIVIDADE DA DISTINÇÃO ATIVIDADE-FIM E ATIVIDADE-MEIO NA TERCEIRIZAÇÃO APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS (DF) - ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO GOVERNO FEDERAL PELAS IN 02 E 04/2008

Debates

21 de Agosto / Sexta-feira

9:30 - 12:00 TEMA CENTRAL: CONTROLE DOS CONTRATOS E DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR (RJ) - GERENCIAMENTO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONSELHEIRO PEDRO LINO (BA) - BOA-FÉ, RESPONSABILIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADE DOS CONTRATADOS E AGENTES FINANCEIROS COM O PODER PÚBLICO

JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO NETO (BA) - CONTROLE DAS CONTAS MUNICIPAIS E DAS PARCERIAS DOS MUNICÍPIOS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Debates

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: INIDONEIDADE PARA LICITAR E SUSPENSÃO CAUTELAR DA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES.

EDGAR GUIMARÃES (PR) - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR: SEU ALCANCE NA FEDERAÇÃO E NO TEMPO

EDITE HUPSEL (BA) - SUSPENSÃO CAUTELAR DA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES COM O PODER PÚBLICO E DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICAS

Debates

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFÉ

16:30 - 18:30 CONFERÊNCIAS DE ENCERRAMENTO

MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO (DF) - RESPONSABILIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EM SUAS RELAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA (MG) - PRINCÍPIO REPÚBLICANO, RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS E TRANSPARÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS

V CONGRESSO BRASILEIRO DE

LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

LEANDRO RIBEIRO MACIEL

Participou da Oficina de Trabalho com o tema "ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Competências, Processo, Procedimentos de Controle " ministrado pelo Professor Edgar Guimarães, no dia 22 de agosto de 2009, na Cidade de Salvador/BA, com carga horária exclusiva de 11h/aula.

Salvador, 22 de agosto de 2009

Paulo Modesto
Coordenação Científica

Certificado

JML Consultoria & Eventos confere o presente certificado a

Leandro Ribeiro Maciel

Pela participação no **CURSO ESPECIAL JML - PASSO A PASSO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS NAS ESTATAIS - LEI Nº 13.303/2016**, realizado em Curitiba, PR, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2018.

Pinhais, 25 de Outubro de 2018.

JML CONSULTORIA EVENTOS

Julieta Mendes Lopes Vareschini
Diretora

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional:**

I – CONFERÊNCIA ESPECIAL: MINISTRO BENJAMIN ZYMLER (conferencista)
A Lei das Estatais na Visão do TCU | **4 horas**

II - UMA VISÃO PASSO A PASSO: CAROLINE RODRIGUES DA SILVA (palestrante)
Aspectos Práticos, Jurídicos e Desafios nos Próximos anos TCU | **20 Horas**

- ✓ O regime jurídico das empresas estatais:
  - características próprias e a necessidade da realização de procedimentos simplificados de contratação;
  - aplicabilidade e inaplicabiliadade.
- ✓ Repercussões da transição do regime das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 para a Lei nº 13.303/2016
  - Contratos formalizados de acordo com o regime anterior – Continuidade, prorrogação e alteração.
- ✓ Lei X Regulamento
  - Edição do regulamento;
  - Objetivos a serem alcançados;
  - Conteúdo mínimo necessário do regulamento: análise dos regulamentos já existentes – críticas e sugestões.
  - Cautelas na elaboração do Regulamento previsto no art. 40.
- ✓ Impedimentos à participação nas licitações e à contratação com as estatais: avanço ou afronta aos princípios do contraditório e da ampla defesa?
- ✓ Hipóteses de dispensa
  - objeto social, escolha de parceiros, oportunidade de negócio;
  - dispensa em razão do valor – parcelamento indevido e enquadramento equivocado;
  - remanescente: inovações em relação à hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93;
  - emergência – repercussões em relação a quem deu causa à situação de emergência, por ação ou omissão;
- ✓ Hipóteses de inexigibilidade de licitação
  - singularidade e exclusividade;
  - serviços técnicos especializados;
- ✓ Procedimento da contratação direta;
- ✓ Planejamento da contratação
  - Objetivos da licitações e inovações do novo marco regulatório;
  - Estudos preliminares;
  - Orçamento;
  - Elaboração do termo de referência e do edital;
- ✓ Contratação de obras e serviços
  - Definições;
  - Anteprojeto de engenharia e projeto básico;
- ✓ Novos regimes de execução e as repercussões na execução e na alteração dos contratos
  - Contratação integrada e semi-integrada;
  - Regras, documentos, procedimentos;
- ✓ Aquisição de bens
  - Indicação de marca ou modelo;
  - Amostra;
  - Certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação;
- ✓ Regime de preferência da Lei Complementar nº 123/06: como compatibilizar?
- ✓ Prazos de publicidade do edital, impugnações e recursos;
- ✓ Orçamento sigiloso, sobrepreço e superfaturamento
  - Conceitos, divulgação da planilha, negociação.
- ✓ Gestão de riscos e a construção da matriz de riscos: oficina prática.
- ✓ Os modos de disputa nos termos da Lei nº 13.303/2016
  - Pregão e procedimento eletrônico;
  - Características e diferenças;
  - Inversão de fases;
- ✓ Critérios de julgamento e de desempate e remuneração variável;
- ✓ Documentos de habilitação – O que pode e o que não pode ser exigido?
- ✓ Saneamento de vícios e irregularidades;
- ✓ Fase recursal
  - Implicações na inversão de fases;
- ✓ Procedimentos auxiliares de licitação:
  - Pré-qualificação;
  - Cadastramento;
  - Catálogo eletrônico de padronização;
  - Sistema de Registro de Preços (SRP);
- ✓ Revogação e anulação dos atos;
- ✓ Definição dos prazos dos contratos
  - Prazo máximo de vigência;
- ✓ Alterações contratuais
  - Condições e limites;
  - Alterações quantitativas e qualitativas;
  - Termo aditivo e apostilamento;
- ✓ Contratação de serviços terceirizados
  - Regras da Portaria nº 409, de 2016, do Ministério do Planejamento;
- ✓ Revisão, reajuste e repactuação dos contratos;
- ✓ Rescisão e aplicação de sanções
  - Quais sanções podem ser aplicadas?
  - Procedimento e autoridade competente;

III - QUESTÕES POLÊMICAS

IV – MÓDULOS PRÁTICOS

PALESTRANTE:
CAROLINE RODRIGUES DA SILVA
Advogada em Curitiba. Atuou como Consultora da JML Consultoria & Eventos Ltda. Mestranda em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela UFPR. Pós-graduada em Direito Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Pós-graduada em Direito e Gestão das Entidades do Sistema "S", pelo Instituto de Direito Público-Brasília/DF. Atuou como advogada na área de licitações e contratos no Serviço Social do Comércio-PR, pelo período de cinco anos. Palestrante e autora de artigos na área de licitações e contratos com ênfase nas Estatais.

CARGA HORÁRIA:
24 horas: 4 horas (conferência) + 20 horas (curso)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

CADASTRO DE ADMINISTRADORES

Conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Administradores de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R$ 90 milhões.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo: **Leandro Ribeiro Maciel**		
2. CPF: **620.282.190-68**		3. Sexo: (**X**) M ( ) F
4. Cargo efetivo: **Advogado da SCGÁS**	Matrícula: 141	
5. Função comissionada:	6. Código da função:	
7. Telefone profissional: **(48) 99987-1069**	8. Telefone pessoal: **(48) 99621-5028**	
9. *E-mail* profissional: leandro.maciel@scgas.com.br		
10. *E-mail* pessoal: leaomaciel@gmail.com		
11. Empresa Estatal à qual foi indicado: **SCGÁS**		
12. Cargo para o qual foi indicado: ( ) Conselheiro de Administração (**x**) Diretor *(Especificar a Diretoria)*: Art. 14, II, da Constituição do Estado e Lei 1.178/94 – Reservada aos empregados		
13. Setor de atuação da empresa*: **Distribuição de Gás Natural – Concessão Pública** *Exemplos: financeiro, participações, energia, água e saneamento, tecnologia da informação, turismo, agronegócio, pesquisa.		

B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (itens 14, 16 e 18).

Possui formação acadêmica, graduação ou pós-graduação (*latu ou stricto sensu*), reconhecida pelo MEC e compatível com o cargo (art. 17, II, da Lei 13.303, de 2016)? (**X**) Sim ( ) Não

15. Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado?*
Bacharel em Direito, com inscrição na OAB, especialização em Direito do Trabalho e Governança Corporativa e Administrador de Estatal certificado pela Fundação ENA (1ª Turma – Conclusão em 25/06/2018)

*Indicar só a principal. Exemplos: a) graduação em engenharia para empresa de energia; b) pós-graduação em finanças

16. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui (art. 17, I, da Lei 13.303, de 2016):
( ) 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexa ao cargo para o qual foi indicado
(**X**) 04 anos em cargo de direção (conselho de administração ou diretoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal.
(**X**) 04 anos em cargo equivalente a DGS-3 ou superior no setor público
( ) 04 anos como docente ou pesquisador em áreas de atuação da estatal
( ) 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal

17. Dos itens assinalados no item 15, descreva a experiência mais aderente ao cargo para o qual foi indicado:*
Assessor de Governança Corporativa
*Indicar só a principal. Exemplos: a) empregado; b) superintendente; c) coordenador-geral; d) professor de economia; e) advogado

82

18. Possui notório conhecimento compatível com o cargo? (**X**) Sim ( ) Não (Lei 13.303/16, art. 17, caput: "Os membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente, serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento..")
19. Qual é o elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado? * * Indicar só o principal. Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos.
20. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal (anexo): (**X**) Sim ( ) Não

C. REPUTAÇÃO ILIBADA E VEDAÇÕES

21. Lei 13.303/16, art. 17-§§	**Se enquadra?**
§ 2º É vedada a indicação para o Conselho de Administração ou Diretoria	
I - é representante do órgão regulador ao qual a empresa está sujeita?	( ) Sim (**X**) Não
I – é Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal?	( ) Sim (**X**) Não
I - é titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública?	( ) Sim (**X**) Não
I - é dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado do cargo?	( ) Sim (**X**) Não
I – é titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados do cargo?	( ) Sim (**X**) Não
I – atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?	( ) Sim (**X**) Não
III - exerce cargo em organização sindical? Critério para aferição à data da indicação a ser realizada pelo Conselho de Administração	( ) Sim (**X**) Não
IV - firmou contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a pessoa político-administrativa controladora da empresa pública ou da sociedade de economia mista ou com a própria empresa ou sociedade em período inferior a 3 (três) anos antes da data de nomeação?	( ) Sim (**X**) Não
V - tem ou pode ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa pública ou da sociedade de economia mista ou com a própria empresa ou sociedade?	( ) Sim (**X**) Não
§ 3º É parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas no inciso I do § 2º?	( ) Sim (**X**) Não
22. Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Ficha limpa	**Se enquadra?**
a) é pessoa inalistável ou analfabeto?	( ) Sim (**X**) Não
b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?	( ) Sim (**X**) Não
c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	( ) Sim (**X**) Não
d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	( ) Sim (**X**) Não
e) foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo? 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando	( ) Sim (**X**) Não

f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?	( ) Sim (X) Não
g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?	( ) Sim (X) Não
Caso positivo, essa decisão foi suspensa ou anulada pelo poder judiciário? Nessa hipótese, o indicado deverá apresentar cópia da decisão liminar ou sentença do poder judiciário, para fins de aferição da amplitude do provimento judicial.	( ) Sim (X) Não
h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	( ) Sim (X) Não
i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?	( ) Sim (X) Não
j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?	( ) Sim (X) Não
k) foi Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?	( ) Sim (X) Não
l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?	( ) Sim (X) Não
m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?	( ) Sim (X) Não
n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?	( ) Sim (X) Não
o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?	( ) Sim (X) Não
p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?	( ) Sim (X) Não
q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?	( ) Sim (X) Não
23. Lei 6.404/76, art. 147: Lei societária	**Se enquadra?**
§ 1º - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	( ) Sim (X) Não
§ 2º - é pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários?* * Site da CVM, no link de Atuação Sancionadora - Pesquisa Avançada	( ) Sim (X) Não
§ 3º (...): I - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	( ) Sim (X) Não

84

§ 3º (...): II - tem interesse conflitante com a sociedade?	( ) Sim (X) Não
24. Estatuto social, TCU e/ou TCE: Se enquadra?	
a) se enquadra em qualquer vedação prevista no estatuto social da empresa?	( ) Sim (X) Não
b) se encontra inscrito na relação de inabilitados expedida pelo TCU e/ou TCE?	( ) Sim (X) Não
25. Membro remunerado de Conselho de Administração (art. 20 Lei 13.303)? – *Preencher somente no caso de se tratar de indicação para Conselheiro de Administração*	( ) Sim (X) Não
Informe a empresa estatal do Estado de Santa Catarina da qual é membro remunerado de Conselho de Administração. Empresa:_____; Empresa_____	

D. DOCUMENTOS EM ANEXO:

O indicado está ciente da necessidade de anexar à presente declaração os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens **15, 17 e 19** do presente formulário, quais sejam:

Item	Meio de comprovação
15 – Formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado.	• Cópia do diploma.
17 – Experiência mais aderente ao cargo para o qual foi indicado.	
a) Experiência mínima de 10 anos na área de atuação da estatal ou área conexa ao cargo para o qual foi indicado	• Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Declaração da empresa/órgão; • Registro em carteira de trabalho.
b) Experiência mínima 04 anos em cargo de direção (conselho de administração ou diretoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal	• Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Declaração da empresa/órgão; • Registro em carteira de trabalho.
c) Experiência mínima 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior no setor público	• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;
d) Experiência mínima 04 anos como docente ou pesquisador em áreas de atuação da estatal	• Registro em carteira de trabalho; • Declaração da instituição.
e) Experiência mínima 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal	• Declaração de Conselhos Regionais; • Declaração de prestadores de serviços; • Declarações congêneres.
19– Notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado. Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos	• Cópia do diploma; • Ato de nomeação e de exoneração, se houver; • Registro em carteira de trabalho; • Declaração da empresa/órgão.

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, declaro que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelos Órgãos de análise de requisitos, vedações e avaliação.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2018.

Leandro Ribeiro Maciel
Advogado – OAB/SC 17.849

85

BKH2913

Estatuto Social consolidado e atualizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2004

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

ART. 1º - A Companhia de Gás de Santa Catarina constituída nesta data por iniciativa do Estado de Santa Catarina com base na lei 8999 de 19 de fevereiro de 1993, é uma sociedade de economia mista sob o regime de capital autorizado que se regerá pelos dispositivos legais aplicáveis a sua espécie e por este Estatuto.

Art. 2º - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Luz, 255 - 3º andar - Centro[1], podendo, sempre que o interesse social o exigir e a critério de seus órgãos de administração, abrir filiais, agências, escritórios e depósitos.

Art. 3º - A Sociedade funcionará por tempo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 4º - A COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA terá por objeto executar os serviços públicos locais de gás canalizado, com exclusividade de distribuição no Estado de Santa Catarina.

§ ÚNICO - Entende-se como serviço público local de gás canalizado o atendimento aos segmentos industrial, comercial, residencial, transporte, institucional, automotivo, petroquímico, fertilizantes, siderúrgicos, termelétrico, sem prejuízos de outros existentes ou que venham a existir.[2]

---

[1] Texto Alterado pela AGE de 17 de Abril de 2002, e, anteriormente alterado pela AGE de 20 de Julho de 1998.
[2] Texto alterado pela AGE de 02 de abril de 1997

Art. 5º - Para fins de cumprimento do seu objeto social, poderá a Companhia:

I - promover pesquisa tecnológica e a realização de estudos de viabilidade e de projetos para a implantação dos serviços locais de gás canalizado;

II - produzir, adquirir, armazenar, distribuir e comercializar gás, seus subprodutos e/ou derivados, respeitados os critérios econômicos de viabilidade dos investimentos, a evolução tecnológica, integração na matriz energética e as diretrizes da política de energia formulada pelo Governo do Estado;

III - promover a construção e operação da infra-estrutura necessária aos serviços de gás, diretamente ou através de terceiros, a aquisição, importação, montagem e fabricação de equipamentos e componentes necessários ao suprimento do mercado de gás e à otimização do uso do energético e de seus derivados, bem como os serviços de ligação e assistência técnica;

IV - Exercer outras atividades correlatas ou afins à viabilização e operacionalização dos serviços públicos de gás;

V - Participar no capital de empresas privadas.[3]

DO CAPITAL SOCIAL E DOS ACIONISTAS

Art. 6º - O Capital Social da Companhia de Gás de Santa Catarina subscrito é de R$ 32.028.910,42 (trinta e dois milhões vinte e oito mil novecentos e dez reais e quarenta e dois centavos), divididos em 2.275.117 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil cento e dezessete) lotes de ações ordinárias e 4.550.234 (quatro milhões quinhentos e cinquenta mil e duzentos e trinta e quatro) lotes de ações preferenciais, com valor nominal de R$ 4,69264 por cada lote de 10.000 (dez mil) ações, todas de classe única e inconversível de uma

[3] Texto alterado pela AGE de 28 de agosto de 2000

espécie em outra.[4]

§ 1º - O Conselho de Administração fica autorizado a aumentar o Capital Social até o limite de 15.000.000 (quinze milhões)[5] de lotes de 10.000 (dez mil) ações com valor nominal de R$ 4,69264 por cada lote de 10.000 ações, independentemente de reforma estatutária, podendo emitir lotes de Ações Ordinárias e/ou Preferenciais, dentro dos limites estabelecidos no artigo 15, parágrafo segundo, da lei 6404/76, deliberando, antes de cada aumento, acerca das condições de colocação, subscrição e integralização das ações a serem emitidas.

§ 2º - O Conselho de Administração comunicará aos acionistas, mediante carta registrada e com AR, a sua deliberação em proceder à emissão e colocação das ações do capital autorizado, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência, a partir da data de recebimento do aviso, após o que, será admitida a subscrição por quaisquer outros acionistas ou terceiros.

Art. 7º Cada Ação Ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembléias Gerais.

Art. 8º - As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão das seguintes vantagens:

§ 1 - Prioridade no recebimento do dividendo mínimo obrigatório, cumulativo, estabelecido no artigo 37 deste Estatuto Social;

§ 2 - Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio em caso de dissolução da SOCIEDADE;

§ 3 - Participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes;

§ 4 - Em caso de liquidação da SOCIEDADE os dividendos cumulativos poderão ser pagos a

[4] Texto alterado pela AGO de 29 de abril de 1995, posteriormente alterado pela AGE de 02 de abril de 1997, alterado pela reunião do CAD de 20 de abril de 1999 e pela Assembléia Geral Extraordinária de 14 de agosto de 2003.

ADP-03157

88

Estatuto Social consolidado e atualizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2004

conta do capital social da Companhia.

Art. 9º - Os acionistas terão direito de preferência à subscrição de ações novas, na proporção de cada espécie de ação que possuirem no capital da SOCIEDADE, podendo a integralização das ações ser feita em dinheiro ou bens, sendo que, neste último caso, será procedida a competente avaliação, nos termos do artigo 8, da lei 6404/76.

§ ÚNICO - O direito de preferência à subscrição de novas ações obedecerá a forma de comunicação e prazo estabelecidos no artigo 6, § 2º deste Estatuto.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - A Administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração, com função deliberativa, e uma Diretoria Executiva, na forma da Lei e deste Estatuto.

§ 1 - A Diretoria prestará contas de seus atos ao Conselho de Administração.

§ 2 - As condições e requisitos para o exercício do cargo, juntamente com as qualificações dos candidatos, serão apresentadas à Assembléia Geral de Acionistas ou à reunião do Conselho que tiver de os eleger.

Art. 11 - Os membros da Diretoria Executiva não poderão acumular a remuneração desta condição com a de membro do Conselho de Administração, sendo-lhes, porém, facultado optar pela mais favorável.

Art. 12 - Ao servidor elevado à condição de Diretor assegurar-se-á a faculdade de, mediante requerimento, optar pela remuneração do respectivo cargo, enquanto durar seu mandato.

DOS ÓRGÃO SOCIETÁRIOS

Art. 13 - A Sociedade será regida, administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos:

---

[5] Texto alterado em AGE de 20/03/1995 e, posterior e finalmente pela AGE de 02/04/1997

ADP 0015i

BKM 2917

Estatuto Social consolidado e atualizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2004

I - Assembléia Geral
II - Conselho de Administração
III - Diretoria Executiva
IV - Conselho Fiscal

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da sociedade, sendo convocada e instalada em conformidade com a lei e a este Estatuto, tendo poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e para tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

§ 1 - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e, na falta destes, por quem a Assembléia indicar, sendo secretariada por um dos acionistas presentes, de livre escolha do seu Presidente.

§ 2 - A Assembléia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, podendo ainda ser convocada pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, nos casos previstos em lei.

Art. 15 - A Assembléia Geral terá as seguintes competências privativas:

I - reformar o estatuto social;
II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
III - tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
IV - suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo presente estatuto;
V - deliberar sobre a avaliação de bens com que cada acionista concorrer para a formação do capital social;

ADF-00157

90

VI - deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, paralisação temporária e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas, observadas as disposições em direito pertinentes;

VII - eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração;

VIII - fixar os limites da remuneração dos administradores da Companhia, bem como dos membros do Conselho Fiscal e dos servidores da Companhia;

IX - autorizar a emissão de debêntures, não conversíveis em ações;

X - deliberar sobre a destinação dos lucros;

XI - autorizar a criação e resgate de bônus de subscrição ou obrigações assemelhadas;

XII - decidir sobre aquisições, vendas, licenciamentos ou desistência de direitos sobre patentes, marcas registradas e conhecimentos técnicos;

XIII - estabelecer novas espécies e classes de ações; e,

XIV - fixar a remuneração dos administradores da Companhia, bem como dos membros do Conselho Fiscal.

§ 1 - Para a aprovação das matérias previstas nos incisos II, III, IV, VII, e XII e XIV deste artigo , será necessário o voto afirmativo de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto.

§ 2 - Para a aprovação das matérias previstas nos incisos VI, IX, X e XI deste artigo será necessário o voto afirmativo de acionistas que representem, no mínimo, 80% do capital social com direito a voto. Para a aprovação da matéria prevista no inciso V deste artigo, será necessário o voto afirmativo da totalidade dos acionistas não proprietários dos bens objeto da avaliação.

§ 3 - Para aprovação das matérias previstas nos incisos I e XIII deste artigo será necessário o voto afirmativo de acionistas que representem a totalidade do capital social com direito a voto.

§ 4 - Especificamente para a eleição ou destituição dos representantes do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, a serem indicados pelo acionista majoritário em conformidade ao disposto no art. 16, § 5º deste Estatuto, será necessário o voto afirmativo

BKM2919

da maioria do capital social com direito a voto.

§ 5 - Para aprovação das matérias previstas no inciso VIII deste artigo será necessário o voto afirmativo de acionistas que representem a maioria do capital social com direito a voto.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ART. 16 - O Conselho de Administração será composto por 5 membros efetivos e 5 suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

§ 1 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente sempre que for necessário por convocação de qualquer de seus membros ou a pedido do Diretor Presidente da Companhia.

§ 2 - Competirá ao acionista majoritário a indicação do Presidente do Conselho de Administração e aos demais acionistas a indicação do Vice-Presidente daquele órgão.

§ 3 - Nas suas faltas ou impedimentos, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente.

§ 4 - Nos casos de vacância do cargo de Conselheiro, por morte, renúncia ou impedimento definitivo do titular, assumirá o respectivo suplente, devendo a primeira Assembléia Geral deliberar sobre a permanência daquele ou a escolha de novo titular, obedecido o disposto neste estatuto.

§ 5 - Assegurar-se-á a participação, no Conselho de Administração, de dois representantes efetivos e dois suplentes indicados pelo acionista majoritário e um representante efetivo e um suplente indicado por cada ação fundador minoritário.

Art. 17 - As deliberações do Conselho de Administração serão sempre tomadas por um mínimo de 4 (quatro) votos afirmativos entre os Conselheiros, excetuando-se os incisos I,

VI, X, XI, XII e XIII do artigo 18, que serão tomados por um mínimo de cinco votos afirmativos entre os conselheiros, e o inciso II do art. 18, que será deliberado na forma do parágrafo único deste artigo, lavrando-se ata em livro próprio.

§ ÚNICO - O Diretor Presidente da Companhia, de indicação do acionista majoritário, será eleito ou destituído por voto único do Presidente do Conselho e os demais membros da Diretoria Executiva serão eleitos por um mínimo de 5 (cinco) votos afirmativos entre os conselheiros.

Art. 18 - Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II - eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições, observado o que, a respeito, dispuser este Estatuto;

III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos, relacionados com a Companhia;

IV - convocar a Assembléia Geral nos casos legais e quando julgar conveniente;

V - deliberar sobre o Relatório de Administração, o Balanço Geral da Companhia e as contas da Diretoria;

VI - deliberar sobre o limite a ser autorizado à Diretoria Executiva referido nos incisos III, VI e IX do artigo 26, deste Estatuto;[6]

VII - deliberar sobre pedido de licença dos Diretores;

VIII - deliberar sobre emissão de ações e de bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado;

IX - escolher e destituir os auditores independentes;

X - aprovar o regimento interno da companhia, o regulamento de pessoal e o plano de

[6] A Reunião do CAD realizada em 20 de novembro de 2001 aprovou o seguinte limite de autorização: 1) o ingresso em juízo da Companhia , bem como atos de renúncia ou transação, judicial ou extrajudicial, para por fim a litígios e pendências, até o limite de R$ 500.000,00; 2) decidir sobre alienação, arrendamento, cessão, transferência ou gravames de bens imóveis até o limite de R$ 200.000,00; 3) deliberar sobre convênios e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e sobre financiamentos ou empréstimos que concorram direta ou indiretamente para a realização dos objetivos sociais, até o limite de R$ 1.000.000,00; 4) realizar contratos de compra e venda de gás até o limite de 100.000m3/dia.

carreira, cargos e salários;

XI - aprovar os novos projetos, os planos de expansão ou redução, o plano de investimentos e orçamento anual da Companhia;

XII - autorizar a abertura de filiais, agências e depósitos;

XIII - resolver os casos omissos neste Estatuto, podendo remetê-los, a seu critério, à Assembléia Geral.

ART. 19 - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas através de avisos por escrito, enviados a cada um dos Conselheiros, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data da reunião. O referido aviso conterá breve descrição das matérias da ordem do dia e será considerado dispensado se o Conselheiro presente não reclamar até o início da reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO - Independentemente das formalidades descritas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

ART. 20 - Compete ao Presidente do Conselho:

I - presidir as reuniões do Conselho de Administração, orientando os debates, votando quando for o caso, tomando os votos, proclamando os resultados e decidindo as questões de ordem;

II - convocar as Assembléias Gerais;

III - zelar pelo cumprimento das resoluções do Conselho de Administração;

IV - supervisionar as atividades da Sociedade.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

ART. 21 - A Diretoria Executiva compor-se-á de 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Técnico-Comercial e 1 (um) Diretor de Administração e Finanças, todos os eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, com direito à reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica permitida, a critério do Conselho de Administração, a acumulação de cargos e funções entre os membros da Diretoria Executiva.

ART. 22 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, sempre que necessário, por convocação do Diretor-Presidente ou de dois outros membros da Diretoria Executiva, podendo as reuniões realizarem-se fora da sede social, quando conveniente aos interesses da Companhia, lavrando-se atas das reuniões no livro próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Diretoria Executiva deverá instalar-se com a presença de todos os seus membros, devendo as deliberações serem tomadas pelo voto afirmativo de todos os membros da Diretoria Executiva.

ART. 23 - Os membros da Diretoria Executiva não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de perda do mandato, salvo no caso de licença autorizada pelo Conselho de Administração.

ART. 24 - No caso de impedimento temporário do cargo de Diretor, os seus encargos serão assumidos por outro Diretor, mediante indicação do Presidente do Conselho de Administração. No caso de vago o cargo de Diretor, o Presidente do Conselho de Administração convocará, imediatamente, reunião do Conselho para eleger o substituto, para completar o prazo de gestão, cabendo a indicação ao acionista a quem o substituído representava.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo a vacância do cargo de diretor Presidente, o Conselho de Administração indicará o substituto, dentre os demais Diretores, enquanto o novo titular não tomar posse.

ART. 25 - Todos os atos e instrumentos que acarretem responsabilidades para a Companhia deverão ser assinados pelo Diretor Presidente, ou seu substituto, acompanhado de mais um Diretor.

ART. 26 - Compete à Diretoria Executiva:

I - de acordo com a orientação geral fixada pelo Conselho de Administração estabelecer as diretrizes, normas gerais e planos de atividades dos negócios sociais;

II - propor anualmente à apreciação do Conselho de Administração os planos estratégicos e operacionais e o Programa Orçamento Anual e suas revisões para o exercício seguinte;

III - autorizar o ingresso em juízo da Companhia, bem como atos de renúncia ou transação, judicial ou extrajudicial, para por fim a litígios ou pendências, até o limite autorizado pelo Conselho de Administração.[7]

IV - apresentar à Assembléia Geral Ordinária, ouvido o Conselho de Administração, as demonstrações financeiras previstas na Lei e o parecer do Conselho Fiscal;

V - promover e superintender estudos, projetos, fabricação, montagens e construções, relacionados com a Companhia, sua integração a sistemas de distribuição de gás ou a sua expansão ou melhoria;

VI - deliberar sobre convênios e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e sobre financiamentos ou empréstimos que concorram direta ou indiretamente para a realização dos objetivos sociais, até o limite autorizado pelo conselho de Administração, ressalvadas as disposições estatutárias;[8]

VII - elaborar o Regimento Interno da Companhia, com especificações das atribuições dos órgãos executivos da empresa e o Regulamento do Pessoal, propondo ao Conselho de Administração sua respectiva política;

VIII - propor ao Conselho de Administração os valores das faixas salariais dos cargos de seu Quadro Pessoal;

IX - decidir sobre a alienação, arrendamento, cessão, transferência ou gravames de bens imóveis, móveis ou de direitos constantes no ativo permanente da SOCIEDADE e sobre aquisição de bens imóveis até limite autorizado pelo Conselho de Administração;

X - admitir ou demitir empregados, obedecidas as normas do regulamento de Pessoal e da demais atinentes à espécies;

XI - constituir mandatário devendo o respectivo instrumento ser assinado pelo Diretor Presidente acompanhado de outro Diretor;

XII - designar, nos casos de obrigações a serem assumidas em outros Estados ou no

---

[7] Vide nota nº 6

[8] Vide nota nº 6

exterior, um de seus membros ou um mandatário, para representar a SOCIEDADE nos limites e termos da ata da reunião que deliberou sobre o assunto.

ART. 27 - Compete ao Diretor - Presidente:

I - representar a Companhia em juízo ou fora dele, diretamente ou por mandatários com poderes específicos;
II - presidir e convocar as reuniões da Diretoria, dirigindo os respectivos trabalhos;
III - providenciar e, ouvido o Conselho de Administração, submeter à Assembléia Geral de Acionistas, o Relatório Anual da Administração, juntamente com os demais documentos exigidos por Lei;
IV - fazer cumprir as diretrizes, planos de atividades e normas gerais, aprovadas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva.

ART. 28 - Compete ainda aos demais Diretores:

I - ao Diretor da área de administração e finanças o planejamento, a coordenação e supervisão das atividades administrativas e econômico-financeiras da Companhia, além de outras atribuições que lhe forem determinadas pela Diretoria;
II - ao Diretor da área Técnica-Comercial o planejamento, supervisão e administração de todas as atividades de engenharia, construção, manutenção, operação de sistemas e comercialização de gás, bem como de relacionamento geral com o mercado, além de outras atribuições que lhe forem determinadas pela Diretoria.

DO CONSELHO FISCAL

ART. 29 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, com curso superior, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 4 (quatro) anos, cargo de Administrador de Empresa ou de Conselho Fiscal, eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

ART. 30 - O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações.

ART. 31 - No caso de renúncia, falecimento ou impedimento, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo suplente respectivo.

ART. 32 - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral, observadas as prescrições legais.

EXERCÍCIO SOCIAL

ART. 33 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e termina a 31 de dezembro do mesmo ano.

DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ART. 34 - No fim de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do Balanço Patrimonial, à demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, do resultado do exercício e das origens e aplicações dos recursos.

DOS LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

ART. 35 - Apurado o resultado, será promovida a sua distribuição de acordo com deliberações da Assembléia Geral, obedecidos os critérios de legislação em vigor.

ART. 36 - Do lucro líquido apurado no final de cada exercício, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, na constituição do fundo de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

ART. 37 - É assegurado aos acionistas a percepção do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), do lucro líquido ajustado em termos da lei em cada exercício.

§ 1 - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão corrigidos monetariamente pelo mesmo índice que corrigir as demonstrações financeiras.

§ 2 - Os dividendos distribuídos serão pagos ou creditados na forma, prazo e condições estipulados pela Assembléia Geral sempre, porém, dentro do exercício social.

§ 3 - Os dividendos normais anuais serão corrigidos diariamente a partir do encerramento do exercício e os intermediários a partir da data de sua declaração até o dia do efetivo pagamento ao acionista.

§ 4 - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 5 - Fica facultado à Sociedade o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, e havendo lucro em tais balanços e no balanço anual, poderá haver distribuição de dividendos, observadas as disposições de Lei, por deliberação prévia da Assembléia Geral.

§ 6 - Nenhum dividendo será distribuído quando o lucro líquido for absorvido por prejuízos de exercícios anteriores ou quando a Companhia não apresentar lucro operacional no exercício. Serão compensados os dividendos semestrais e intermediários que tenham sido declarados no exercício.

ART. 38 - Os dividendos não reclamados prescreverão em 3 (três) anos, em proveito da Sociedade, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

DA LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

ART. 39 - A liquidação, dissolução e extinção da Sociedade, processar-se-á em conformidade com a Lei vigente e este Estatuto, cabendo à Assembléia Geral dispor sobre as providências que, para tanto, se fizerem necessárias.

99

BKM 2927

Estatuto Social consolidado e atualizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2004

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 40 - O regime jurídico dos empregados da Companhia é o da Consolidação das Leis do Trabalho.

ART. 41 - A Companhia goze de total autonomia administrativa, técnica, econômica e financeira, na forma deste Estatuto e da legislação pertinente, cabendo diretamente à Sociedade o gerenciamento, através de contas bancárias próprias, todos os recursos que lhe forem destinados, independentemente da fonte provedora.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2004
SOB Nº: 20041471970
Protocolo: 04/147197-0
Empresa: 42 3 0002254 3
COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

100